TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 176764/22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (01A FORMULARIO DE DADOS ANEXO I 2021 SEA)
4. Relatório de Gestão (02A RELATORIO CIRCUNSTANCIADO GESTAO 202)
5. Relatório do Controle Interno (03A RELATORIO DO CONTROLE INTERNO 2021 S)
6. Parecer do Controle Interno (04A PARECER DO CONTROLE INTERNO 2021 SEA)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (05A RELATORIO CONSOLIDADO CGE 2021 SEAB)
8. Demonstrativos de Despesas (07A ANEXO 2 DEMONST DESPESA SEG NATUREZA)
9. Comparativo de Despesas (08A ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZ)
10. Comparativo de Despesas por espécie (09A ANEXO 11A COMPARATIVO DESP AUTORIZAD)
11. Demonstrativo da Dívida Pública (10A DEMONSTRAÇAO DIVIDA PUBLICA 2021 SEA)
12. Relação de Restos a Pagar (11A RELAÇAO DE RESTOS A PAGAR 2021 SEAB)
13. Balancete Sem Encerramento (12A BALANCETE CONTABIL SEM ENCERRAMENTO)
14. Declaração de Bens (15A DECLARACAO GRHS ANEXO II 2021 SEAB)
15. Balanço Orçamentário (DCASP) (16A BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP 2021 SEAB)
16. Balanço Financeiro (DCASP) (17A BALANÇO FINANCEIRO DCASP 2021 SEAB)
17. Balanço Patrimonial (DCASP) (18A BALANÇO PATRIMONIAL DCASP 2021 SEAB)
18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (19A DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇOES PATRIMON)
19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (20A DEMONSTRAÇÃO FLUXOS CAIXA DCASP 2021)
20. Notas explicativas às DCASP (21A NOTAS EXPLICATIVAS 2021 SEAB)
21. Outros Documentos (06A RELATORIO CGE COMPLIANCE 2021 SEAB)
22. Outros Documentos (13A GERENCIAL RECEITA 2021 SEAB)
23. Outros Documentos (14A GERENCIAL DESPESA 2021 SEAB)
24. Outros Documentos (22A CERTIDAO HABILITAÇAO PROFISSIONAL 20)
25. Termo de Distribuição

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (01A FORMULARIO DE DADOS ANEXO I 2021 SEA)
- Relatório de Gestão (02A RELATORIO CIRCUNSTANCIADO GESTAO 202)
- Relatório do Controle Interno (03A RELATORIO DO CONTROLE INTERNO 2021 S)
- Parecer do Controle Interno (04A PARECER DO CONTROLE INTERNO 2021 SEA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (05A RELATORIO CONSOLIDADO CGE 2021 SEAB)
- Demonstrativos de Despesas (07A ANEXO 2 DEMONST DESPESA SEG NATUREZA)
- Comparativo de Despesas (08A ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZ)
- Comparativo de Despesas por espécie (09A ANEXO 11A COMPARATIVO DESP AUTORIZAD)
- Demonstrativo da Dívida Pública (10A DEMONSTRAÇAO DIVIDA PUBLICA 2021 SEA)
- Relação de Restos a Pagar (11A RELAÇAO DE RESTOS A PAGAR 2021 SEAB)
- Balancete Sem Encerramento (12A BALANCETE CONTABIL SEM ENCERRAMENTO)
- Declaração de Bens (15A DECLARACAO GRHS ANEXO II 2021 SEAB)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (16A BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP 2021 SEAB)
- Balanço Financeiro (DCASP) (17A BALANÇO FINANCEIRO DCASP 2021 SEAB)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (18A BALANÇO PATRIMONIAL DCASP 2021 SEAB)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (19A DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇOES PATRIMON)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (20A DEMONSTRAÇÃO FLUXOS CAIXA DCASP 2021)
- Notas explicativas às DCASP (21A NOTAS EXPLICATIVAS 2021 SEAB)
- Outros Documentos (06A RELATORIO CGE COMPLIANCE 2021 SEAB)
- Outros Documentos (13A GERENCIAL RECEITA 2021 SEAB)
- Outros Documentos (14A GERENCIAL DESPESA 2021 SEAB)
- Outros Documentos (22A CERTIDAO HABILITAÇAO PROFISSIONAL 20)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**

Curitiba, 30 de março de 2022 10:10:31

2. Extrato de Autuação

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 176764/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **176764/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (01A FORMULARIO DE DADOS ANEXO I 2021 SEA)
- Relatório de Gestão (02A RELATORIO CIRCUNSTANCIADO GESTAO 202)
- Relatório do Controle Interno (03A RELATORIO DO CONTROLE INTERNO 2021 S)
- Parecer do Controle Interno (04A PARECER DO CONTROLE INTERNO 2021 SEA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (05A RELATORIO CONSOLIDADO CGE 2021 SEAB)
- Demonstrativos de Despesas (07A ANEXO 2 DEMONST DESPESA SEG NATUREZA)
- Comparativo de Despesas (08A ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZ)
- Comparativo de Despesas por espécie (09A ANEXO 11A COMPARATIVO DESP AUTORIZAD)
- Demonstrativo da Dívida Pública (10A DEMONSTRAÇAO DIVIDA PUBLICA 2021 SEA)
- Relação de Restos a Pagar (11A RELAÇAO DE RESTOS A PAGAR 2021 SEAB)
- Balancete Sem Encerramento (12A BALANCETE CONTABIL SEM ENCERRAMENTO)
- Declaração de Bens (15A DECLARACAO GRHS ANEXO II 2021 SEAB)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (16A BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP 2021 SEAB)
- Balanço Financeiro (DCASP) (17A BALANÇO FINANCEIRO DCASP 2021 SEAB)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (18A BALANÇO PATRIMONIAL DCASP 2021 SEAB)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (19A DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇOES PATRIMON)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (20A DEMONSTRAÇÃO FLUXOS CAIXA DCASP 2021)
- Notas explicativas às DCASP (21A NOTAS EXPLICATIVAS 2021 SEAB)
- Outros Documentos (06A RELATORIO CGE COMPLIANCE 2021 SEAB)

- Outros Documentos (13A GERENCIAL RECEITA 2021 SEAB)
- Outros Documentos (14A GERENCIAL DESPESA 2021 SEAB)
- Outros Documentos (22A CERTIDAO HABILITAÇAO PROFISSIONAL 20)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**

Curitiba, 30 de março de 2022 10:12:27

3. Formulário de Dados (01A FORMULARIO DE DADOS ANEXO I 2021 SEA)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – GRHS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB CNPJ: 76.416.957/0001-85

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
	Ato de Nomeação: Decreto n° 10 de 01/01/2019 e Decreto n° 1441 de 23/05/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Norberto Anacleto Ortigara CPF: 231.562.879-20

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
	Ato de Nomeação: Decreto n.° 1573 de 05/06/2019 Cargo: Diretor-Geral Nome: Richardson de Souza CPF: 635.722.499-53

4.	**GESTOR ATUAL**

	Ato de Nomeação: Decreto n° 1.441 de 23/05/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Norberto Anacleto Ortigara CPF: 231.562.879-20

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto n.° 1573 de 05/06/2019 Cargo: Diretor-Geral Nome: Richardson de Souza CPF: 635.722.499-53

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução Seab n.° 043 de 11/04/2019 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Flávio Augusto Ferreira do Nascimento CPF: 006.819.969-43

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 24 de março de 2022 Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

4. Relatório de Gestão (02A RELATORIO CIRCUNSTANCIADO GESTAO 202)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – Seab

-2021-

A – OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A Seab, em 2021 sofreu poucas alterações significativas no que se refere à legislação. Continua, porém o processo de inconstitucionalidade da Lei 19.810/2019, por parte da PGE, que institui o Plano Estadual de Florestas Plantadas, que deu origem ao Departamento de Florestas Plantadas (DEFLOP), cujo processo foi acatado pelo Tribunal de Justiça.

Essa nova situação motivou estudos e debates envolvendo técnicos da Seab, da Sedest e do IAT com o objetivo de definir os encaminhamentos e procedimentos legais relativos ao Regimento da Seab, à Lei 19.810 e ao Decreto n.º 5449, de 20 de agosto de 2020 (DO, nº 10.754), em seu Capítulo VI, do Nível de Execução Programática, em sua Seção III, no seu Art. 25, que formalizou a criação do Departamento de Florestas Plantadas (DEFLOP). De outra forma, tudo indica que será necessário revisar esse regulamento da Seab.

Foi estabelecido um Grupo Técnico para discutir a situação nova, com envolvimento da Seab, da Sedest e do IAT para os devidos encaminhamentos e procedimentos legais relativos ao Regimento da Seab, à Lei 19.810 e ao Decreto n.º 5449, de 20 de agosto de 2020 (DO, nº 10.754), em seu Capítulo VI, do Nível de Execução Programática, em sua Seção III, no seu Art. 25, que formalizou a criação do Departamento de Florestas Plantadas (DEFLOP). De outra forma, tudo indica que será necessário revisar esse regulamento da Seab.

Além disto, a Secretaria segue os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que se encontram expressos na Constituição Federal em seu art. 37, que também dispõe sobre a administração pública direta e indireta. Como se determina, executou as suas atividades em 2021, levando-se em conta o constante na Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná e, em especial, a Lei no 9917, de 30 de março de 1992, que trata da política agrícola estadual. Há que se ressaltar que a política agrícola deve atender os preceitos relativos à função social da propriedade rural, com o uso racional dos recursos naturais, notadamente solo e água, com a devida conservação do meio ambiente, respeitando as relações de trabalho e com o favorecimento do bem-estar e o desenvolvimento econômico dos que vivem da atividade agrícola.

B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira relativa ao ano de 2021 teve por base a Lei Orçamentária Anual (LOA) n° 20.446 de 18/12/2020; e a Lei nº 20.077, de 18/12/2019, que definiu o Plano Plurianual (PPA). Embora sejam os instrumentos norteadores da execução, há que se ter como referência as Diretrizes Estratégicas e Administrativas da Seab, bem como seu Regulamento e Regimento, cujos princípios foram essenciais para dinamizar os Programas, Projetos e ações, auxiliando na determinação das prioridades das suas atividades. Vale ressaltar que, por meio das políticas públicas definidas pelo Governo, a Seab procurou cumprir uma de suas principais missões, que é o de promover o desenvolvimento rural sustentável, possibilitando uma qualidade de vida digna aos agricultores, alimentos seguros, saudáveis e nutritivos à população e respeitando o meio ambiente.

Os dados apresentados no Relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021.

Assim, segue Tabela 01, referente a execução orçamentária da Seab em 2021:

Tabela 01 – Execução Orçamentária da Seab no ano de 2021

Nº	Projeto/ Atividade	Orçamento inicial	Total Orçamentário LOA	Orçamento Liberado para Seab	Empenhado	Liquidado	Pago
5021	Programa Avança Paraná - Seab	-	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
5055	Combate às situações de vulnerabilidade social no Meio Rural	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
5512	Integralização de Capital na Ceasa	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
6253	Gestão Administrativa - Seab	72.621.229,00	83.155.719,00	64.204.036,00	59.071.968,86	56.812.069,14	56.264.488,38
6257	Fortalecimento da agricultura familiar	178.797.527,00	369.991.799,00	218.514.280,00	162.256.037,65	91.410.319,33	89.423.078,67
6258	Direito humano à alimentação adequada	39.735.400,00	44.047.184,00	42.247.184,00	40.396.291,81	15.136.462,04	15.038.869,82
6519	Tarifa Rural Noturna - TRN	-	51.500.000,00	51.500.000,00	51.500.000,00	41.386.710,10	36.301.895,79
9174	Encargos Especiais - Seab	17.200,00	13.300,00	13.300,00	6.800,74	6.800,74	6.800,74
Total Seab		**294.172.356,00**	**650.709.002,00**	**478.478.800,00**	**415.231.099,06**	**306.752.361,35**	**299.035.133,40**

Fonte: Relatório Consulta Disponibilidade Orçamentária – ano 2021

C – REALIZAÇÕES DA SEAB EM 2021 (Comparativo das Metas Previstas e Realizadas)

O Sistema Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI) é composto por três Departamentos (Economia Rural-DERAL; Desenvolvimento Rural-DEAGRO e Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional-DESAN) e pelas suas três vinculadas: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná-ADAPAR; Centrais de Abastecimento do Paraná S/A-CEASA; e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER. A missão da Seab tem por princípio prover políticas públicas para o setor agropecuário visando ao desenvolvimento rural sustentável (social, econômico, ecológico, cultural, geográfico), reduzindo as desigualdades regionais e garantindo segurança alimentar e nutricional à população, qualidade de vida aos agricultores e respeito ao meio ambiente, tendo como referência a inovação tecnológica, bem como a inclusão socioprodutiva do agricultor familiar individual ou em grupos, associações, cooperativas e outras formas de organização.

As vinculadas da Seab têm como principais responsabilidades:

- **Quanto ao IDR-Paraná**: a) promoção do desenvolvimento rural, tecnológico, socioeconômico, político e cultural da família rural e seu meio, em atuação conjunta com a população rural e suas organizações; b) desenvolvimento da pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem-estar do produtor rural e suas famílias; c) a divulgação, o apoio e a promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis baseados nos preceitos da ciência agroecológica; d) coordenação e o provimento de soluções de engenharia rural em empreendimentos voltados ao desenvolvimento agropecuário, na infraestrutura logística de estradas rurais e de armazenagem, do abastecimento e segurança alimentar, de classificação de produtos de origem vegetal e de energias renováveis; e) ações coordenadas visando a produção de alimentos saudáveis e de alta qualidade.
- **Quanto à ADAPAR**: tem como compromisso manter e promover a defesa agropecuária e a inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.
- **Quanto a CEASA:** formada por cinco unidades atacadistas de comercialização de hortigranjeiros no Estado: Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá. As unidades contam com 760 empresas atacadistas, aproximadamente 5,4 mil produtores rurais cadastrados no mercado do produtor e 12 organizações rurais que além de comercializarem hortigranjeiros, negociam flores, plantas ornamentais e frutíferas, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da cadeia produtiva do FFLV (Flores, Frutas, Legumes e Verduras). Seu compromisso é promover políticas públicas para o abastecimento e proporcionar à população o acesso a alimentos seguros em quantidade e de alta qualidade.

Assim, as diretrizes do SEAGRI, em parceria com as entidades representativas do setor rural, estão conectadas em uma lógica social, econômica e ecológica, levando-se em conta os aspectos referentes ao chamado paradigma holístico, que tende a ser o modelo científico mais adequado para se alcançar a sustentabilidade em conformidade com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Trata-se de princípios que regem a ação do SEAGRI que atuam de forma sistêmica e em sincronia, em prol da agricultura familiar, prioritariamente. Quatro diretrizes estratégicas regem o SEAGRI:

I. **Competitividade e Renda no Campo**
II. **Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar**
III. **Produção Sustentável**
IV. **Segurança Alimentar e Nutricional e a Melhoria da Qualidade de Vida no Meio Rural**

C-1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A questão dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável continuam a compor o quadro de prioridades do Seagri dentro de suas diretrizes estratégicas, cujos objetivos encontram-se associados à proteção da natureza e nas alterações significativas nos padrões da segurança alimentar e nutricional, na preservação do meio ambiente e na qualidade de vida no meio rural. Esses princípios estão em consonância com os desafios e compromissos internacionais como os estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na COP-21 em Paris.

C-2 – Desenho das Relações Entre as Diretrizes da Seab e os 17 ODS

As atividades são desenvolvidas de forma descentralizada, com a parceria dos municípios, procurando integrá-las aos Planos Diretores Municipais, com aval dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, bem como a integração dos demais segmentos organizados da sociedade civil, além do governo federal e com apoio da Assembleia Legislativa.

De forma geral, as atividades do SEAGRI têm a seguinte relação com os 17 ODS:

- Diretamente (10): 1; 2; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12 e 15
- Parcialmente (5): 3; 4; 7; 13 e 14
- Indiretamente (2): 16 e 17

Assim, O desenho dessas relações encontra-se na Figura 1, a seguir.

Figura 1 – Desenho das Relações das Diretrizes do SEAGRI e os 17 ODS

C-3 – Projetos Estratégicos do SEAGRI

O sistema SEAGRI desenvolve suas ações de forma planejada em 6 Grandes Áreas do Estado, tendo por base as suas características "agrogeoeconômicas", bem como as dez mesorregiões classificadas pelo IBGE e o IPARDES (abrangendo 39 microrregiões, segundo o quadro vigente entre 1989 e 2017):

REGIÕES AGROGEOECONÔMICAS:

1. Arenito
2. Basalto
3. Sedimento
4. Vale do Ribeira
5. Região Metropolitana de Curitiba
6. Litoral,

MESORREGIÕES DO IBGE (e IPARDES)

1. Mesorregião do Noroeste Paranaense
2. Mesorregião do Centro Ocidental Paranaense
3. Mesorregião do Norte Central Paranaense
4. Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense
5. Mesorregião do Centro Oriental Paranaense
6. Mesorregião do Oeste Paranaense
7. Mesorregião do Sudoeste Paranaense
8. Mesorregião do Centro-Sul Paranaense
9. Mesorregião do Sudeste Paranaense
10. Mesorregião Metropolitana de Curitiba

O apoio junto aos agricultores continua envolvendo 11 cadeias ou setores estratégicos, cujas características se destacam em termos do seu potencial

agregador, seja quanto à velocidade na geração de empregos e, sobretudo, na possibilidade de proporcionar renda e qualidade de vida:

1. Leite
2. Carne
3. Fruticultura
4. Grãos Sustentáveis
5. Horticultura
6. Agroindústria Familiar
7. Piscicultura
8. Café Qualidade Paraná
9. Inclusão Social
10. Apoio Aos Mercados Institucionais
11. Floresta Multiuso.

D – DESEMPENHO DA SEAB

D-1 – Desenvolvimento Rural-DEAGRO

O Departamento de Desenvolvimento Rural (DEAGRO) atuou em 2021 disponibilizando meios e instrumentos de apoio efetivo aos agricultores e suas organizações, ampliando o rol de oportunidades de seu desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, visando ao uso racional dos recursos naturais. Suas ações, em especial, se destinam à geração de renda e à produção de alimentos seguros em quantidade e qualidade, tendo como prioridade a agricultura familiar. Os instrumentos de gestão dos processos de apoio aos agricultores e suas organizações normalmente ocorreram por meio de Termos de Convênios e Fomento com municípios, mediante projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável. Destacando-se:

1. **Programa Coopera Paraná –** destina-se ao fortalecimento das cooperativas da agricultura familiar, oportunizando ações integradas entre o setor público e privado, por meio de apoio financeiro, capacitações de dirigentes, lideranças e técnicos e a prestação de serviços de assistência técnica junto às cooperativas e associações da agricultura familiar. Em maio/2021 foi aberto Chamamento Público para apoiar as organizações com valor de R$ 31,5 milhões, resultando na aprovação de 131 projetos de negócios para receber o apoio financeiro da Seab no valor total de 48 milhões. Ainda em 2021, foram formalizados junto as associações e cooperativas 35 Termos de Fomento e o repasse de R$ 11,710 milhões de reais. Para 2022 existe a previsão para a formalização de 70 novos Termos de Fomento e o repasse de R$ 25 milhões de reais, conforme previsto na LOA 2022 (iniciativa 6257 – rubricas 44504100 e 33504200).
2. **Programa Estradas da Integração** – trata-se da integração de ações de melhoria da infraestrutura aos aspectos ambientais e de sustentabilidade, enquanto componente do sistema de conservação de solos e água, abrangendo as áreas limítrofes à estrada. O investimento nesse Programa foi de R$ 216,4 milhões em pavimentação com pedras irregulares, melhoria da trafegabilidade e adequação em aproximadamente 3.935 km, em 330 Municípios, assim distribuídos:
    a. Avança Paraná – 108 Municípios – 430Km – R$126 Milhões

b. Estradas da Integração/Taxas Detran – 58 Municípios – 220Km – R$76 Milhões

c. Estradas da Integração/Seab – 10 Municípios – 35Km – R$6,7 Milhões

d. Estradas da Integração/Óleo Diesel – 154 Municípios – 3.250Km – R$7,7 Milhões

3. **Programa Paraná Mais Cidades** - consiste no apoio aos municípios na estruturação de cadeias produtivas, visando a elevação da produção e da renda dos agricultores familiares (por meio de convênios para estabelecimento de feiras livres, aquisição de equipamentos para agroindústrias, máquinas, implementos, tratores, veículos, etc.), contou com investimentos na ordem de R$ 23 milhões distribuídos entre 91 municípios, beneficiando 39,2 mil agricultores.

4. **Patrulhas Rurais** - contam com 14 Consórcios Intermunicipais em atuação, envolvendo 120 municípios, 32,7 mil quilômetros de estradas rurais e cerca de 104 mil agricultores, compreendendo uma população rural de 418 mil pessoas. Foram executados em 2021, 466 km de projetos de adequação, readequação, manutenção e/ou melhorias estradas rurais, atendendo aproximadamente 1,1 mil propriedades e 5,6 mil produtores. Em 2021, foi dada continuidade à execução dos 12 convênios firmados junto aos consórcios Intermunicipais, visando o repasse de recursos financeiros no valor total de R$ 4,3 milhões, para aquisição de óleo diesel a ser utilizado nas patrulhas rurais quando da execução de projetos de adequação, readequação, manutenção e ou melhorias em estradas rurais. Foram adquiridos 1,4 milhões de litros de óleo diesel e execução de trabalhos em 630 km de estradas envolvendo aproximadamente 1,7 mil propriedades e cerca de 8,8 mil agricultores.

5. **Programa REVITIS Paraná** - visa a revitalização da viticultura paranaense com apoio à cadeia produtiva da uva em quatro eixos: Pesquisa e Produção; Comercialização; Agroindústrias; e Turismo. Foram efetivados 15 convênios em 2021 com Prefeituras municipais, com a participação direta de 126 agricultores familiares, com aquisição de 38,5 mil mudas de videira, além de equipamentos, insumos e materiais para instalação dos pomares, com aplicação de cerca de R$ 2,3 milhões de reais em cerca de 60 hectares. Encontra-se em fase de instalação um viveiro, administrado pelo IDR-Paraná em Santa Tereza do Oeste, que terá capacidade de produzir 152 mil estacas por ano, livres de doenças e pragas quando em plena produção. A ação contou com investimento de R$ 290.000 em 2021, totalizando R$ 524.935,00 desde o início do empreendimento. A cadeia produtiva vitícola para processamento e mesa, por sua vez, foi fortalecida pelo programa Revitis, oferecendo incentivo à capacitação, produção, reorganização da comercialização, desenvolvimento do turismo e apoio à agroindústria. Também foi contratado junto a um viveiro especializado a produção de 37.000 mudas para produção de suco a serem plantadas no ano de 2022 em 05 projetos piloto, numa parceria com a Cooperativa Cooperante do município de Campo do Tenente.

6. **Programa de Apoio à Reestruturação da Sericicultura** - por meio da aquisição 4.700 sacos de adubo, investiu-se o valor de R$ 1,9 milhões de reais, beneficiando 62 municípios e 9,1 mil agricultores.

7. **Programa Renda Agricultor Familiar: "Família Paranaense"** - visa alavancar pequenas propriedades e ampliar a qualidade de vidas das famílias com ações

como saneamento básico, produção para autoconsumo e apoio a processos produtivos. O Programa atua em parceria entre a SEAB, o IDR-Paraná e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), na orientação e elaboração de projetos para inclusão sócio produtiva. Beneficiou diretamente a 2.558 famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, sendo 546 novas famílias beneficiárias. Sua execução financeira foi de R$ 3,376 milhões de reais, sendo que R$ 1,713 milhões reais é da SEAB (iniciativa 5055) e R$ 1,663 milhões de reais foi da SEJUF através de MCOs para complementação de recursos para os pagamentos.

8. **Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias** - práticas corretivas e preventivas de conservação de solo e águas. Em 2021, foi continuada a implantação dos projetos dos convênios já pagos nos quatro anos anteriores. Dentre os anos de 2014 a 2019 foram 208 Municípios beneficiados, 256 microbacias trabalhadas, 21,7 mil agricultores beneficiados, 947,5 mil hectares trabalhados e R$ 45,5 milhões de recursos aplicados.

9. **Programa de Irrigação** - uma das linhas oferecidas no Programa Banco do Agricultor é para projetos de irrigação, com subvenção para financiamento de até R$ 850 mil. Nesse caso, os agricultores familiares, poderão equalizar até 3% de taxas de juros ao ano. Para médios e grandes produtores até 2%. Podem ser beneficiados projetos para a produção de grãos, pastagens, forragens, mandioca, café, frutícolas, flores e olerícolas. Por meio do decreto n° 7.507/2021 o governo do estado do Paraná anunciou a isenção de ICMS para irrigadores e sistemas de irrigação para uso na agricultura ou horticultura, por aspersão ou gotejamento, inclusive os elementos integrantes desses sistemas, como máquinas, aparelhos, equipamentos, dispositivos e instrumentos.

10. **Programa Renova Paraná** - por meio do decreto nº 6.833/2021 libera créditos homologados de ICMS para que cooperativas ou empresas possam investir na geração de energia renovável. Dos cerca de R$ 8 bilhões de créditos retidos acumulados pelo Estado, o governo destinará até R$ 1 bilhão em quatro anos para o novo uso, que será liberado segundo a solicitação dos interessados. O Programa ainda está em fase de credenciamento das empresas e responsáveis técnicos que prestarão o serviço. Regulamentado em 6 de junho deste ano, por meio do Decreto 7872, o Renova PR em 30 de novembro, já contava com 1,4 mil projetos recebidos pelos técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná). Eles somavam o valor de R$ 239,6 milhões de reais. Para acelerar o processo de atendimento ao agricultor, o IDR-Paraná divulgou editais de chamamento público para cadastrar empresas aptas a prestar serviços tanto aos interessados na instalação de unidades solar fotovoltaica quanto de biodigestores, que transformam a biomassa em energia. No final de novembro, havia 416 cadastradas para atender energia solar e 15 especialistas em biogás/biometano. Os produtores interessados dirigem-se à unidade municipal do IDR-Paraná mais próxima de sua propriedade. É ali que ele manifesta interesse em aderir ao programa e opta, entre os homologados, quem melhor atende seus objetivos. O Banco do Agricultor Paranaense prevê que, em projetos contratados até 31 de dezembro de 2022, o Estado vai assumir integralmente o pagamento das taxas de juros. São passíveis do benefício valores financiados de até R$ 500 mil para energia solar fotovoltaica e de até R$ 1,5 milhão em biodigestor. Nesse processo, a Fomento Paraná, responsável pela gestão administrativa e financeira do Fundo de Desenvolvimento

Econômico - FDE, tem papel fundamental como garantidor da compensação assumida pelo Estado. No caso da biomassa, ao mesmo tempo em que o produtor reduz custos com energia, contribui com a boa destinação de dejetos animais e resíduos agrícolas e agroindustriais, adequando ambientalmente suas atividades. Dessa forma, contribuem na orientação do agro paranaense em direção à sustentabilidade e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). O Governo do Paraná busca a constituição de políticas públicas que ajudem os produtores rurais de diferentes cadeias produtivas na viabilidade e competitividade de seus negócios, oferecendo as condições para agricultores e empresas promoverem a autoprodução de energia, própria e renovável, com a possibilidade de reduzir custos de produção e ampliar suas atividades. Ao mesmo tempo, podem tratar dejetos animais e resíduos agrícolas e agroindustriais, promovendo a correta destinação dos mesmos e a adequação ambiental das suas atividades, contribuindo com a orientação do agro paranaense em direção à sustentabilidade e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). O Programa apoia a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, em especial biomassa e solar, em unidades produtivas rurais paranaenses. Também é considerada como fonte disponível a energia de Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) e de Micro Centrais Geradoras Hidrelétricas (MCGH).

11. **Programa Produção Orgânica Paraná – POP** - o número de produtores orgânicos certificados no Paraná tiveram um incremento de 401 cadastros no ano de 2021, totalizando 3,9 mil certificações. O Programa tem como foco a retomada das ações na produção de produtos orgânicos e agroecológicos, visando o aumento no número de produtores e da produção. Está estruturado em seis eixos estratégicos: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e inovação; estímulo à produção; certificação; logística e comercialização e comunicação. A estratégia de ação contempla a integração dos setores público e privado, bem como a participação da sociedade civil organizada e a canalização de políticas já existentes na área para o fortalecimento da pesquisa com orgânicos e agroecológicos. Em 2021, mesmo com a pandemia, foram realizadas ações para capacitação de 420 técnicos em todo o Estado, os cursos ministrados tiveram 35 mil visualizações de técnicos e produtores na internet. Em olericultura foram implantadas 169 unidades de referência, que servem para difusão das tecnologias recomendadas, além de ser suporte para aperfeiçoamento de técnicos. Na cultura da mandioca de mesa, foram feitas 11 Unidades de validação de cultivares com princípios orgânicos.

12. **Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)** - é uma política pública complementar à reforma agrária, possibilita ao trabalhador rural comprar a terra, preparar o solo, construir uma casa e comprar implementos, reduzindo assim a pobreza rural e melhorando a qualidade de vida no campo. Foram beneficiados 22 agricultores com recursos aproximadamente R$ 3 milhões de reais.

D-2 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN

O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN) tem como princípio a garantia ao direito ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais nem o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis e respeitando as características culturais da população. Este direito deve ser assegurado em conjunto com a sociedade civil.

Uma das atribuições da Seab nesta área, refere-se à coordenação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN), visando a inclusão socioprodutiva da Agricultura Familiar, ampliar o acesso à moradia, saúde, saneamento e educação, às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, bem como garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), desenvolvendo os seguintes programas em 2021:

1. **Programa Leite das Crianças** - tem por objetivo o auxílio no combate à desnutrição infantil por meio da distribuição gratuita e diária de 01 litro de leite enriquecido às crianças de 02 a 36 meses. Foram distribuídos aproximadamente 37,5 milhões de litros de leite, com atendimento mensal de 104,6 mil crianças, envolvendo 5 mil produtores rurais como fornecedores, totalizando um investimento de R$ 116,4 milhões de reais.
2. **O Programa Compra Direta Paraná** - consiste na aquisição de gêneros alimentícios das cooperativas e associações da agricultura familiar e destiná-los ao atendimento da rede socioassistencial do Estado, como os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), restaurantes populares, bancos de alimentos, casas de longa permanência, hospitais filantrópicos, dentre outros. Beneficiou cerca de mil entidades filantrópicas em 399 municípios que trabalham com a população mais vulnerabilizada do Estado, atendendo aproximadamente 228 mil pessoas com o recebimento de alimentos diversificados, inclusive orgânicos, interferindo diretamente na imunidade e saúde dos mesmos. Esta ação promoveu também a geração de renda para aproximadamente 19,3 mil agricultores familiares de 107 associações e cooperativas do Estado, totalizando um investimento de 26,7 milhões. O programa Compra Direta Paraná, ficou entre os entre 6 finalistas do Prêmio de Excelência em Competitividade 2021, do Centro de Liderança Pública (CLP), que visa reconhecer boas práticas desenvolvidas pelo poder público nos estados brasileiros.
3. **Programa Aquisição de Alimentos (PAA)** – O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), é federal mas executado pela Seab, beneficiou 963 agricultores familiares e 163 entidades da rede social assistencial de 65 municípios em 2021, totalizando o investimento de R$ 3 milhões, na modalidade Compra com Doação Simultânea.

4. **OUTRAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR** - A SEAB apoia a implantação e/ou modernização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) em todo o estado do Paraná visando a redução dos índices de insegurança alimentar da população paranaense e a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável. Os EPSAN são unidades que buscam incentivar o fornecimento de refeições saudáveis e promover a educação alimentar e nutricional com apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, visando reduzir índices de insegurança alimentar e nutricional (INSAN) da população, promover o acesso à alimentação adequada, saudável e sustentável, melhorar a qualidade da alimentação fora do domicílio, reduzir o desperdício de alimentos, fomentar a agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização. São considerados EPSAN: Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, Hortas Urbanas Comunitárias, "Sacolões", Bancos de Alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos, dentre outros. Em 2021 foram formalizados 26 convênios para implantação ou modernização de 31 equipamentos de segurança alimentar, beneficiando cerca de 20 mil pessoas. Entre outros, estão sendo construídos os restaurantes populares de Umuarama, Paranavaí e três restaurantes em Maringá. Foram inaugurados dois restaurantes em Cascavel, a Cozinha Social de Toledo, além da modernização de sete restaurantes no mesmo município.
5. **Merenda Escolar** - distribuição de 5,8 mil toneladas, de merenda escolar aos 399 municípios, parceria entre o IDR-PR e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.
6. **Programa Banco de Alimentos** - atua em parceria com produtores rurais e permissionários do mercado atacadista por meio de coleta, repasse e doação de hortigranjeiros sem padrão de comercialização, porém ainda em boas condições consumo para repasse a entidades: socioassistenciais, instituições para idosos, organizações religiosas ou filosóficas, serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, instituição de contra turno escolar, associações de moradores que trabalham na defesa de garantia de direitos e comunidades terapêuticas e hospitais. Estão cadastradas junto ao Banco de Alimentos da CEASA Paraná 630 instituições, que recebem em média por mês cerca de 500 toneladas de hortigranjeiros. Ainda em Curitiba, o programa beneficia aproximadamente 250 famílias em situação de vulnerabilidade, que moram no entorno da CEASA, e que recebem semanalmente doações de produtos.
7. **III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023** - A SEAB é o locus escolhido dentro da estrutura de Governo como principal articulador da Política Estadual de Segurança Alimentar, por meio do DESAN que tem o papel de desenvolver a articulação intersetorial e o apoio técnico das ações e programas, em âmbito regional e local. O III Plano Estadual foi elaborado pela Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

(CAISAN-PR), em conjunto com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-PR), a partir das deliberações da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN). A CAISAN havia planejado a elaboração do Plano no primeiro semestre de 2020, com a consequente publicação no segundo semestre daquele ano. No entanto, com o surgimento da pandemia da COVID-19, as ações voltaram-se para a elaboração e implementação de ações emergenciais. Destaca-se que, na edição 2020-2023, o Plano apresenta as medidas emergenciais de atuação adotadas pelos órgãos do Estado, com foco nas ações de assistência alimentar e de manutenção do abastecimento e produção, enquanto garantidoras do direito à alimentação saudável e de qualidade. O documento reúne diretrizes prioritárias para garantir o direito à alimentação adequada envolvendo políticas públicas de várias secretarias. São metas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar; medidas regulatórias em segurança alimentar; prevenção de agravos relacionados à alimentação; proteção ambiental , produção de alimentos; garantia de acesso regular e permanente aos alimentos; educação alimentar e nutricional, conservação do solo, disponibilidade hídrica e acesso à água; distribuição de alimentos, inclusão produtiva e geração de renda; equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no estado. Um dos diferenciais do **III** Plano é o envolvimento com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

8. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)** - O SISAN é um sistema de gestão intersetorial de políticas públicas, participativo e de articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. O Paraná é referência nacional quanto à adesão dos municípios ao SISAN, respondendo por de 39% das adesões nacionais. Até 2021, O estado conta com a adesão de 169 municípios ao SISAN.

D-3 – Informação, Comunicação e Economia Rural - DERAL

As principais realizações do Departamento de Economia Rural (DERAL) encontram-se em consonância com a Resolução n. º 031/2006 e as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior da Pasta, destacando-se:

1. **Levantamento e publicação do Valor Bruto da Produção – VBP** - resultado do índice de frequência anual, calculado com base na produção agrícola municipal e nos preços recebidos pelos produtores paranaenses pelos produtos da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo vegetal, da olericultura, da fruticultura, de plantas aromáticas, medicinais e ornamentais, da pesca etc.

2. **Repasse do VBP à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para cálculo do Fundo de Participação dos Municípios** - o VBP tem uma participação de 8%

no cálculo usado para a determinação do índice final a ser aplicado sobre a arrecadação do ICMS, que resulta na cota-parte devida a cada Município.

3. **A Tarifa Rural Noturna (TRN)** - contribuiu para reduzir os custos de produção e de manutenção das propriedades, garantindo subvenção na tarifa de luz de até 60,0% no período noturno, beneficiando aproximadamente 9,1 mil produtores por mês, com investimento no montante de R$ 50 milhões ao longo do ano de 2021.
4. **Programa Trator Solidário, Implementos e Equipamentos Solidários (PTS/PR)** - financiou 224 unidades de tratores agrícolas, com valor aproximado de R$ 30,8 milhões, beneficiando diretamente 224 agricultores familiares e mais de 450 propriedades de forma indireta.
5. **Programa de Subvenção ao Prêmio Seguro Rural (PSR-PR)** - aplicou R$ 8,3 milhões, beneficiando 3.166 produtores, com um total de 3.680 apólices aprovadas, assegurando a produção de diversas culturas, como trigo, milho, cevada, uva e feijão.
6. **Banco do Agricultor Paranaense** – trata-se de um programa de financiamento para produtores rurais, com subsídio de juros (até 3 pontos percentuais do juro contratado junto às instituições financeiras conveniadas com o Estado e que trabalham com crédito rural). Tem o objetivo de alavancar investimentos em diversas atividades agropecuárias, além de promover a inovação tecnológica, a sustentabilidade ambiental, a geração de emprego e a melhoria da competitividade. Em 2021 equalizou juros no valor de R$ 46,8 milhões de reais. As subvenções incluem projetos de setores como agroindústria, pecuária de leite, cadeias produtivas, piscicultura, cooperativas, produção de pinhão e erva-mate, energias renováveis e irrigação.

D-4 – Outras Atividades Estratégicas de Relevância (Incluindo as vinculadas)

1. **Programa Cestas Solidárias** - conecta consumidores a produtores rurais, atendendo a mais de 1 mil famílias de consumidores que receberam, semanalmente hortaliças orgânicas direto do produtor, beneficiando também cerca de 50 famílias de agricultores.
2. **AgroGov Webnários - iLab Agro** - o Laboratório de Inovação do SEAGRI - iLab Agro foi idealizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-Seab, Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar, IDR-Paraná e Ceasa-Pr. Tem o apoio do Paraná Projetos, Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, Escola de liderança e Superintendência de Inovação e Celepar. Foi realizado de 02 de setembro a 23 de outubro de 2020. Tem como objetivo estabelecer uma estrutura organizacional de inovação no Sistema Estadual de Agricultura do Paraná (SEAGRI), para a promoção de atividades de prospecção, experimentação e disseminação de inovações no setor público, voltadas para a melhoria na prestação de serviços e para o atendimento às necessidades dos cidadãos. O projeto está dividido em 03 etapas. A primeira etapa consistiu nos webinários de sensibilização para o tema inovação em governo, que foram realizados entre os meses de setembro e outubro de 2020. Na segunda etapa foi realizada a capacitação de servidores da Seab e vinculadas, na metodologia Design Thinking, via Escola de Gestão do Paraná e

colaboração da Escola de Liderança do Parará. Agora chegou a terceira etapa do projeto com a priorização de necessidades e estruturação do laboratório. Para o início dessa etapa, será realizada uma oficina virtual, com a participação de servidores do Estado, com o objetivo de identificar necessidades de soluções inovadoras, internas e externas, a serem priorizadas pelo Laboratório de Inovação. O resultado da Oficina possibilitará desenhar uma proposta do modelo inicial de serviços e estrutura do iLab Agro. Os próximos passos do projeto contemplam a elaboração de regimento interno para formalizar as atividades do laboratório, o estudo arquitetônico para criação do espaço físico no atual prédio do IDR-Curitiba sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Paraná Projetos e a organização de workshops regionais sobre o tema.

3. **Palestras** - realização de um ciclo de palestras (Webinar online) técnicas sobre políticas agrícolas – Foram realizados 4 encontros com os temas: 1 - O crédito rural no Paraná; 2 - O crédito rural no Brasil; 3 - O seguro rural no Paraná e no Brasil; 4 - O futuro do proagro no Brasil, os eventos contaram com mais de 300 participantes em cada palestra.
4. **ATER-IDR-Paraná**
   a. **ATER** - por meio das ações de ATER, realizou mais de 217 mil atendimentos, sendo 66,8 mil visitas a propriedades, 81,7 atendimentos nos escritórios e 65,7 em atendimentos remotos. Dentre eles estão: a) 34 mil pessoas por meio do projeto de Inclusão Social e Produtiva, b) 65,2 mil agricultores familiares d) 1,7 mil jovens rurais; e) 3,8 mil mulheres rurais; f) 2,6 mil agricultores patronais; g) 628 indígenas; h) 194 quilombolas.
   b. **Capacitação de profissionais de ATER** - com emissão de certificado, com destaque para os cursos de agroindústria, pecuária de leite, cooperativismo e olericultura.
   c. **Pesquisa** - estão em execução 139 projetos de pesquisa, conduzidos pela sua equipe interna de pesquisadores e analistas do IDR-PR, e por meio de parcerias e redes de pesquisa com outras instituições. Estes projetos têm forte aderência com as diretrizes estratégicas do Sistema Estadual de Agricultura, contribuindo para a geração de Competitividade e Renda, Inclusão Sócio Produtiva da Agricultura Familiar, Produção Sustentável e Segurança Alimentar e Nutricional e a Melhoria da Qualidade de Vida no Meio Rural.
   d. **Curso de Mestrado** - formou 14 profissionais em Agricultura Conservacionista.
   e. **Artigos Científicos** - foi responsável pela formulação e divulgação de 49 artigos científicos, publicação de 2 capítulos de livro, bem como a realização de 38 eventos para difusão de nova tecnologias da agropecuária.
   f. **Projetos de Pesquisa** - execução de 111 projetos dos diversos programas de pesquisa, bem como lançamento de 08 cultivares desenvolvidas pelo IDR-PR: café (arábica, alvorada e pérola), aveia graníferaandrômeda, mandioca paraguainha, cártamo, canola (brassicanapus), milho (zeemays), beneficiando diretamente centenas de agricultores.
   g. **Projeto Pecuária de Leite** - beneficiou 14,6 mil agricultores rurais com foco na qualidade do produto e manejo de alimentação.
   h. **Projeto Paraná Mais Orgânicos** - propõe a orientar e capacitar os produtores, auditar e certificar a produção de alimentos orgânicos. A iniciativa oferta ao produtor de alimentos orgânicos assistência técnica gratuita para que possa desenvolver e ampliar a sua produção com

qualidade. O programa envolve a SETI, por meio das universidades estaduais; o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR, antigo CPRA), vinculado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), que é o órgão certificador. Na pandemia, os agricultores familiares, aderiram a um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz (WhatsApp), como alternativa de atendimento ao mercado de orgânicos. A ideia surgiu com a finalidade de facilitar a comercialização da produção de frutas, verduras e hortaliças no período de fechamento do comércio, em diferentes regiões do território paranaense. O número de produtores orgânicos certificados no Paraná tiveram um incremento de 401 cadastros neste ano, totalizando 3,9 mil certificações.

i. **Projeto Olericultura** - com foco em ações para qualidade dos produtos e para plantio direto em hortaliças beneficiou 10,2 mil famílias.

j. **Projeto Grão Sustentável** - atua na racionalização no uso de insumos, plantio direto, manejo e conservação de solos, manejo integrado de pragas, doenças e invasoras, monitoramento de doenças e comercialização dos produtos; beneficiou cerca de 27 mil agricultores.

k. **Armazenagem** - por meio das Unidades Armazenadoras de Grãos e Unidades Frigoríficas, o IDR-PR armazenou mais de 87,3 mil toneladas entre produtos agrícolas, industrializados, frutas e resfriados.

l. **Classificação de Produtos** - realizada auditagem do processo de classificação de mais de 26,6 milhões de toneladas de produtos para exportação no Porto de Paranaguá.

5. **ADAPAR-PR**

a. **Certificado Internacional de Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação** - o Paraná recebeu o Certificado Internacional de Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação em cerimônia virtual comandada pela organização em Paris, em 27 de maio de 2021. Este certificado configura um marco histórico para o Estado que agora passa a ostentar o mais elevado selo de sanidade, equiparando-se a países como Canadá, Austrália, Japão e da União Europeia - UE. O novo status abre caminho para que os produtos pecuários do Paraná possam acessar mercados mais exigentes, gerando mais investimentos, empregos e renda.

b. **Conquista da chancela técnica da Organização Mundial da Saúde Animal – OIE como zona livre de peste suína clássica independente** - esta classificação retira o Estado de um grupo formado por 14 outros estados, ficando assim isolado de problemas que possam acontecer na divisa com o Norte e parte do Nordeste que não são livres. Para o Estado é uma segurança, uma garantia aos produtores locais para atuarem no mercado internacional.

c. **Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUASA/SUSAF/PR,** com o lançamento do Selo do SUSAF-PR e criação da Câmara Técnica - o SUSAF-PR conta com a adesão de 12 municípios, 39 em processo de adesão, cujas empresas podem expandir seus negócios e comercializar seus produtos em todo território nacional, possibilitando que aquelas empresas que foram inspecionadas tenham o selo impresso nas embalagens e os produtos possam ser vendidos em outros municípios paranaenses, além daquele de origem.

d. **Formalização Termo de Cooperação SESP-SEAB** - para troca de informações sobre produtores e veículos, bem como adesão ao Projeto Olho Vivo, ampliando as parcerias institucionais com órgãos de segurança e de fiscalização.
e. **Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIP/POA** - registrou 360 novos produtos, 05 novos estabelecimentos produtores, e atendeu dezenas de outros estabelecimentos com projetos aprovados ou em fase aprovação, bem como manteve a fiscalização nos mais de 320 estabelecimentos produtores sob sua chancela, gerando emprego e renda para o estado e garantindo assim à população paranaense a continuidade da oferta de alimentos seguros ao consumo.
f. **Ampliação do Escopo Diagnóstico da Área Animal** - credenciamento do laboratório da Adapar junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para o diagnóstico de Mormo, Brucelose e Febre Aftosa, bem como a implementação do Diagnóstico da Raiva pela Técnica de PCR em tempo real, reduzindo assim o tempo de resposta para o diagnóstico de animais suspeitos e consequentemente melhorando a sanidade do rebanho paranaense.
g. **Ampliação do Escopo Diagnóstico da Área Vegetal** - implementação de diagnóstico das principais viroses que infectam a cultura da batata no Brasil, provocando perdas significativas na produção, garantindo a manutenção e o adequado monitoramento da sanidade da produção de batata-semente.
h. **Projeto Alimento Seguro** - foram realizadas 4,7 mil fiscalizações do uso e o comércio de Agrotóxicos, coletando 154 amostras para análise de resíduo de agrotóxicos em vegetais - no comparativo entre os anos de 2019 e 2020 houve uma redução de 16,7% para 9,64%, no número de amostras fora do padrão (com resíduos acima do limite máximo permitido pela Anvisa ou resíduos proibidos para a cultura).
i. **Plano Nacional de Controle da Ferrugem da Soja** – foi estabelecimento o calendário de semeadura da soja entre 11/09 a 31/01/2021, permitindo ao produtor rural, melhor planejamento de suas safras além de contribuir com o manejo da ferrugem asiática da soja.
j. **Fiscalização** - visando contribuir com ações de prevenção, pesquisa e controle de praga em todo o Estado a ADAPAR realizou fiscalizações preventivas em propriedades rurais, com inspeção de pulverizadores de agrotóxicos, para diagnóstico dos problemas e notificação para correção.
k. **Erradicação de Doenças** - erradicação do foco de Moko da bananeira e manutenção do Status de Fitossanitário de praga ausente no PR, nos municípios de Paranaguá e Guaratuba.

6. **CEASA-PR:**
   a. **Comercialização** - disponibilizou novos espaços para comercialização de produtos, ampliando o acesso de cooperativas ao mercado produtor em 12 organizações rurais (atingindo 760 sócios), e dos agricultores familiares em 180 novos cadastrados.
   b. **Comercialização de hortifrutigranjeiros** - feita pelo CEASA, resultou em R$ 1,35 milhão de toneladas, gerando receita superior a R$ 3,3 bilhões, sendo destes 63% comercializados pela unidade Curitiba, gerando diretamente mais de 7 mil empregos.

c. **Programa Banco de Alimentos** - atua em parceria com produtores rurais e permissionários do mercado atacadista por meio de coleta, repasse e doação de hortigranjeiros sem padrão de comercialização, porém ainda em boas condições consumo para repasse a entidades: socioassistenciais, instituições para idosos, organizações religiosas ou filosóficas, serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, instituição de contra turno escolar, associações de moradores que trabalham na defesa de garantia de direitos e comunidades terapêuticas e hospitais. Estão cadastradas junto ao Banco de Alimentos da CEASA Paraná 630 instituições, que recebem em média por mês cerca de 500 toneladas de hortigranjeiros. Ainda em Curitiba, o programa beneficia aproximadamente 250 famílias em situação de vulnerabilidade, que moram no entorno da CEASA, e que recebem semanalmente doações de produtos.

E – DESEMPENHO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

O desempenho financeiro da Seab, segundo o Relatório Gerencial de Despesas gerado pela SEFA referente à posição em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

- **Orçamento Inicial LOA 2021 – R$ 294.172.356**
- Total Orçamentário LOA - R$ 650.709.002
- Orçamento Liberado para Seab - R$ 478.478.800
- Valor Empenhado - R$ 415.231.099
- Valor Liquidado - R$ 306.752.361

F – EXECUÇÃO FÍSICA DAS METAS

Na Tabela 03 seguem dados referentes à execução das metas, extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021.

Tabela 03 – Desempenho da Seab para o PPA, segundo o Sistema SIGAME-2021

Programa 04 – Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade					Quantidades previstas por mesorregião – 2020										
Iniciativa	**Nome da Iniciativa**	**Meta**	**Unidade de Medida**		**Centro Ocidental**	**Centro Oriental**	**Centro Sul**	**Metrop. de Curitiba**	**Noroeste**	**Norte Central**	**Norte Pioneiro**	**Oeste**	**Sudeste**	**Sudoeste**	**Percentual realizado**
5021	Programa Avança Paraná- SEAB	Estradas Rurais Pavimentadas	quilômetro	Previsto	16	4	20	20	13	55	18	22	11	61	177,5%
				Realizado	24	0	52	6	11	101	61	37	4	130	
5055	Combate às situações de vulnerabilidade social no meio rural	Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com recursos para inclusão social e produtiva	unidade	Previsto	72	49	305	93	30	110	100	109	147	65	50,6%
				Realizado	23	9	152	74	28	66	24	55	72	43	
6245	Estradas da Integração	Infraestrutura de Estradas Rurais Melhoradas e Integradas aos Sistemas Conservacionistas de Solos e Águas nas Áreas de Influência	quilômetro	Previsto	29	30	40	37	51	61	41	52	37	42	74,5%
				Realizado	30	6	26	5	43	53	35	70	31	14	
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	Unidade Produtiva de Agricultores Familiares Apoiada para o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas	unidade	Previsto	3.626	8.753	1.250	1.125	1.250	1.250	1.250	5.002	1.250	7.578	493%
				Realizado	6.733	4.636	27.018	9.660	14.647	18.234	3.086	18.110	7.297	50.228	
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	Municípios com Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	unidade	Previsto	7	5	14	9	52	24	14	26	12	27	88,90%
				Realizado	9	1	15	4	48	19	13	27	8	25	
Iniciativa	**Nome da Iniciativa**	**Meta**	**Unidade de Medida**		**Estado**										
6519	Tarifa Rual Noturna - TRN	Consumo da Energia Elétrica Deslocado para o Período Noturno, por meio de Subsídio para as Unidades Consumidoras Rurais	percentual	Previsto	50										72%
				Realizado	36										
Programa 03 – Saúde Inovadora para um Paraná Inovador					**Quantidades previstas por mesorregião – 2020**										
Iniciativa	**Nome da Iniciativa**	**Meta**	**Unidade de Medida**		**Centro Ocidental**	**Centro Oriental**	**Centro Sul**	**Metrop. de Curitiba**	**Noroeste**	**Norte Central**	**Norte Pioneiro**	**Oeste**	**Sudeste**	**Sudoeste**	**Percentual realizado**
6174	Leite das Crianças	Crianças Atendidas com um Litro de Leite Enriquecido com Ferro e Zinco Quelato e Vitaminas A e D, por dia, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	unidade	Previsto	6.264	10.092	9.164	20.532	9.976	21.460	9.860	14.500	8.120	6.032	88,10%
				Realizado	4.675	8.076	7.185	22.008	8.993	18.705	8.684	12.242	4.472	7.210	

Encaminhamos ainda em anexo o Relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

O Sistema SIGAME foi instituído pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL através da Resolução nº 30/2012 como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, de acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Neste Sistema consta a execução orçamentária e financeira da entidade, bem como comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades e/ou inviabilizaram o pleno cumprimento.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	518.989.708	647.857.218	115.569.797	763.427.015	621.627.137,24	578.195.649,97	81,42%
	OF	60.770.080	46.581.341	16.028.511	62.609.852	37.089.732,18	30.541.983,79	59,23%
	Total	**579.759.788**	**694.438.559**	**131.598.308**	**826.036.867**	**658.716.869,42**	**608.737.633,76**	**79,74%**
Capital	T	171.660.510	357.995.537	137.339.097	495.334.634	307.328.592,33	224.719.271,44	62,04%
	OF	6.681.080	109.295.138	4.346.080	113.641.218	106.236.947,42	58.467.449,98	93,48%
	Total	**178.341.590**	**467.290.675**	**141.685.177**	**608.975.852**	**413.565.539,75**	**283.186.721,42**	**67,91%**
Total	T	690.650.218	1.005.852.755	252.908.894	1.258.761.649	928.955.729,57	802.914.921,41	73,79%
	OF	67.451.160	155.876.479	20.374.591	176.251.070	143.326.679,60	89.009.433,77	81,31%
	Total	**758.101.378**	**1.161.729.234**	**273.283.485**	**1.435.012.719**	**1.072.282.409,17**	**891.924.355,18**	**74,72%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	1.000	0	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	6.118.510	6.118.510	0	6.118.510	0,00	0,00	0,00%
	Total	**6.119.510**	**6.119.510**	**0**	**6.119.510**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.000	1.000	0	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	6.118.510	6.118.510	0	6.118.510	0,00	0,00	0,00%
	Total	**6.119.510**	**6.119.510**	**0**	**6.119.510**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 5021 - Programa Avança Paraná- SEAB

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	100.000.000	0	100.000.000	100.000.000,00	100.000.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**100.000.000**	**0**	**100.000.000**	**100.000.000,00**	**100.000.000,00**	**100,00%**
Total	T	0	100.000.000	0	100.000.000	100.000.000,00	100.000.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**100.000.000**	**0**	**100.000.000**	**100.000.000,00**	**100.000.000,00**	**100,00%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Melhorar a trafegabilidade rural

Produto: Estrada rural adequada **Unidade de Medida:** KM

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	16	4	20	20	13	55	18	22	11	61	240
Realizada	24	0	52	6	11	101	61	37	4	130	426
% Execução	150,00%	0,00%	260,00%	30,00%	84,62%	183,64%	338,89%	168,18%	36,36%	213,11%	177,50%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Avança Paraná se constitui num programa de pavimentação de estradas rurais sob o conceito do programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração. É uma ação que visa aumentar a capacidade de escoamento da safra tanto de pequenos agricultores familiares quanto do agronegócio como um todo, fortalecendo a economia paranaense. O Programa envolve projetos adequação, readequação e pavimentação com pedras poliédricas ou sextavadas. Outro ponto de destaque é a contribuição que o projeto traz para com a preservação dos recursos naturais ao contribuir para a conservação do solo das propriedades.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 5512 - Integralização de Capital na CEASA

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.000.000	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.000.000**	**2.000.000**	**0**	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**100,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	3.000.000	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.000.000**	**2.000.000**	**0**	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**100,00%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares

Produto: família atendida **Unidade de Medida:** UN

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	60	156	180	84	60	180	60	120	180	120	1.200
Realizada	15	13	113	88	18	64	57	55	52	71	546
% Execução	25,00%	8,33%	62,78%	104,76%	30,00%	35,56%	95,00%	45,83%	28,89%	59,17%	45,50%

Justificativa
A execução ficou abaixo da meta em função dos efeitos da pandemia do Covid 19, visto que o desenvolvimento dos projetos pelo IDR são realizados à campo de forma presencial.

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Renda Agricultor Familiar - Família Paranaense visa alavancar pequenas propriedades e ampliar a qualidade de vidas das famílias com ações como saneamento básico, produção para autoconsumo e apoio a processos produtivos - o programa atua em parceria entre a SEAB, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), na orientação e elaboração de projetos para inclusão sócio produtiva. Beneficiou diretamente 711 famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, sendo 546 novas famílias beneficiárias.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6253 - Gestão Administrativa - SEAB

Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	72.421.229	64.079.036	18.751.683	82.830.719	59.058.861,86	56.766.364,90	71,30%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**72.421.229**	**64.079.036**	**18.751.683**	**82.830.719**	**59.058.861,86**	**56.766.364,90**	**71,30%**
Capital	T	200.000	125.000	200.000	325.000	13.107,00	13.107,00	4,03%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**200.000**	**125.000**	**200.000**	**325.000**	**13.107,00**	**13.107,00**	**4,03%**
Total	T	72.621.229	64.204.036	18.951.683	83.155.719	59.071.968,86	56.779.471,90	71,03%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**72.621.229**	**64.204.036**	**18.951.683**	**83.155.719**	**59.071.968,86**	**56.779.471,90**	**71,03%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	18.108.817	25.567.778	19.025.621	44.593.399	18.226.523,03	15.554.795,63	40,87%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.108.817**	**25.567.778**	**19.025.621**	**44.593.399**	**18.226.523,03**	**15.554.795,63**	**40,87%**
Capital	T	160.688.710	192.946.502	132.451.898	325.398.400	144.029.514,62	73.868.283,04	44,26%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**160.688.710**	**192.946.502**	**132.451.898**	**325.398.400**	**144.029.514,62**	**73.868.283,04**	**44,26%**
Total	T	178.797.527	218.514.280	151.477.519	369.991.799	162.256.037,65	89.423.078,67	43,85%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**178.797.527**	**218.514.280**	**151.477.519**	**369.991.799**	**162.256.037,65**	**89.423.078,67**	**43,85%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	3	4	3	1	3	4	1	4	2	3	28
Realizada	0	2	2	0	0	0	0	4	0	8	16
% Execução	0,00%	50,00%	66,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	266,67%	57,14%

Justificativa

Com a criação de duas novas iniciativas, 5021 e 6245 no FEAP, para atendimento de projetos de pavimentação de estradas rurais, a prioridade foi realizar por meio desses novos projetos/atividades.

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração visa aumentar a capacidade de escoamento da safra tanto de pequenos agricultores familiares quanto do agronegócio como um todo, fortalecendo a economia paranaense. O Programa envolve projetos para abertura, adequação, readequação, manutenção e/ou melhorias em estradas por meio da recuperação da trafegabilidade com a pavimentação com pedras poliédricas ou sextavadas. Outro ponto de destaque é a contribuição que o projeto traz para com a preservação dos recursos naturais ao contribuir para a conservação do solo das propriedades.

2. Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	8	10	8	4	8	12	4	12	6	8	80
Realizada	11	11	22	7	25	34	5	0	7	23	145
% Execução	137,50%	110,00%	275,00%	175,00%	312,50%	283,33%	125,00%	0,00%	116,67%	287,50%	181,25%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os recursos foram destinados a apoiar os municípios na recuperação da trafegabilidade das estradas rurais e na recuperação da fertilidade do solo agrícola.

3. Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimenton de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária

Produto: associação/cooperativa apoiada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10	100
Realizada	1	2	3	6	4	7	2	3	5	2	35
% Execução	10,00%	15,38%	30,00%	120,00%	40,00%	46,67%	40,00%	20,00%	71,43%	20,00%	35,00%

Justificativa
Em função do atraso na publicação do edital de chamada pública, devido a indisponibilidade orçamentária, não houve tempo hábil para celebração de todos os Termos de Fomento dos projetos classificados.

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Programa Estadual de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar - Coopera Paraná, que tem o objetivo de fortalecer pequenas associações e cooperativas da agricultura familiar, bem como propiciar ações integradas entre setor público e privado, formalizou 35 Termos de Fomento junto as mesmas, e investiu R$ 11,7 milhões no apoio para ampliação da competitividade, aumentando o acesso a mercados e a renda.

4. Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.

Produto: evento apoiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	8	10	8	4	8	11	4	11	5	8	77
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,09%	0,00%	0,00%	1,30%

Justificativa
Em função da pandemia do Covid 19 os eventos previstos para ocorrerem de forma presencial não foram realizados, apenas o III International Fish Congress & Fish Expo Brasil ocorreu de forma híbrida.

Situação	Comentário
Concluída	O III International Fish Congress & Fish Expo Brasil foi realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2021 no Maestra Convention - Recanto Cataratas Thermas e Resort em Foz do Iguaçu,PR de forma híbria e contou com a participação de cerca de 1.500 congressistas. O IFC Brasil reuniu todos os elos da cadeia produtiva do pescado (indústria, mercado, aquicultores, pescadores, cadeia de suprimentos e investidores) para debater os mais diversos assuntos de caráter conjuntural e estratégico e de caráter técnico relacionados ao desenvolvimento do setor com sustentabilidade, aproximar produtores, empresários e mercado, difundir novas tecnologias e realizar negócios

7. Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	335	436	335	168	335	503	168	503	235	335	3.353
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Em função de equivoco no registro do "Produto" onde deveria constar "Agricultor beneficiado" está "Município beneficiado".

Situação	Comentário
Cancelada	A Ação foi cancelada e corrigida como Ação Adicional.

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. 7- Apoiar municípios com recursos para a melhoriada competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas

Produto: agricultor familiar beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	3.888	1.814	21.719	5.001	11.359	10.228	2.193	17.606	4.692	42.514	121.014

Situação	Comentário
Andamento Normal	As ações relativas a esta iniciativa estão relacionadas ao apoio aos municípios na melhoria da infraestrutura para atendimento aos agricultores familiares, por meio de máquinas rodoviárias, caminhões, veículos e equipamentos e apoio para cadeias produtivas específicas, a exemplo da fruticultura e sericicultura. O percentual de execução apresenta-se acima em 3.600%, em função de equivoco no registro do "Produto" onde deveria constar "Agricultor beneficiado" está "Município beneficiado", corroborando para esta justificativa o total de 3.353, sendo que no Paraná temos 399 municípios.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	28.964.600	26.374.937	1.000.000	27.374.937	26.161.188,03	9.831.358,99	95,56%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**28.964.600**	**26.374.937**	**1.000.000**	**27.374.937**	**26.161.188,03**	**9.831.358,99**	**95,56%**
Capital	T	10.770.800	15.872.247	800.000	16.672.247	14.235.103,78	5.207.510,83	85,38%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.770.800**	**15.872.247**	**800.000**	**16.672.247**	**14.235.103,78**	**5.207.510,83**	**85,38%**
Total	T	39.735.400	42.247.184	1.800.000	44.047.184	40.396.291,81	15.038.869,82	91,71%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**39.735.400**	**42.247.184**	**1.800.000**	**44.047.184**	**40.396.291,81**	**15.038.869,82**	**91,71%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1		2					3
Realizada				0		5					5
% Execução				0,00%		250,00%					166,67%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O referido convênio apresenta como objeto a modernização da cozinha de 1 (um) Restaurante Popular e a construção e implantação/modernização de outros 4 (quatro), para fornecimento de aproximadamente 2.500 refeições saudáveis e de baixo custo que serão oferecidas à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, garantindo a esse público, o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.

2. Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1		1		1		1	1	7
Realizada	0	0	1		2		1		0	1	5
% Execução	0,00%	0,00%	100,00%		200,00%		100,00%		0,00%	100,00%	71,43%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A implantação de Cozinhas e Panificadoras Comunitárias, neste momento de pandemia e crise econômica, visou criar uma rede de aperfeiçoamento e melhoria de boas práticas, com foco na segurança alimentar e nutricional, geração de renda e desenvolvimento local e produção de alimentos diversificados e saudáveis. Estima-se que nesses projetos foram/serão beneficiados 6.100 pessoas.

3. Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		1	1			1		1			4
Realizada		0	4			0		0			4
% Execução		0,00%	400,00%			0,00%		0,00%			100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As hortas comunitárias promovem a inclusão social e produtiva da comunidade, amplia a disponibilidade de alimentos saudáveis para a população do entorno, estimulam a sustentabilidade ambiental, promovem melhoria na renda familiar, por meio da comercialização do excedente de produção, entre outros. Essas hortas irão beneficiar diretamente 1.000 famílias. Os convênios foram formalizados em Mallet, Guaratuba (2) e Dois Vizinhos. Considerando a não disponibilização das Mesorregiões a que se referem , as 4 foram inseridas na mesorregião- Centro Sul.

4. Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista					1	1	1		1		4
Realizada					1	7	2		7		17
% Execução					100,00%	700,00%	200,00%		700,00%		425,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A implantação/modernização de feiras dos agricultores, centrais públicas de recebimento da agricultura familiar e bancos de alimentos são fundamentais para a melhoria de acesso da população a alimentos saudáveis, geração de renda, diminuição do êxodo rural, aumento da produção e diversificação de produtos alimentares, acesso à políticas públicas que beneficiem os circuitos curtos de comercialização, redução do desperdício, entre outros. A implantação desses 17 equipamentos irá beneficiar aproximadamente 43.200 pessoas diretamente. A quantificação das Mesorregiões Noroeste, Norte central e Norte Pioneiro estão corretas. Na Mesorregião Sudeste foram inseridos os convênios de outras mesorregiões, por não estarem disponibilizadas. Esses convênios são de Honório Serpa, Contenda, Borrazópolis (2), Sengés, Pitanga e Clevelândia.

6. Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assitência social

Produto: agricultor assistido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	432	100	500	624	732	788	1.078	836	460	450	6.000
Realizada	865	667	1.626	1.576	1.321	3.637	888	2.591	1.145	4.784	19.100
% Execução	200,23%	667,00%	325,20%	252,56%	180,46%	461,55%	82,37%	309,93%	248,91%	1.063,11%	318,33%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Esta política pública está associada a atitudes de valorização do bem-estar das pessoas, começando pelos cuidados com a qualidade de vida, por meio do acesso a alimentos saudáveis e protetores para população mais vulnerável. O Compra Direta Paraná funcionou como instrumento de estímulo à produção local, criação de circuitos espacialmente delimitados de produção e distribuição alimentar, geração de renda e acesso a alimentos saudáveis para população mais vulnerável. Além de beneficiar 1.100 entidades filantrópicas, o programa também beneficiou cerca de 19.100 agricultores e 147 cooperativas da agricultura familiar. Na avaliação do programa em 2021, 84,3% das cooperativas informou que o programa foi "muito importante" e 15,7% que foi "importante". Para as entidades filantrópicas beneficiadas, 88,6% considerou o programa "muito importante" e 10,2% como "importante".

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6519 - Tarifa Rural Noturna

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	51.500.000	0	51.500.000	51.500.000,00	36.301.895,79	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**51.500.000**	**0**	**51.500.000**	**51.500.000,00**	**36.301.895,79**	**100,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	51.500.000	0	51.500.000	51.500.000,00	36.301.895,79	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**51.500.000**	**0**	**51.500.000**	**51.500.000,00**	**36.301.895,79**	**100,00%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Concedero desconto especial de 60% aos unsuários na tarifa horário das 21:30 às 06h

Produto: agricultor beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	335	182	122	65	1.118	1.030	270	5.874	264	1.925	11.185
Realizada	297	160	110	53	1.005	987	247	5.324	251	1.713	10.147
% Execução	88,66%	87,91%	90,16%	81,54%	89,89%	95,83%	91,48%	90,64%	95,08%	88,99%	90,72%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados inseridos são referentes ao mês de outubro/2021. Os dados serão atualizados (referentes ao mês de dezembro de 2021), assim que estiverem disponíveis.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 9174 - Encargos Especiais - SEAB

Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	17.200	13.300	0	13.300	6.800,74	6.800,74	51,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**17.200**	**13.300**	**0**	**13.300**	**6.800,74**	**6.800,74**	**51,13%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	17.200	13.300	0	13.300	6.800,74	6.800,74	51,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**17.200**	**13.300**	**0**	**13.300**	**6.800,74**	**6.800,74**	**51,13%**

5. Relatório do Controle Interno (03A RELATORIO DO CONTROLE INTERNO 2021 S)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* SETORIAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – SEAB
EXERCÍCIO 2021

Maria do Rocio Maier Campos Carollo

Agente de Controle Interno Atual

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento

Agente de Controle Interno no exercício de 2021

Curitiba

2022

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

Sumário

1. INTRODUÇÃO....3
2. METODOLOGIA....3
3. ÁREAS AVALIADAS....3
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL....4
4.1. Indicadores....5
4.2. Iniciativas....7
4.2.1. Iniciativa 5021 – Programa Avança Paraná - SEAB....9
4.2.2. Iniciativa 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural. 9
4.2.3. Iniciativa 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar....10
4.2.4. Iniciativa 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada....10
4.2.5. Iniciativa 6519 - Tarifa Rural Noturna....11
4.2.6. Iniciativa 6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças....11
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL....12
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA....12
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária....12
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária....14
5.2. GESTÃO FINANCEIRA....16
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira....16
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira....16
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL....17
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial....17
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial....17
6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO....18
6.1. Avaliação de inconformidades nas transferências voluntárias....18
6.2. Avaliação do Portal da Transparência Temática da SEAB....18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS....19
8. REFERÊNCIAS....19

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Maria do Rocio Maier Campos Carollo, designada pela Resolução nº 126, de 20 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), que substituiu o servidor Flávio Augusto Ferreira do Nascimento, Agente de Controle Interno durante o exercício de 2021, conforme a Instrução Normativa CGE nº 03/2022 e a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), publicada no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2.672, de 1º de dezembro de 2021, apresenta neste relatório os resultados decorrentes da avaliação do Controle Interno da SEAB segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de avaliação de controles, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de Departamentos e de Grupos e ordenador de despesas, e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

Avaliou-se as áreas da SEAB por meio dos formulários elaborados pela CGE. Durante o exercício de 2021, preencheu-se as respostas aos quesitos por meio do Sistema e-CGE. Foram respondidos três formulários, totalizando 170 questões que abordaram os assuntos conforme apresentados no Quadro 1.

As informações referentes aos três formulários encaminhados à SEAB constam no Relatório Consolidado da Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

Além dos objetos avaliados por meio dos formulários encaminhados pela CGE, o Agente de Controle Interno também realizou outras ações pontuais, descritas no Item 6. do presente documento.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

Quadro 1. Áreas da SEAB avaliadas por meio dos formulários elaborados pela CGE no exercício de 2021.

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
	Controle de Ações e Metas
	Prestação de Contas Anual
	GMS
Administrativa	Contrato
	Obra
	Trâmite Processual e Arquivamento
	Almoxarifado
	Central de Viagens
	Despesas com Viagens
	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens
	Adiantamento
	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Compete a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), conforme descrito no art. 20 da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva.

No Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020 – 2023, instituído pela Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, a SEAB é responsável pelo gerenciamento do Programa Finalístico 04 – Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade, o qual foi elaborado com base nas seguintes diretrizes estratégicas:

- Competitividade e Renda;
- Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar;
- Produção Sustentável; e
- Segurança Alimentar e Nutricional e a Melhoria da Qualidade de Vida no Meio Rural.

Dentro do Programa 04 a SEAB é responsável pela gestão das Iniciativas listadas no Quadro 2. Além do Programa 04, a SEAB também tem uma iniciativa no Programa 42 – Gestão

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

Administrativa e duas no Programa 99 – Encargos Especiais. Incluiu-se também, neste quadro, a Iniciativa 6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), tendo em vista as atividades executadas pela SEAB dentro do Programa Leite das Crianças.

Quadro 2. Iniciativas do PPA 2020 - 2023 sob responsabilidade da SEAB no exercício de 2021.

Órgão	Programa	Iniciativa
SEAB	Programa 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade	5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural
		6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
		6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada
		6519 - Tarifa Rural Noturna
		6487 – Gestão do Fundo de Aval
	Programa 42 – Gestão Administrativa	6253 – Gestão Administrativa - SEAB
	Programa 99 – Encargos Especiais	9174 – Encargos Especiais – SEAB
		9092 – Encargos Especiais – Fundo de Aval
SESA	Programa 03 - Saúde Inovadora Para um Paraná Inovador	6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças

4.1. Indicadores

De acordo com PARANÁ (2019), o indicador tem por finalidade explicar, de forma mensurável (quantificável), certo aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), permitindo o monitoramento, a avaliação periódica dos resultados e o alcance dos objetivos propostos. Segundo BRASIL (2010), uma boa escolha de indicadores tem relação direta com o desenho do Programa. Neste sentido, é pré-requisito para a escolha dos indicadores uma avaliação de adequação do objetivo do Programa, bem como de consistência desse objetivo com a capacidade de intervenção, materializada nas ações que o compõem.

Com base nas diretrizes estratégicas definidas para o Programa 04, estabeleceram-se, para o PPA 2020 – 2023, os quatro indicadores listados no Quadro 3.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

Os Indicadores do Programa 04 selecionados para o PPA 2020-2023 (Quadro 3) são uma evolução em relação aos Planos anteriores, visto que aqueles consideravam somente o VBP como indicador do Programa. Assim, considerando que a SEAB e suas vinculadas possuem amplo espectro de atuação, é razoável que a utilização de mais do que um indicador mensure com maior precisão a execução de suas ações.

Quadro 3. Indicadores do Programa 04 no PPA 2020-2023.

Denominação do Indicador	Objeto de mensuração
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	A diversificação da produção agrícola do Estado do Paraná
Valor Bruto da Produção (VBP)	O valor monetário bruto gerado pela produção agrícola do Paraná
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	Renda média dos trabalhadores rurais da agricultura familiar.
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	Quantidade de unidades produtivas com certificação de produção orgânica

Considerando a adoção de novos indicadores para o PPA 2020-2023 verifica-se a necessidade de realizar avaliações quanto à adequação destes. Conforme afirma Magalhães (2004), os indicadores são abstrações, representações, simplificações de uma dada realidade, portanto são suscetíveis aos vieses de quem produziu, coletou e/ou interpretou, assim, o gestor de uma política pública deve, periodicamente, realizar uma avaliação crítica acerca da adequabilidade dos indicadores selecionados.

No Quadro 4 são apresentados os Indicadores do Programa 04 apurados para o exercício de 2021, conforme constam registrados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME)[1]. Como pode ser observado neste quadro, todos os indicadores tiveram valores apurados melhores que o previsto.

Conforme apresentado no Quadro 4, apurou-se melhorias nos indicadores conforme suas polaridades, sinalizando, assim, que a execução das ações da SEAB no Programa 04 foram efetivas. No entanto, é importante ponderar que a análise feita desta forma pode reduzir a complexidade do Programa 04 à simples apreciação de indicadores sintéticos. Brasil (2010)

1Ferramenta de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, conforme estabelece a Resolução SEPL nº 30, de 22 novembro de 2012.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

explica esta questão utilizando como exemplo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH, resultado da ponderação de três temas distintos (economia, saúde e educação), busca melhor representar o nível de desenvolvimento socioeconômico de um país; porém a sua composição mistura um conceito mais sensível às variações conjunturais e de prazo mais curto (PIB per capita) com conceitos estruturais menos sensíveis e de prazo mais longo de evolução (saúde e educação). Assim, uma variação anual positiva do IDH decorrente do aumento do PIB per capita pode, por exemplo, camuflar uma estagnação ou até um retrocesso nas outras dimensões estruturais do índice (saúde e educação).

Quadro 4. Indicadores previstos e apurados do Programa 04 para o exercício de 2021.

Indicador	Índice de referência	Unidade de medida	Polaridade *	Previsto	Apurado
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	0,10	Índice	↓	0,10	0,10
Valor Bruto da Produção (VBP)	89,78	Bilhões de R$	↑	93,95	112,21
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	543,31	R$	↑	573,24	649,57**
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	3.364	Unidade	↑	3.709	3.752,00

*Representa a direção desejada para o índice: "Maior Melhor" para medidas/índices que se deseja aumentar, ou seja, quanto maior o índice, melhor é considerado o resultado; e "Menor Melhor" para medidas/índices que se deseja reduzir, ou seja, quanto menor o índice, melhor é considerado o resultado
** Dado referente ao 4º trimestre de 2021.

Desta forma, há também que se considerar que as ações da SEAB podem ter seus impactos verificados no médio e longo prazo. Por exemplo, a adequação de estradas rurais resulta em melhorias imediatas na mobilidade das comunidades rurais. Porém, no médio ou longo prazo, novas oportunidades de negócio podem surgir em função da estrada ter sido adequada, melhorando a realidade local e repercutindo na apuração dos indicadores no futuro.

4.2. Iniciativas

As Iniciativas constantes no PPA 2020-2023 correspondem aos projetos, atividades ou operações especiais da Lei Orçamentária Anual (LOA)[2], a qual teve suas diretrizes dispostas

2 Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020 (LOA).

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)[3]. Por sua vez, as ações orçamentárias também denominadas especificações, são discriminadas exclusivamente na LOA[4].

No Quadro 5 são apresentadas as Iniciativas do Programa 04, sob responsabilidade da Administração Direta da SEAB, que possuem ações previstas e realizadas no exercício de 2021. Incluiu-se neste quadro a Iniciativa 6174 – Recuperação de Deficiência Nutricional – Leite da Crianças que, conforme explicado no item 4. do presente relatório, apesar de constar no orçamento da SESA, possui parte de sua execução sob responsabilidade da SEAB.

Quadro 5. Iniciativas e principais ações previstas na LOA 2021[1].

Iniciativa (Projeto/Atividade)	Principais Ações (Especificações)
5021 – Programa Avança Paraná - SEAB	– Melhorar a trafegabilidade rural
5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	– Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares
6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	– Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais – Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel – Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária – Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras – AÇÃO ADICIONAL - Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas
6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	– Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares – Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias – Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas – Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros – Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social
6519 - Tarifa Rural Noturna	– Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte
6174[2] - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	– Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses

[1] Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020
[2] Programa 03 - Saúde Inovadora Para um Paraná Inovador (SESA)

3 Lei Estadual nº 20.431, de 15 de dezembro de 2020 (LDO).
4 Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, art. 5º, §3º. (PPA 2020 - 2023)

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

Nos itens a seguir são apresentados os resultados das avaliações das metas previstas das iniciativas (Quadro 5), realizados, principalmente, por meio de análise das informações registradas no SIGAME. Além disto, também foram consultados os chefes do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO), do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN), do Departamento de Economia Rural (DERAL), do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (GOFS) e do Núcleo de Planejamento Setorial (NPS) da SEAB.

4.2.1. Iniciativa 5021 – Programa Avança Paraná - SEAB

A Iniciativa 5021 foi criada a partir por meio do Decreto Estadual nº 8.220, de agosto de 2021. Conforme o registro no SIGAME, o Programa Avança Paraná - SEAB se constitui num programa de pavimentação de estradas rurais sob o conceito do programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração. Envolve projetos de adequação, readequação e pavimentação com pedras poliédricas ou sextavadas. Outro ponto de destaque é a contribuição que o projeto traz para com a preservação dos recursos naturais ao contribuir para a conservação do solo das propriedades.

A execução física da meta desta iniciativa se dá na Iniciativa 5562 - Avança Paraná – SEAB, a qual compõe o Fundo de Equipamento Agropecuário (FEAP). A iniciativa 5021 é relativa a somente o aporte de recursos financeiros ao Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP, conforme previsto no contrato de financiamento do Governo do Estado com o Banco.

De acordo com os registros no SIGAME, no exercício de 2021 estabeleceu-se a meta de 240 quilômetros de estradas rurais pavimentadas. Destes, 426 quilômetros foram realizados, o que representa a execução de 177,5% do planejado.

4.2.2. Iniciativa 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural

Conforme a descrição registrada no SIGAME, esta Iniciativa refere-se ao Programa Renda Agricultor Familiar - Família Paranaense, o qual visa alavancar pequenas propriedades e ampliar a qualidade de vidas das famílias com ações como saneamento básico, produção para autoconsumo e apoio a processos produtivos. O programa atua em parceria entre a SEAB, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER (IDR-Paraná) e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), na orientação e elaboração de projetos de estruturação da unidade produtiva familiar, que pode abranger atividades em três

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

áreas: saneamento básico (construção ou melhoria de banheiro, proteção de fontes, destinação adequada das águas usadas); produção para autoconsumo (avicultura, horticultura, fruticultura, entre outros) e apoio a processos produtivos (geração de renda por meio de atividades agrícolas e não-agrícolas) para inclusão sócio produtiva.

No exercício de 2021 estabeleceu-se para esta iniciativa a meta de atender 1.080 agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social beneficiados com recursos para inclusão social e produtiva. Destes, 546 foram efetivamente atendidos, o que representa a execução de 50,6% do planejado. Segundo consta nos registros do SIGAME pelo DEAGRO, o qual é departamento da SEAB responsável por esta iniciativa, a execução ficou abaixo da meta prevista em função dos efeitos da pandemia, visto que as atividades são realizadas à campo de forma presencial.

4.2.3. Iniciativa 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Esta Iniciativa, gerenciada pelo DEAGRO, é composta por ações relacionadas a melhoria da trafegabilidade, por meio do apoio para a pavimentação de estradas rurais e para a aquisição de óleo diesel; a melhoria da fertilidade de solo por meio da aquisição de calcário e corretivos; apoio as Organizações da Sociedade Civil (Associações e Cooperativas) no desenvolvimento de projetos de negócios sustentáveis; apoio aos municípios na melhoria da infraestrutura para atendimento aos agricultores familiares, por meio de máquinas rodoviárias, caminhões, veículos e equipamentos e apoio para cadeias produtivas específicas, a exemplo da fruticultura e sericicultura.

A meta estabelecida para esta Iniciativa foi de atender 32.334 unidades produtivas de agricultores familiares apoiadas para o desenvolvimento das cadeias produtivas. O total realizado durante o exercício de 2021 foi de 159.649, o que representa a execução de 493,7% da meta. Segundo o parecer registrado no SIGAME pelo DEAGRO, o desempenho da iniciativa ficou acima do previsto em relação a meta física em função de ações que geraram uma relação custo-benefício muito favorável, que com os mesmos recursos foi possível atender um grande número de agricultores, a exemplo do Plano Paraná Mais Cidades (PPMC), Melhoria da Trafegabilidade e o Coopera Paraná.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

4.2.4. Iniciativa 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

As ações que compõe esta Iniciativa, gerenciada pelo DESAN, são direcionadas ao apoio à implantação de restaurantes populares, de cozinhas/panificadoras comunitárias, hortas comunitárias urbanas, de centrais públicas de abastecimento, bem como à aquisição de alimentos da agricultura familiar, por meio do programa Compra Direta Paraná.

Estabeleceu-se como meta para esta Iniciativa para o exercício de 2021 atingir 190 municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A execução alcançou a adesão de 169 municípios, o que representa o cumprimento de 88,9% da meta. Segundo o parecer do DESAN registrado no SIGAME, em 2021, 13 novos municípios efetuaram a adesão ao SISAN no Estado, o que significa maior compromisso destes com o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional. A equipe da sede da SEAB e os técnicos das 23 regionais continuam sensibilizando os atores regionais para ampliar o número de municípios com adesão. O Paraná é referência nacional em SISAN, respondendo por 37% das adesões em todo o país.

4.2.5. Iniciativa 6519 - Tarifa Rural Noturna

O Programa Tarifa Rural Noturna, conforme estabelece o art. 1º da Lei Estadual nº 19.812, de 8 de fevereiro 2019, refere-se ao desconto especial na tarifa de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive no adicional de bandeira tarifária, relativa ao consumo de energia elétrica ativa, e para unidades consumidoras classificadas como Cooperativa de Eletrificação Rural, sob responsabilidade de pessoa física ou jurídica, que atendam aos requisitos do art. 2º desta Lei.

A meta estabelecida para esta Iniciativa, para o exercício de 2021, foi de atingir 50% do consumo da energia elétrica deslocado para o período noturno, por meio de subsídio para as unidades consumidoras rurais. Destes, alcançou-se 36%, resultado considerado “satisfatório” segundo os critérios de classificação do SIGAME. De acordo com o parecer do DERAL registrado no SIGAME, o programa contribuiu para reduzir os custos de produção e de manutenção das propriedades, garantindo subvenção na tarifa de luz de até 60,0% no período noturno, beneficiando aproximadamente 9,1 mil produtores por mês.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

4.2.6. Iniciativa 6174 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) foi instituído pela Lei Estadual nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.592, de 8 de dezembro de 2015. De acordo com PARANÁ (2022), o PLC é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

Esta iniciativa engloba ações da SEAB, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA). A avaliação desta iniciativa no presente relatório se justifica em função das ações da SEAB no Programa, embora a execução orçamentária e financeira seja gerenciada pela SESA.

Estabeleceu-se como meta para o exercício de 2021, para esta Iniciativa, atender 116.000 com um litro de leite enriquecido com ferro e zinco quelato e vitaminas A e D, por dia, para auxiliar o combate à desnutrição infantil. Foi realizado o atendimento à 102.250 crianças, o que representa o atingimento de 88,1% da meta. Segundo o parecer do DESAN, registrado no SIGAME, o PLC mostrou ser uma importante ferramenta mitigadora dos efeitos danosos da pandemia do Coronavírus ao garantir o aporte de nutrientes essenciais ao desenvolvimento e crescimento, manter peso e altura ideal para a idade, melhorar imunidade, prevenir a desnutrição, a anemia, entre outros. Os resultados da avaliação realizada pela SESA apontam que no terceiro trimestre de 2021, 87,3% das crianças encontravam-se com peso adequado para a idade, demonstrando a real efetividade do programa junto ao público alvo. Além disso, O PLC tem sido um instrumento eficaz de combate ao êxodo rural e na melhoria da qualidade do produto leite, tendo em vista às exigências higiênico-sanitárias de acordo com as legislações vigentes.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

De acordo com o anexo da IN CGE nº 03/2022, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficácia Individual (*COI*), calculado para cada ação de cada Projeto/Atividade por meio da Equação (2).

$$COI_{ij} = \frac{MFR_{ij}}{MFP_{ij}} \qquad \text{Eq. (2)}$$

Onde: COI_{ij} = Coeficiente de Eficácia Individual da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; MFR_{ij} = Meta física realizada da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e MFP_{ij} = Meta física planejada da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade.

Com base no *COI* obtido para cada ação, pode-se calcular o Coeficiente de Eficácia Global (*COG*) de cada Projeto/Atividade por meio da Equação (3).

$$COG_i = \frac{\sum_{j=1}^{n} COI_{ij}}{n_i} \qquad \text{Eq. (3)}$$

Onde: COG_i = Coeficiente de Eficácia Global do *i*-ésimo Projeto/Atividade; n_i = quantidade de ações do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e COI_{ij} = definido anteriormente.

O anexo da IN CGE nº 03/2022 classifica o desempenho da eficácia da gestão orçamentária de cada Projeto/Atividade conforme o Quadro 6.

Quadro 6. Classificação da eficácia da gestão orçamentária

Valor do coeficiente (COG)	Classificação de eficácia
$0{,}9 \leq COG$	Gestão Orçamentária Eficaz
$0{,}5 \leq COG < 0{,}9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz
$COG < 0{,}5$	Gestão Orçamentária Ineficaz

No Quadro 7 são apresentados os valores do *COI* calculados para cada uma das ações dos respectivos Projeto/Atividade da SEAB.

Quadro 7. Coeficiente de Eficácia Individual das ações no exercício de 2021.

Proj./ Ativ.	Principais Ações	*COI*
5021	Melhorar a trafegabilidade rural	1,775
5055	Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	0,455
6257	Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais	0,571
	Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	1,813

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

	Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimenton de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária	0,350
	Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	0,013
	(AÇÃO ADICIONAL) Apoiar municípios com recursos para a melhoriada competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas	36,091
6258	Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	1,667
	Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	0,714
	Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	1,000
	Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	4,250
	Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assitência social	3,183
6519	Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte	0,907
6174	Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	0,930

Com base nos valores do Quadro 7 calculou-se o *COG* de cada Projeto/Atividade, bem como comparou-se seus respectivos valores em relação as categorias listadas no Quadro 6 e classificou-se suas eficácias conforme apresentado no Quadro 8.

Como pode ser observado no Quadro 8, somente o Projeto/Atividade 5055 apresentou ineficácia, segundo os critérios de classificação do anexo da IN CGE nº03/2022. Tendo em vista o registro do DEAGRO no SIGAME, o baixo desempenho deste Projeto/Atividade pode ser explicado pelas dificuldades impostas por conta da pandemia da COVID-19, dado que as atividades são realizadas à campo de forma presencial.

Quadro 8. Coeficiente de Eficácia Global dos Projeto/Atividade no exercício de 2021.

Proj./ Ativ.	Nome do Projeto/Atividade	*COG*	Eficácia
5021	Programa Avança Paraná - SEAB	1,7750	Eficaz
5055	Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	0,4550	Ineficaz
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	7,7676	Eficaz
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	2,1629	Eficaz
6519	Tarifa Rural Noturna	0,9072	Eficaz
6174	Recuperação de Deficiência Nutricional	0,9295	Eficaz

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Segundo o modelo que consta no anexo da IN CGE nº 03/2022, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

partir do Coeficiente de Eficiência Individual (*CEI*), o qual é a comparação dos resultados obtidos e os custos incorridos em face do orçamento inicialmente previsto, obtido por meio da Equação (4).

$$CEI_{ij} = \frac{COI_{ij}}{\left(DE_i / DF_i\right)} \qquad \text{Eq. (4)}$$

Onde: CEI_{ij} = Coeficiente de Eficiência Individual da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; DE_i = Despesa empenhada do *i*-ésimo Projeto/Atividade; DF_i = Despesa fixada (total orçamentário) do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e COI_{ij} = definido anteriormente.

A partir do cálculo do *CEI* para cada ação dos Projeto/Atividade, calcula-se o Coeficiente de Eficiência Global (*CEG*) destes, por meio da Equação (5).

$$CEG_i = \frac{\sum_{j=1}^{n} CEI_{ij}}{n_i} \qquad \text{Eq. (5)}$$

Onde: CEG_i = Coeficiente de Eficiência Global do *i*-ésimo Projeto/Atividade; n_i = quantidade de ações do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e CEI_{ij} = definido anteriormente.

Conforme consta no anexo da IN CGE nº 03/2022 o Agente de Controle Interno Avaliativo deverá verificar o desempenho das metas estabelecidas na LOA para cada Projeto/Atividade em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, com base na classificação apresentada no Quadro 9.

Quadro 9. Classificação da eficiência da gestão orçamentária.

Valor do coeficiente (CEG)	Classificação de eficiência
$0{,}9 \leq CEG$	Gestão Orçamentária Eficiente
$0{,}5 \leq CEG < 0{,}9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
$CEG < 0{,}5$	Gestão Orçamentária Ineficiente

No Quadro 10 são apresentados os valores do *CEI* para cada ação dos respectivos Projetos/Atividade da SEAB.

Quadro 10. Coeficiente de Eficiência Individual das ações no exercício de 2021.

Proj./ Ativ.	Principais Ações	*CEI*
5021	Melhorar a trafegabilidade rural	1,775
5055	Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	0,455
6257	Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais	0,571

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

	Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	1,813
	Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária	0,350
	Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	0,013
	(AÇÃO ADICIONAL) Apoiar municípios com recursos para a melhoria da competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas	36,091
6258	Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	1,667
	Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	0,714
	Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	1,000
	Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	4,250
	Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assitência social	3,183
6519	Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte	0,907
6174	Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	0,930

A partir dos valores de *CEI* de cada ação listados no Quadro 10 calculou-se o *CEG* de cada Projeto/Atividade, bem como comparou-se seus valores em relação as categorias listadas no Quadro 9 e classificou-se as respectivas eficiências, conforme apresentado no Quadro 11.

Quadro 11. Coeficiente de Eficiência Global dos Projeto/Atividade no exercício de 2021.

Proj./ Ativ.	Nome do Projeto/Atividade	*CEG*	Eficácia
5021	Programa Avança Paraná - SEAB	1,7750	Gestão Orçamentária Eficiente
5055	Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	0,4550	Gestão Orçamentária Ineficiente
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	17,7126	Gestão Orçamentária Eficiente
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	2,3583	Gestão Orçamentária Eficiente
6519	Tarifa Rural Noturna	0,9072	Gestão Orçamentária Eficiente
6174	Recuperação de Deficiência Nutricional	0,9296	Gestão Orçamentária Eficiente

Conforme pode ser observado no Quadro 11, os Projeto/Atividade apresentaram gestão orçamentária eficiente, conforme os critérios de classificação da IN CGE nº 03/2022, com exceção do nº 5055, categorizado como ineficiente. A explicação para esta baixa execução, segundo o DEAGRO, deve-se a pandemia do COVID-19 e as restrições impostas para a circulação de servidores a campo que impactou sobremaneira a atuação por parte dos técnicos junto aos beneficiários desta ação.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

De acordo com a IN CGE nº 03/2022, considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade.

Mediante entrevista e análise documental junto ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS), verificou-se que, os controles realizados por meio do Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná (Novo SIAF), foram suficientes para a verificação de existência de disponibilidade financeira suficiente para lastrear os compromissos da SEAB, no decorrer do exercício de 2021.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Conforme a orientação da CGE incluída na IN CGE nº 03/2022, para esta avaliação considerou-se o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da SEAB, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Com base em avaliação realizada por este Agente de Controle Interno e entrevista realizada junto ao GOFS, verificou-se que:

- Os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2021, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa.
- Não existem controles de pagamento paralelos aos controles do sistema. Utiliza-se somente o Novo SIAF para este fim;
- Todos os recursos das contas de titularidade da SEAB têm aplicação financeira automática pelo banco; e
- Houve pontualidade nos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

De acordo com a IN CGE nº 03/2022 a correta avaliação da gestão patrimonial deve considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece e, ainda, devem ser observadas, simultaneamente, sua utilização e conservação.

A SEAB designou os membros para constituir a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA)[5], a qual segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos Contábeis, anexo ao Decreto Estadual nº 8.955, de 6 de março de 2018.

Mediante verificação dos relatórios emitidos pela COPPA, observou-se que há adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da SEAB com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Conforme a IN CGE nº 03/2022, considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão no que se refere à sua composição e utilização. Segundo orientação que consta no anexo daquela IN, o Agente de Controle Interno deve considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

Com base em consulta à Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) da SEAB e ao GOFS, bem como na análise de seus relatórios e Notas Explicativas, verificou-se que:

- Os bens móveis estão inventariados com a numeração única e etiquetas com códigos de barras;
- A SEAB realizou o inventário de acordo com o inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE n° 01/2018, com as devidas precauções referentes aos protocolos de cuidados em relação a pandemia COVID-19.
- Durante o inventário realizados pelo setor no exercício de 2021, não foram constatadas ausências de bens móveis e consequentemente, não se realizou a abertura de processos de sindicância;
- Realizou-se doação de bens móveis considerados inservíveis ou desnecessários por meio do Chamamento Público SEAB nº 03/2021; e
- No que se refere aos bens patrimoniais, especificamente em relação a utilização das informações geradas pelos sistemas de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI)

5 Portaria SEAB nº 13, de 10 de maio de 2019.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

e Gestão do Patrimônio Móvel (GPM), o GOFS seguiu as orientações da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, conforme o Comunicado 001/2022 – DCG/SEFA, visto que houve a impossibilidade de lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais no exercício de 2021, ante a ausência de conformidade dos relatórios destes sistemas.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Nos itens a seguir são brevemente descritas as ações pontuais do Agente de Controle Interno da SEAB que geraram recomendações ao Gestor da SEAB.

6.1. Avaliação de inconformidades nas transferências voluntárias

Realizou-se avaliação da ocorrência de inconformidades nas transferências voluntárias registradas como pendências do Sistema Integrado de Transferências (SIT) do TCE-PR em 2021. O objetivo da análise foi propor medidas que poderiam ser adotadas pela SEAB com o potencial de diminuir a ocorrência de pendências.

Com fundamento nos resultados da análise recomendou-se ao Gestor: (1) estabelecer rotinas de orientação aos tomadores para o cumprimento da legislação; (2) aprimorar os controles quanto às fiscalizações realizadas pelos fiscais das transferências; e (3) realização de treinamento para os fiscais da transferência, bem como aos tomadores, a fim de uniformizar o entendimento destes sobre os preenchimentos obrigatórios dos tomadores dentro do SIT.

6.2. Avaliação do Portal da Transparência Temática da SEAB

Por meio desta análise, buscou-se avaliar a conformidade das informações captadas ou inseridas no Portal da Transparência da SEAB, com base na legislação pertinente. Com base nos resultados alcançados, recomendou-se ao Gestor: (1) realizar o registro dos atos no Sistema Estadual de Legislação; (2) adequação do sítio eletrônico da SEAB de forma a melhor organizar as informações referentes aos programas, projetos, ações e metas da Secretaria; (3) implementação de melhorias no Portal da Transparência Temática da SEAB para as informações sobre patrimônio móvel e dispensas de licitação e inexigibilidade.

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as informações apresentadas neste relatório, conclui-se que o objetivo do Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle Interno de monitorar e avaliar os controles internos da gestão no âmbito da SEAB, foram cumpridos com êxito. Foi possível identificar áreas de menor risco e priorizar novas linhas de atuação para o próximo exercício.

As evidências demonstraram, com razoável certeza, que a SEAB cumpriu a sua missão e permaneceu na busca da eficiência, eficácia e economicidade na gestão administrativa e financeira, em benefício da sociedade paranaense.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Indicadores de programas: Guia Metodológico**. Brasília, 2010.

MAGALHÃES, M. T. Q. **Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e gestão da política nacional de transportes**. (Dissertação Mestrado) - Universidade de Brasília. Brasília, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. **Subsídios para a Elaboração do PPA 2020-2023**. Curitiba, 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). **Programa Leite das Crianças.** Disponível em <https://www.agricultura.pr.gov.br/Programa-Leite-das-Criancas>, acesso em 15/02/2022.

Curitiba, 10 de março de 2022.

Maria do Rocio Maier Campos Carollo
Agente de Controle Interno Atual

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento
Agente de Controle Interno
no exercício de 2021

Relatorio 002/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos** em 28/03/2022 10:12, **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em 28/03/2022 10:14. Inserido ao documento **289.840** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 28/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa40dd72c2aaf0e28847dd4083feaa23**.

6. Parecer do Controle Interno (04A PARECER DO CONTROLE INTERNO 2021 SEA)

ANEXO III da Instrução Normativa TCEPR nº 168/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 10 de março de 2022.

Maria do Rocio Maier Campos Carollo
Agente de Controle Interno Atual

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento
Agente de Controle Interno
no exercício de 2021

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (05A RELATORIO CONSOLIDADO CGE 2021 SEAB)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/02/2022, às 16:18h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO
E-mail: flavionascimento@seab.pr.gov.br
Telefone: 41 3313-4041
Ato de Designação: 18.474.272-1(DISPENSA) Resolução nº 042 de 11 de abril de 2019

Gestor

Richardson de Souza
E-mail: richards@seab.pr.gov.br
Telefone: 41 33134007

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	02/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	07/06/2021	15/06/2021 (concluído em 15/06/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	15/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/06/2021	23/06/2021 (concluído em 15/06/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	15/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Externo" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não elaborou um plano de ação com o propósito de sanar as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração, controle e o monitoramento do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	2
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 16/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	16/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	17/08/2021	25/08/2021 (concluído em 24/08/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	24/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	10/12/2021	10/12/2022 (concluído em 14/12/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	14/12/2021	18/01/2022 (concluído em 17/01/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

Considerando as recomendações da Controladoria Geral do Estado (CGE), foram tomadas as seguintes medidas em relação aos quesitos do objeto "Trâmite Processual e Arquivamento": (1) entrou-se em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, por meio do Ofício SEAB nº 116/2021, no qual solicitamos a indicação de servidor do referido Departamento para auxiliar nas providências serem tomadas na criação da tabela de temporalidade das atividades-fim. (2) Designou-se o Gestor de Acesso conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, por meio da Portaria SEAB nº 013, de 24 de agosto de 2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há designação formal do responsável para atuar como Gestor de Acesso do órgão/entidade

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Considerando as recomendações da Controladoria Geral do Estado (CGE), foram tomadas as seguintes medidas em relação aos quesitos do objeto "Trâmite Processual e Arquivamento": (1) entrou-se em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, por meio do Ofício SEAB nº 116/2021, no qual solicitamos a indicação de servidor do referido Departamento para auxiliar nas providências serem tomadas na criação da tabela de temporalidade das atividades-fim. (2) Designou-se o Gestor de Acesso conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, por meio da Portaria SEAB nº 013, de 24 de agosto de 2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Na normativa editada pelo órgão ou entidade, não existe a previsão de entrega de relatórios periódicos das atividades desempenhadas do(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) em sistema híbrido e/ou teletrabalho.

Recomendação

Em que pese a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja editado pelo órgão normativa própria, contemplando a entrega dos relatórios de teletrabalho pelos servidores e que esses sejam devidamente avaliados pela respectiva chefia imediata e encaminhado ao setor de Recursos Humanos da entidade para as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração e para um melhor controle dos prazos previstos no Decreto 2572/2019, esta Coordenadoria de controle Interno recomenda que o órgão/entidade elabora normativa própria.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Acatar as recomendações

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55

Achados	8
Recomendações	8
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	8
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		**Prazo**	**Destinatário**		**Atividade**
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 26/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	26/10/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	04/11/2021	25/11/2021 (concluído em 09/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	09/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/11/2021	19/11/2021 (concluído em 19/11/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	06/12/2021	14/12/2021 (concluído em 10/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	10/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_03_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Central de Viagens" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: O local do almoxarifado não é fisicamente adequado para a guarda dos materiais!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja realizado elaborado de Plano de Ação para acompanhamento e monitoramento da implantação do local adequado do almoxarifado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a justificativa do Agente de Controle Interno, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não ná servidor ou funcionário designado para atuar no controle do almoxarifado.

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se o o servidor responsável pelo almoxarifado seja servidor efetivo e designado através de ato formal.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Presando pelo princípio da segregação de função aplicada nos controles da Administração Pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja segregada as funções no almoxarifado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que elabore o Plano de Ação para a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo a ser disponibilizado aos responsáveis de cada setor atendido.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os materiais de consumo, por adiantamento, não são registrados no almoxarifado!

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os materiais de consumo, adquiridos através de adiantamento, deem entrada no almoxarifado, visando a eficiência no controle, evitando perdas e desperdícios.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os dados disponibilizados no sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, não estão de acordo com o contido no Art. 4º da resolução 009/2019 - CGE/PR?

Recomendação

Recomendamos que dados disponibilizados no sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, sejam devidamente registrados para que estejam em sua totalidade, conforme determina Art. 4º da resolução 009/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As reuniões não são registradas em ata contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no Parágrafo Único do Art. 2º da resolução 09/2019- CGE/PR, sejam devidamente registradas em ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

8. Demonstrativos de Despesas (07A ANEXO 2 DEMONST DESPESA SEG NATUREZA)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	415.231.099,06	415.231.099,06	415.231.099,06
6501	GABINETE DO SECRETARIO	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000.000,00
45910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		100.000.000,00	
45918400	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	100.000.000,00		
45918402	Transferência ao FEAP	100.000.000,00		
6502	DIRETORIA GERAL	315.231.099,06	315.231.099,06	315.231.099,06
30000000	DESPESAS CORRENTES			156.953.373,66
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.342.950,12
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.042.035,87	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.510.413,61		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	17.871.067,21		
31901122	Adicional Noturno - RPPS	24.898,08		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	2.146.444,49		
31901125	Adicional de Insalubridade - RPPS	80.465,33		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	89.592,00		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	6.241.288,17		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	3.826.937,12		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	2.635.115,21		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	878.972,38		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	483.247,78		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	433.471,51		
31901166	Representação Mensal - RGPS	479.994,32		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	4.199.113,22		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	119.164,20		
31901173	Auxílio-Maternidade - RPPS	642,59		
31901300	Obrigações Patronais	1.101.673,08		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.101.627,10		
31901318	Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais	45,98		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.056.117,35		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	1.053.068,51		
31901631	Substituições - RGPS	3.048,84		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	36.212,53		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	36.212,53		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.716,44		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	60.716,44		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.276.902,86		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.276.902,86		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		8.300.914,25	
31911300	Obrigações Patronais	8.300.914,25		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	1.191.050,58		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	6.748.012,84		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	361.850,83		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.610.423,54
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		14.976.884,06	
33404100	Contribuições	14.976.884,06		
33404101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	14.976.884,06		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.032.176,10	
33504100	Contribuições	1.032.176,10		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	1.032.176,10		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.566.363,38	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	23.508,15		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	20.180,90		
33900814	Salário Família - Ativo Civil - RPPS	3.327,25		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	220.065,15		
33901401	DIÁRIAS	22.815,15		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	197.250,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	191.405,45		
33901803	Bolsa Auxílio	191.405,45		
33903000	Material de Consumo	3.201.805,85		
33903004	Gás Engarrafado	22.408,97		
33903007	Gêneros de Alimentação	27.321,55		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903011	Material Químico	30.525,11		
33903016	Material de Expediente	13.968,20		
33903017	Material de Processamento de Dados	11.456,50		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	22.154,05		
33903021	Material de Copa e Cozinha	6.034,30		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	36.425,37		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	110.190,04		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	220,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	1.672,09		
33903028	Material de Proteção e Segurança	850,00		
33903030	Material para Comunicações	2.628,00		
33903031	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	2.301.003,20		
33903035	Material Laboratorial	5.504,15		
33903042	Ferramentas	5.003,20		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	3.365,00		
33903046	Material Bibliográfico não Imobilizável	3.775,00		
33903060	Cartão Combustível	591.301,12		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	6.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.409.964,85		
33903202	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.409.964,85		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	51.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	45.000,00		
33903309	TÁXI	6.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.412.990,70		
33903601	Condomínios	1.747,25		
33903607	Estagiários	108.465,51		
33903615	Locação de Imóveis	302.777,94		
33903632	Serviços de Assistência Social	2.000.000,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.175.599,95		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.654.249,07		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	521.350,88		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.631.930,77		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.037,70		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	6.652,00		
33903910	Locação de Imóveis	101.702,44		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.275.472,78		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	25.848,35		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	339.436,12		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	212.450,00		
33903936	Multas Indedutíveis	2.384,51		
33903938	Encargos Financeiros Dedutíveis	217,53		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	51.770.376,98		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	101.435,06		
33903946	Serviços Domésticos	1.600,00		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	121.361,41		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	4.200,00		
33903951	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	1.680,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	122.056,90		
33903972	Vale-Transporte	11.913,60		
33903977	Vigilância Ostensiva	368.024,55		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	7.520,00		
33903981	Serviços Bancários	9.860,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	77.592,92		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	58.057,92		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	10.050,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	961.707,14		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	415.490,40		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	413.130,85		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	133.085,89		
33904600	Auxílio-Alimentação	21.799,44		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	1.282,32		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	20.517,12		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.557,17		
33904701	PIS/PASEP	6.800,74		
33904705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	161,00		
33904721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	707,63		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904727	Responsabilidade Técnica	887,80		
33904900	Auxílio-Transporte	28.577,04		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	1.999,56		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	26.577,48		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	42.185,19		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.396,46		
33909215	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.054,89		
33909237	IPTU e CONTRIBUIÇÃO de MELHORIA	1.031,08		
33909261	Indenizações	37.702,76		
33909300	Indenizações e Restituições	185.266,53		
33909308	INDENIZACÕES	185.266,53		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		35.000,00	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	35.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			158.277.725,40
44000000	INVESTIMENTOS			158.277.725,40
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		77.525.179,17	
44404200	Auxílios	77.525.179,17		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	77.525.179,17		
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.356.127,37	
44504200	Auxílios	11.356.127,37		
44504202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	11.356.127,37		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.396.418,86	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	69.396.418,86		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	486.653,08		
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos	3.260,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	41.468,00		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	7.506,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	13.107,00		
44905240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	34.065.863,62		
44905242	Mobiliário em Geral	46.830,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	34.731.731,16		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
	TOTAL GERAL			415.231.099,06

9. Comparativo de Despesas (08A ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA AUTORIZ)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	514.357.921,00	136.351.081,00	650.709.002,00	415.231.099,06	235.477.902,94
6501	GABINETE DO SECRETARIO	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
45910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	,00
45918400	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	,00
6502	DIRETORIA GERAL	514.356.921,00	36.351.081,00	550.708.002,00	315.231.099,06	235.476.902,94
30000000	DESPESAS CORRENTES	176.641.015,00	31.671.340,00	208.312.355,00	156.953.373,66	51.358.981,34
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.481.282,00	,00	55.481.282,00	51.342.950,12	4.138.331,88
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	46.876.057,00	,00	46.876.057,00	43.042.035,87	3.834.021,13
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.876.602,00	,00	41.876.602,00	39.510.413,61	2.366.188,39
31901300	Obrigações Patronais	1.359.495,00	,00	1.359.495,00	1.101.673,08	257.821,92
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.270.771,00	,00	1.270.771,00	1.056.117,35	214.653,65
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	96.628,00	,00	96.628,00	36.212,53	60.415,47
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87.529,00	,00	87.529,00	60.716,44	26.812,56
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.185.032,00	,00	2.185.032,00	1.276.902,86	908.129,14
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	8.605.225,00	,00	8.605.225,00	8.300.914,25	304.310,75
31911300	Obrigações Patronais	8.605.225,00	,00	8.605.225,00	8.300.914,25	304.310,75
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.159.733,00	31.671.340,00	152.831.073,00	105.610.423,54	47.220.649,46
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	33.718.309,00	171.340,00	33.889.649,00	14.976.884,06	18.912.764,94
33404100	Contribuições	33.718.309,00	171.340,00	33.889.649,00	14.976.884,06	18.912.764,94
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	1.032.176,10	2.967.823,90
33504100	Contribuições	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	1.032.176,10	2.967.823,90
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	81.838.239,00	31.500.000,00	113.338.239,00	89.566.363,38	23.771.875,62
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.003,00	,00	30.003,00	23.508,15	6.494,85

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33901400	Diárias - Pessoal Civil	861.126,00	,00	861.126,00	220.065,15	641.060,85
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	245.000,00	,00	245.000,00	191.405,45	53.594,55
33903000	Material de Consumo	5.270.577,00	,00	5.270.577,00	3.201.805,85	2.068.771,15
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.409.965,00	,00	25.409.965,00	25.409.964,85	,15
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	772.241,00	,00	772.241,00	51.000,00	721.241,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.967.728,00	,00	2.967.728,00	2.412.990,70	554.737,30
33903700	Locação de Mão-de-Obra	4.636.000,00	,00	4.636.000,00	2.175.599,95	2.460.400,05
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.356.481,00	31.500.000,00	69.856.481,00	54.631.930,77	15.224.550,23
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.908.640,00	,00	2.908.640,00	961.707,14	1.946.932,86
33904600	Auxílio-Alimentação	49.000,00	,00	49.000,00	21.799,44	27.200,56
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.531,00	,00	21.531,00	8.557,17	12.973,83
33904900	Auxílio-Transporte	69.418,00	,00	69.418,00	28.577,04	40.840,96
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	55.262,00	,00	55.262,00	42.185,19	13.076,81
33909300	Indenizações e Restituições	185.267,00	,00	185.267,00	185.266,53	,47
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	263.185,00	,00	263.185,00	35.000,00	228.185,00
33913000	Material de Consumo	5.587,00	,00	5.587,00	,00	5.587,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.500,00	,00	124.500,00	,00	124.500,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	125.598,00	,00	125.598,00	35.000,00	90.598,00
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00	,00	7.500,00	,00	7.500,00
33990000	A DEFINIR	1.340.000,00	,00	1.340.000,00	,00	1.340.000,00
33994100	Contribuições	1.340.000,00	,00	1.340.000,00	,00	1.340.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	337.715.906,00	4.679.741,00	342.395.647,00	158.277.725,40	184.117.921,60
44000000	INVESTIMENTOS	337.715.906,00	4.679.741,00	342.395.647,00	158.277.725,40	184.117.921,60
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	137.080.104,00	4.679.741,00	141.759.845,00	77.525.179,17	64.234.665,83
44404200	Auxílios	137.080.104,00	4.679.741,00	141.759.845,00	77.525.179,17	64.234.665,83
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16.059.979,00	,00	16.059.979,00	11.356.127,37	4.703.851,63
44504200	Auxílios	16.059.979,00	,00	16.059.979,00	11.356.127,37	4.703.851,63
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	180.232.423,00	,00	180.232.423,00	69.396.418,86	110.836.004,14
44905200	Equipamentos e Material Permanente	180.232.423,00	,00	180.232.423,00	69.396.418,86	110.836.004,14

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
44990000	A DEFINIR	4.343.400,00	,00	4.343.400,00	,00	4.343.400,00
44995200	Equipamentos e Material Permanente	4.343.400,00	,00	4.343.400,00	,00	4.343.400,00
	TOTAL	514.357.921,00	136.351.081,00	650.709.002,00	415.231.099,06	235.477.902,94

10. Comparativo de Despesas por espécie (09A ANEXO 11A COMPARATIVO DESP AUTORIZAD)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	514.357.921,00	136.351.081,00	650.709.002,00	415.231.099,06	235.477.902,94
6501	GABINETE DO SECRETARIO	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
5021	PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB	,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	,00
0000000120	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	,00
5512	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
6502	DIRETORIA GERAL	514.356.921,00	36.351.081,00	550.708.002,00	315.231.099,06	235.476.902,94
5055	COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
6253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	83.155.719,00	,00	83.155.719,00	59.071.968,86	24.083.750,14
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.481.282,00	,00	55.481.282,00	51.342.950,12	4.138.331,88
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	41.683.602,00	,00	41.683.602,00	39.282.809,60	2.400.792,40
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	13.502.302,00	,00	13.502.302,00	11.964.763,29	1.537.538,71
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	295.378,00	,00	295.378,00	95.377,23	200.000,77
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.349.437,00	,00	27.349.437,00	7.715.911,74	19.633.525,26
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.299.903,00	,00	4.299.903,00	3.553.973,51	745.929,49
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	8.733.488,00	,00	8.733.488,00	3.990.205,54	4.743.282,46
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	41.698,00	,00	41.698,00	,00	41.698,00
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	14.235.325,00	,00	14.235.325,00	136.433,39	14.098.891,61
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	39.023,00	,00	39.023,00	35.299,30	3.723,70
4	INVESTIMENTOS	325.000,00	,00	325.000,00	13.107,00	311.893,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	325.000,00	,00	325.000,00	13.107,00	311.893,00
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	366.390.718,00	3.601.081,00	369.991.799,00	162.256.037,65	207.735.761,35
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.422.059,00	171.340,00	44.593.399,00	18.226.523,03	26.366.875,97
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	22.221.908,00	171.340,00	22.393.248,00	14.358.512,19	8.034.735,81

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	70.000,00	1.130.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	7.022.088,00	,00	7.022.088,00	2.339.291,80	4.682.796,20
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	451.390,00	,00	451.390,00	80.089,34	371.300,66
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.340.000,00	,00	1.340.000,00	,00	1.340.000,00
0000000127	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	218.817,00	,00	218.817,00	218.816,29	,71
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.308.928,00	,00	1.308.928,00	1.159.813,41	149.114,59
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.658.928,00	,00	10.658.928,00	,00	10.658.928,00
4	INVESTIMENTOS	321.968.659,00	3.429.741,00	325.398.400,00	144.029.514,62	181.368.885,38
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.665.261,00	,00	100.665.261,00	59.180.985,21	41.484.275,79
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	22.930.283,00	914.129,00	23.844.412,00	16.205.223,64	7.639.188,36
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	16.899.977,00	,00	16.899.977,00	11.491.292,76	5.408.684,24
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	147.425.753,00	,00	147.425.753,00	47.025.655,68	100.400.097,32
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	4.493.400,00	107.325,00	4.600.725,00	55.126,00	4.545.599,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	108.000,00	,00	108.000,00	,00	108.000,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	28.614.096,00	2.408.287,00	31.022.383,00	10.071.231,33	20.951.151,67
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	831.889,00	,00	831.889,00	,00	831.889,00
6258	DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	42.797.184,00	1.250.000,00	44.047.184,00	40.396.291,81	3.650.892,19
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.374.937,00	,00	27.374.937,00	26.161.188,03	1.213.748,97
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	26.374.565,00	,00	26.374.565,00	26.161.188,03	213.376,97
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.000.372,00	,00	1.000.372,00	,00	1.000.372,00
4	INVESTIMENTOS	15.422.247,00	1.250.000,00	16.672.247,00	14.235.103,78	2.437.143,22
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	741.132,00	,00	741.132,00	598.870,08	142.261,92
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	8.943,00	,00	8.943,00	6.873,00	2.070,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	7.640.230,00	1.250.000,00	8.890.230,00	7.420.192,70	1.470.037,30
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	7.031.942,00	,00	7.031.942,00	6.209.168,00	822.774,00
6519	TARIFA RURAL NOTURNA	20.000.000,00	31.500.000,00	51.500.000,00	51.500.000,00	,00

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000,00	31.500.000,00	51.500.000,00	51.500.000,00	,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000.000,00	11.500.000,00	31.500.000,00	31.500.000,00	,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	,00
9174	ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	13.300,00	,00	13.300,00	6.800,74	6.499,26
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.300,00	,00	13.300,00	6.800,74	6.499,26
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.300,00	,00	1.300,00	,00	1.300,00
0000000127	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	12.000,00	,00	12.000,00	6.800,74	5.199,26
	TOTAL	514.357.921,00	136.351.081,00	650.709.002,00	415.231.099,06	235.477.902,94

11. Demonstrativo da Dívida Pública (10A DEMONSTRAÇAO DIVIDA PUBLICA 2021 SEA)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	48.671.775,86-	730.257.478,49	672.586.948,32	8.998.754,31
SUBTOTAL (1)	48.671.775,86-	730.257.478,49	672.586.948,32	8.998.754,31
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	101.978,03	,00	,00	101.978,03
CONSIGNAÇÕES	1.175,32-	14.260.451,38	14.233.884,22	25.391,84
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	36,29	,00	36,29
SOMA (1)	100.802,71	14.260.487,67	14.233.884,22	127.406,16
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	162.576,29	9.863.861,94	9.823.120,90	203.317,33
SOMA (2)	162.576,29	9.863.861,94	9.823.120,90	203.317,33
SUBTOTAL (2)	263.379,00	24.124.349,61	24.057.005,12	330.723,49
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	59.523.422,59	562.230,30	59.854.585,25	231.067,64
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	11.115.025,73	754.944.058,40	756.498.538,69	9.560.545,44

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.661.811,86	24.961.957,86	27.100.236,21	4.523.533,51
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	108.478.737,71	,00	108.478.737,71

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

12. Relação de Restos a Pagar (11A RELAÇAO DE RESTOS A PAGAR 2021 SEAB)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	12/11/21	21001287	OU	SIM	31901301	6253	0000000101		37.647,25
										TOTAL CREDOR		37.647,25
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001405	OU	NÃO	33903632	3055	0000000102	173.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001406	OU	NÃO	33903632	3055	0000000102	196.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001407	OU	NÃO	33903632	3055	0000000102	144.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001408	OU	NÃO	33903622	3055	0000000102	224.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001409	OU	NÃO	33903622	3055	0000000102	142.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	13/11/19	19001410	OU	NÃO	33903622	3055	0000000102	88.000,00	
2019	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	14/11/19	19001427	OU	NÃO	33903632	3055	0000000102	139.000,00	
										TOTAL CREDOR	1.106.000,00	
2021	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	07/10/21	21001134	OU	SIM	31911309	6253	0000000101		51.966,90
										TOTAL CREDOR		51.966,90
2021	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	22/10/21	21001201	OU	SIM	31911310	6253	0000000101		140.666,00
										TOTAL CREDOR		140.666,00
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	10/12/21	21001578	OP	NÃO	33904001	6253	0000000101		415.490,40
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	02/12/21	21001429	OU	SIM	33904004	6253	0000000101		37.340,59
										TOTAL CREDOR		452.830,99
2021	103289	ANA AMELIA MACEDO ROMANINI	02236920938	29/09/21	21001111	OU	NÃO	33903615	6253	0000000101	4.293,55	
										TOTAL CREDOR	4.293,55	
2021	103575	ANTONIO RUZZON	11546638920	29/09/21	21001097	OU	NÃO	33903615	6253	0000000101	4.397,53	
										TOTAL CREDOR	4.397,53	
2021	103653	APO ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE P	11.943.653/0001-20	12/07/21	21000637	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		15.580,36
										TOTAL CREDOR		15.580,36
2021	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	15/07/21	21000669	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		85.988,01
										TOTAL CREDOR		85.988,01
2021	104081	ASSOCIACAO COLETIVA DE PRODUCAO AGR	01.080.926/0001-05	12/07/21	21000627	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		8.184,50

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		8.184,50
2021	104112	ASSOCIACAO DA AGROPECUARIA FAMILIAR	08.934.885/0001-08	09/07/21	21000616	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		12.490,32
										TOTAL CREDOR		12.490,32
2021	104123	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES ORGANICO	04.182.795/0001-57	09/07/21	21000591	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.447,14
										TOTAL CREDOR		1.447,14
2021	104124	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA SUSTENTAV	08.829.805/0001-54	08/07/21	21000580	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		18.580,06
2021	104124	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA SUSTENTAV	08.829.805/0001-54	10/11/21	21001267	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		31.089,42
										TOTAL CREDOR		49.669,48
2021	104141	ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDOR	07.165.675/0001-30	15/07/21	21000672	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		24.460,09
										TOTAL CREDOR		24.460,09
2021	104151	APAEP - ASSOC. DE PEQUENOS AGRICULT	07.079.259/0001-19	12/07/21	21000642	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		5.706,62
										TOTAL CREDOR		5.706,62
2021	104155	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE AGRICUL	18.643.778/0001-84	23/07/21	21000767	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		25.803,91
										TOTAL CREDOR		25.803,91
2021	104160	ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS	07.423.774/0001-74	15/07/21	21000699	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		24.378,74
										TOTAL CREDOR		24.378,74
2021	104161	ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS	04.845.893/0001-27	15/07/21	21000698	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		15.037,00
										TOTAL CREDOR		15.037,00
2021	104162	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA	17.392.645/0001-10	08/07/21	21000565	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		9.848,01
										TOTAL CREDOR		9.848,01
2021	104163	APR - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURA	05.916.640/0001-60	15/07/21	21000678	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		171.710,50
										TOTAL CREDOR		171.710,50
2021	104164	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE	18.808.214/0001-54	09/07/21	21000599	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		4.976,54
										TOTAL CREDOR		4.976,54

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	104165	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE	07.846.109/0001-93	13/07/21	21000657	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		29.906,82
										TOTAL CREDOR		29.906,82
2021	104175	ASSOCIACAO DIAMANTENSE DA AGRICULTU	08.043.466/0001-86	07/07/21	21000559	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		2.699,36
										TOTAL CREDOR		2.699,36
2021	104180	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIA	11.783.920/0001-40	09/07/21	21000609	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.404,19
										TOTAL CREDOR		1.404,19
2021	104181	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIA	14.736.414/0001-98	09/07/21	21000590	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.941,04
										TOTAL CREDOR		1.941,04
2021	104182	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIA	12.082.883/0001-05	09/07/21	21000610	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.151,28
										TOTAL CREDOR		1.151,28
2021	104185	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIA	18.112.010/0001-84	15/07/21	21000673	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		98.595,13
										TOTAL CREDOR		98.595,13
2021	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	31/03/21	21000287	OU	NÃO	33903309	6253	0000000100		5.222,46
										TOTAL CREDOR		5.222,46
2021	104220	ASSOCIACAO DOS PROD. DA MICROBACIA	00.867.284/0001-18	08/07/21	21000581	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		110.181,30
										TOTAL CREDOR		110.181,30
2021	104222	APAAT ASSOCIACAO DOS PRODUTORES	08.302.224/0001-60	19/08/21	21000913	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		47.609,19
										TOTAL CREDOR		47.609,19
2021	104223	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICU	12.047.744/0001-40	12/07/21	21000636	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		16.447,21
										TOTAL CREDOR		16.447,21
2021	104227	APOL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGA	03.544.740/0001-87	09/07/21	21000612	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		247.731,18
										TOTAL CREDOR		247.731,18
2021	104232	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO	78.588.852/0001-39	15/07/21	21000684	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		140.378,76

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		140.378,76
2021	104235	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS E PROD	19.090.486/0001-24	13/07/21	21000658	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		15.306,71
										TOTAL CREDOR		15.306,71
2021	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	07/10/21	21001128	OU	NÃO	33903972	6253	0000000100		225,68
2021	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	09/11/21	21001263	OU	NÃO	33903972	6253	0000000100		534,34
										TOTAL CREDOR		760,02
2021	104262	AAFO - ASSOC MUNICIPAL DA AGRICULTU	07.929.675/0001-69	09/07/21	21000615	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		22.256,58
										TOTAL CREDOR		22.256,58
2021	104281	ASSOCIACAO PRODUTORES ORGANICOS E N	05.869.083/0001-73	09/07/21	21000613	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		125.860,10
										TOTAL CREDOR		125.860,10
2021	104292	ASSOCIACAO SANTA ANITA	00.056.983/0001-88	09/07/21	21000606	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		9.569,94
										TOTAL CREDOR		9.569,94
2021	104299	ASSOCIACAO UNIAO DOS TRABALHADORES	04.077.733/0001-85	08/07/21	21000582	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		15.765,58
										TOTAL CREDOR		15.765,58
2021	104301	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIA	13.936.980/0001-80	09/07/21	21000595	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		3.084,19
										TOTAL CREDOR		3.084,19
2021	105262	BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA .	75.216.382/0001-94	24/11/21	21001373	OU	NÃO	33903910	6253	0000000100		16.000,00
										TOTAL CREDOR		16.000,00
2021	105916	PARANAGUA SANEAMENTO S.A.	01.691.945/0001-60	06/12/21	21001479	OU	SIM	33903944	6253	0000000100		44,84
										TOTAL CREDOR		44,84
2021	105952	CAFCOOPER COOPERATIVA DE AGRICULTUR	19.426.356/0001-10	07/07/21	21000560	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.577,64
										TOTAL CREDOR		1.577,64
2018	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	09/08/18	18001284	OU	NÃO	33903981	4253	0000000101	705,00	
2019	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/12/19	19001772	OU	NÃO	33903981	4253	0000000101	2.024,72	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	04/02/21	21000137	OU	SIM	33903981	6253	0000000100		120,00
										TOTAL CREDOR	2.729,72	120,00
2021	105994	CAL VICENTE NUTRICAO ANIMAL ME	08.846.841/0001-26	10/12/21	21001589	OU	NÃO	33903031	6257	0000000100		190.395,90
2021	105994	CAL VICENTE NUTRICAO ANIMAL ME	08.846.841/0001-26	10/12/21	21001590	OU	NÃO	33903031	6257	0000000100		475.961,20
										TOTAL CREDOR		666.357,10
2021	106616	CENTRAL DE ASSOCIACOES RURAIS DO MU	10.249.898/0001-90	13/07/21	21000662	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		87.412,74
										TOTAL CREDOR		87.412,74
2021	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	29/09/21	21001099	OU	SIM	33903958	6253	0000000101		760,78
										TOTAL CREDOR		760,78
2021	107344	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	01.844.555/0005-06	08/11/21	21001254	OC	NÃO	44905252	6258	0000000107		6.167.700,00
2021	107344	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	01.844.555/0005-06	08/11/21	21001255	OC	NÃO	44905252	6258	0000000100		125.427,00
2021	107344	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	01.844.555/0005-06	08/11/21	21001256	OC	NÃO	44905252	6258	0000000101		6.873,00
										TOTAL CREDOR		6.300.000,00
2021	107356	COAFAS LONDRINA	10.580.317/0001-06	15/07/21	21000686	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		627.956,05
										TOTAL CREDOR		627.956,05
2021	107363	COAOPA COOPERATIVA DE AGRICULTORES	21.586.141/0001-08	15/07/21	21000696	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		887.044,66
2021	107363	COAOPA COOPERATIVA DE AGRICULTORES	21.586.141/0001-08	08/11/21	21001252	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		159.868,46
										TOTAL CREDOR		1.046.913,12
2021	107364	COAPAV COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	16.704.730/0001-03	15/07/21	21000667	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		7.488,87
										TOTAL CREDOR		7.488,87
2021	107366	COAPROCOR CORUMBATAI DO SUL	10.956.576/0001-80	17/12/21	21001735	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		250.655,93
2021	107366	COAPROCOR CORUMBATAI DO SUL	10.956.576/0001-80	15/07/21	21000685	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		516.323,55
2021	107366	COAPROCOR CORUMBATAI DO SUL	10.956.576/0001-80	10/11/21	21001266	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		21.321,00
										TOTAL CREDOR		788.300,48
2021	107389	COFATOL COOPERATIVA DE AGRICULTORES	05.140.968/0001-37	09/07/21	21000618	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		194.794,56
										TOTAL CREDOR		194.794,56

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	107927	CREA.PR CONSELHO REG. DE ENG. E AGR	76.639.384/0001-59	03/08/21	21000797	OU	NÃO	33904727	6253	0000000101		443,90
										TOTAL CREDOR		443,90
2020	107962	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVO	17.058.641/0001-08	28/07/20	20001462	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		266.666,68
										TOTAL CREDOR		266.666,68
2020	107967	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DES	11.881.350/0001-20	30/06/20	20001252	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		175.000,01
										TOTAL CREDOR		175.000,01
2020	107972	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PA	11.344.494/0001-48	29/06/20	20001213	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		200.000,00
										TOTAL CREDOR		200.000,00
2021	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	29/09/21	21001085	OU	NÃO	33903701	6253	0000000101		2.539,43
										TOTAL CREDOR		2.539,43
2021	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	29/09/21	21001090	OU	NÃO	33903977	6253	0000000101		21.962,32
										TOTAL CREDOR		21.962,32
2021	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	29/09/21	21001092	OU	NÃO	33903977	6253	0000000101		7.934,13
										TOTAL CREDOR		7.934,13
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	31/01/18	18000020	OU	SIM	33903983	4253	0000000101		3.195,58
										TOTAL CREDOR		3.195,58
2021	115094	IVAN BECCHI	82562695968	29/09/21	21001098	OU	NÃO	33903615	6253	0000000101	8.122,76	
										TOTAL CREDOR	8.122,76	
2021	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	29/09/21	21001091	OU	SIM	33903977	6253	0000000101		772,29
										TOTAL CREDOR		772,29
2021	117383	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRO	10.793.812/0001-95	21/10/21	21001195	OC	NÃO	44905233	6258	0000000107		41.468,00
										TOTAL CREDOR		41.468,00
2021	117567	LUIZ PAULO GRYCHYNSKI	54876699968	29/09/21	21001096	OU	NÃO	33903615	6253	0000000101	4.665,00	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	4.665,00	
2021	118101	MARES SERV. E COM. DE EQUIPAMENTOS	19.061.289/0001-87	10/12/21	21001591	OU	NÃO	33903031	6257	0000000100		391.844,70
2021	118101	MARES SERV. E COM. DE EQUIPAMENTOS	19.061.289/0001-87	10/12/21	21001592	OU	NÃO	33903031	6257	0000000100		902.780,40
										TOTAL CREDOR		1.294.625,10
2021	118267	MARLENE MARTHIS BONICONTRO	89390504953	29/09/21	21001093	OU	NÃO	33903615	6253	0000000101	3.766,08	
										TOTAL CREDOR	3.766,08	
2021	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	29/09/21	21001094	OU	SIM	33903910	6253	0000000101		3.986,16
2021	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	29/09/21	21001095	OU	SIM	33903601	6253	0000000101		9,75
										TOTAL CREDOR		3.995,91
2021	119800	ARAPOTI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.658.377/0001-31	02/12/21	21001430	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		114.213,66
										TOTAL CREDOR		114.213,66
2021	119808	BARBOSA FERRAZ . PREFEITURA MUNICIP	76.950.062/0001-26	03/12/21	21001465	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		252.076,11
										TOTAL CREDOR		252.076,11
2021	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	10/09/21	21001025	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		450.000,00
2021	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	17/12/21	21001689	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		125.000,00
										TOTAL CREDOR		575.000,00
2021	119817	BORRAZOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.740.829/0001-20	17/12/21	21001764	OC	NÃO	44404201	6258	0000000102		72.768,12
2021	119817	BORRAZOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.740.829/0001-20	17/12/21	21001765	OU	NÃO	33404101	6258	0000000102		900,00
										TOTAL CREDOR		73.668,12
2020	119822	CAFEZAL DO SUL . PREFEITURA MUNICIP	95.640.652/0001-05	21/12/20	20002192	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2021	119826	CAMPO BONITO . PREFEITURA MUNICIPAL	80.869.621/0001-45	15/12/21	21001634	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100	60.000,00	
										TOTAL CREDOR	60.000,00	
2021	119828	CAMPO MOURAO . PREFEITURA MUNICIPAL	75.904.524/0001-06	02/12/21	21001432	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		381.636,42
										TOTAL CREDOR		381.636,42

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	119830	CANTAGALO . PREFEITURA MUNICIPAL	78.279.981/0001-45	15/12/21	21001635	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100	75.000,00	
										TOTAL CREDOR	75.000,00	
2020	119831	CAPANEMA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.972.760/0001-60	29/04/20	20000550	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		692.550,00
2021	119831	CAPANEMA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.972.760/0001-60	03/12/21	21001466	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		230.850,00
										TOTAL CREDOR		923.400,00
2021	119836	CATANDUVAS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.842/0001-03	03/12/21	21001467	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		800.000,00
										TOTAL CREDOR		800.000,00
2020	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	16/06/20	20001038	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		440.362,15
2021	119838	CHOPINZINHO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.995.414/0001-60	03/12/21	21001468	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		440.362,15
										TOTAL CREDOR		880.724,30
2021	119844	CRUZEIRO DO IGUACU . PREF. MUNIC.	95.589.230/0001-44	17/12/21	21001701	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		215.000,00
										TOTAL CREDOR		215.000,00
2021	119854	ENEAS MARQUES . PREFEITURA MUNICIPA	76.205.657/0001-57	17/12/21	21001790	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		125.000,00
										TOTAL CREDOR		125.000,00
2020	119866	FRANCISCO BELTRAO . PREFEITURA MUNI	77.816.510/0001-66	16/06/20	20001039	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		542.370,00
2021	119866	FRANCISCO BELTRAO . PREFEITURA MUNI	77.816.510/0001-66	03/12/21	21001469	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		271.185,00
										TOTAL CREDOR		813.555,00
2021	119887	ITAPEJARA DO OESTE . PREF. MUNIC.	76.995.430/0001-52	14/09/21	21001032	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		724.002,78
										TOTAL CREDOR		724.002,78
2021	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	02/12/21	21001434	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		354.129,00
2021	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	02/12/21	21001435	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		301.779,43
										TOTAL CREDOR		655.908,43
2021	119898	JURANDA . PREFEITURA MUNICIPAL	78.196.755/0001-09	17/12/21	21001742	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		250.000,00
										TOTAL CREDOR		250.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	119901	LARANJEIRAS DO SUL . PREF. MUNIC.	76.205.970/0001-95	15/12/21	21001623	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100	60.880,00	
										TOTAL CREDOR	60.880,00	
2021	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	09/12/21	21001529	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100	580.000,00	
										TOTAL CREDOR	580.000,00	
2020	119919	MATELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.465/0001-65	11/12/20	20002148	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		220.000,00
2020	119919	MATELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.465/0001-65	11/12/20	20002161	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		220.000,00
2021	119919	MATELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.465/0001-65	03/12/21	21001471	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		220.000,00
										TOTAL CREDOR		660.000,00
2020	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	24/07/20	20001410	OC	NÃO	44404201	6257	0000000142		338.193,96
2021	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	03/12/21	21001472	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		338.193,96
2021	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	17/12/21	21001704	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		750.000,00
										TOTAL CREDOR		1.426.387,92
2021	119930	NOVA PRATA DO IGUACU . PREF. MUNIC.	78.103.884/0001-05	03/12/21	21001473	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		158.675,45
										TOTAL CREDOR		158.675,45
2021	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	14/10/21	21001161	OU	NÃO	31909601	6253	0000000101		4.074,83
										TOTAL CREDOR		4.074,83
2020	119946	PIEN . PREFEITURA MUNICIPAL	76.002.666/0001-40	31/07/20	20001484	OC	NÃO	44404201	6257	0000000142	300.000,00	
										TOTAL CREDOR	300.000,00	
2021	119951	PLANALTO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.460.526/0001-16	15/12/21	21001625	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100	115.000,00	
										TOTAL CREDOR	115.000,00	
2021	119954	PORTO BARREIRO. PREFEITURA MUNICIP	01.591.618/0001-36	31/08/21	21001007	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		868.257,82
										TOTAL CREDOR		868.257,82
2020	119970	RIBEIRAO CLARO . PREFEITURA MUNICIP	75.449.579/0001-73	12/06/20	20000958	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		273.302,63
										TOTAL CREDOR		273.302,63
2021	119974	RIO NEGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.002.641/0001-47	18/10/21	21001166	OU	NÃO	31909601	6253	0000000101		540,60

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		540,60
2021	119980	SALTO DO LONTRA . PREFEITURA MUNICI	76.205.707/0001-04	17/12/21	21001702	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		149.957,95
										TOTAL CREDOR		149.957,95
2021	119983	SANTA IZABEL DO OESTE . PREF. MUNIC	76.205.715/0001-42	02/12/21	21001431	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		171.340,59
										TOTAL CREDOR		171.340,59
2021	119990	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU . PREF. M	75.425.314/0001-35	17/12/21	21001700	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		1.088.300,00
										TOTAL CREDOR		1.088.300,00
2021	120019	TUPASSI . PREFEITURA MUNICIPAL	77.877.116/0001-38	17/12/21	21001731	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147	550.000,00	
										TOTAL CREDOR	550.000,00	
2021	120021	UBIRATA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.096/0001-10	17/12/21	21001703	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2021	120024	VERE . PREFEITURA MUNICIPAL	75.636.530/0001-20	14/09/21	21001031	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		328.752,59
										TOTAL CREDOR		328.752,59
2021	120539	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA	03.509.150/0001-13	29/01/21	21000103	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		1.567.537,26
2021	120539	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA	03.509.150/0001-13	05/02/21	21000144	OC	NÃO	44905252	6257	0000000100		39.369,72
										TOTAL CREDOR		1.606.906,98
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/04/19	19000427	OU	SIM	33903958	4253	0000000100	17,72	
2021	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/07/21	21000540	OU	SIM	33903958	6253	0000000101	1.246,83	6.432,10
2021	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/07/21	21000541	OU	SIM	33903958	6253	0000000101	6.105,49	5.056,76
										TOTAL CREDOR	7.370,04	11.488,86
2021	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	29/09/21	21001089	OU	NÃO	33903702	6253	0000000101		43.726,47
										TOTAL CREDOR		43.726,47
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	31/03/21	21000258	OU	SIM	33903701	6253	0000000100		219,02
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	06/07/21	21000531	OU	SIM	33903701	6253	0000000101		588,35
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	29/09/21	21001086	OU	NÃO	33903701	6253	0000000101		29.602,35

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	29/09/21	21001088	OU	SIM	33903701	6253	0000000101		16.574,52
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	03/11/21	21001239	OU	NÃO	33903701	6253	0000000101		71.240,66
										TOTAL CREDOR		118.224,90
2020	122327	GUARAPUAVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.037/0001-76	11/12/20	20002146	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		337.484,65
2021	122327	GUARAPUAVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.037/0001-76	03/12/21	21001470	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		337.484,65
										TOTAL CREDOR		674.969,30
2021	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	17/12/21	21001705	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		1.117.550,00
										TOTAL CREDOR		1.117.550,00
2017	122347	COLORADO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.970.326/0001-03	31/12/17	650000006009331		NÃO	33404101	4257	0000000147	29.890,00	
										TOTAL CREDOR	29.890,00	
2017	122398	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE . PREF. M	75.927.582/0001-55	01/01/18	650000007011302		NÃO	44404201	4257	0000000125	364.055,12	
										TOTAL CREDOR	364.055,12	
2021	122402	SAO JOAO DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	75.741.355/0001-30	14/10/21	21001160	OU	NÃO	31909601	6253	0000000101		792,61
										TOTAL CREDOR		792,61
2021	122403	SULINA . PREFEITURA MUNICIPAL	80.869.886/0001-43	17/12/21	21001778	OC	NÃO	44404201	6258	0000000102	62.413,75	
2021	122403	SULINA . PREFEITURA MUNICIPAL	80.869.886/0001-43	17/12/21	21001779	OU	NÃO	33404101	6258	0000000102	35.178,47	
										TOTAL CREDOR	97.592,22	
2020	122404	TEIXEIRA SOARES . PREFEITURA MUNICI	75.963.850/0001-94	11/12/20	20002162	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		250.000,00
										TOTAL CREDOR		250.000,00
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	09/12/21	21001547	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		2.604.458,60
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	09/12/21	21001548	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		173.541,34
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	09/12/21	21001549	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		3.044.769,68
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	09/12/21	21001550	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		202.880,32
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	09/12/21	21001552	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		173.897,41
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	09/12/21	21001553	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		2.609.802,59
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	17/12/21	21001753	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		1.614.618,96
2021	124699	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	17/12/21	21001754	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		697.266,04

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		11.121.234,94
2021	125073	SERVOPA CAMINHOES LTDA	00.298.749/0012-10	17/12/21	21001747	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		1.895.399,93
2021	125073	SERVOPA CAMINHOES LTDA	00.298.749/0012-10	17/12/21	21001748	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		818.520,07
										TOTAL CREDOR		2.713.920,00
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	31/01/18	18000018	OU	SIM	33903701	4253	0000000100		10.868,25
										TOTAL CREDOR		10.868,25
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	06/07/21	21000553	OU	NÃO	33903983	6253	0000000101		575,88
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	29/10/21	21001219	OU	NÃO	33903983	6253	0000000100		11.141,46
										TOTAL CREDOR		11.717,34
2021	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	06/07/21	21000543	OU	SIM	33903958	6253	0000000101		782,88
2021	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	29/09/21	21001100	OU	SIM	33903958	6253	0000000101		1.328,51
										TOTAL CREDOR		2.111,39
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	09/12/21	21001554	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		1.406.295,17
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	09/12/21	21001555	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		93.704,83
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	09/12/21	21001556	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		656.271,08
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	09/12/21	21001557	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		43.728,92
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001674	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		668.217,28
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001675	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		16.782,72
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001676	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		2.540.201,16
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001677	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		2.543.127,65
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001678	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		63.872,35
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001679	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		2.188.533,52
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001680	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		54.966,48
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001688	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		63.798,84
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001690	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		1.266.722,77
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001691	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		1.266.722,77
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001693	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		958.486,90
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001694	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		1.161.162,54
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001695	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		1.266.722,77
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001696	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		950.042,08

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001697	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		1.266.722,77
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001698	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		950.042,08
2021	128724	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	17/12/21	21001699	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		1.076.714,36
										TOTAL CREDOR		20.502.839,04
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	09/12/20	20002106	OU	NÃO	33903936	6519	0000000100	249.192,15	
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	31/03/21	21000281	OU	NÃO	33903943	6253	0000000100		15.827,42
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	06/07/21	21000548	OU	SIM	33903943	6253	0000000101		15.548,99
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	24/09/21	21001071	OU	NÃO	33903943	6519	0000000100	3.478.976,06	
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	30/11/21	21001416	OU	NÃO	33903943	6519	0000000147	219.128,15	
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	30/11/21	21001417	OU	NÃO	33903943	6519	0000000100	1.386.710,10	10.113.289,90
										TOTAL CREDOR	5.334.006,46	10.144.666,31
2021	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	06/07/21	21000547	OU	SIM	33904005	6253	0000000101		17.468,81
2021	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	29/09/21	21001101	OU	SIM	33904005	6253	0000000101		17.614,76
										TOTAL CREDOR		35.083,57
2021	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	06/07/21	21000544	OU	SIM	33903947	6253	0000000101		15.920,33
										TOTAL CREDOR		15.920,33
2021	131898	SERRANOPOLIS DO IGUACU . PREF. MUNI	01.613.052/0001-04	19/11/21	21001331	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2021	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	29/09/21	21001102	OU	SIM	33903943	6253	0000000101		1.818,80
										TOTAL CREDOR		1.818,80
2017	133787	ADRIANA MARILU APARECIDA ROMERO GIA	17.033.208/0001-00	31/12/17	650000007015922		SIM	33903959	4253	0000000100	80,00	
										TOTAL CREDOR	80,00	
2021	135317	ASSOC.DE PEQUENOS PROD.RURAIS E ART	03.697.362/0001-71	15/07/21	21000682	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		136.295,32
										TOTAL CREDOR		136.295,32
2021	135401	ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE CH	78.684.966/0001-82	09/07/21	21000603	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		14.922,15
										TOTAL CREDOR		14.922,15

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	137185	COAFAR COOPERATIVA AGROPECUARIA FAM	09.204.373/0001-59	14/07/21	21000664	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		307.329,48
										TOTAL CREDOR		307.329,48
2021	137186	COAFASO FOZ DO IGUACU	14.726.457/0001-92	13/07/21	21000656	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		40.515,13
										TOTAL CREDOR		40.515,13
2021	137478	COOFAMEL COOPERATIVA AGROFAMILIAR	08.251.081/0001-04	08/07/21	21000578	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		126.665,46
										TOTAL CREDOR		126.665,46
2020	137479	COFAI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.399.712/0001-41	10/12/20	20002126	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		40.000,00
2021	137479	COFAI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.399.712/0001-41	09/07/21	21000597	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.382,36
										TOTAL CREDOR		41.382,36
2021	137482	COAFNOR COOPERATIVA AGROPECUARIA	11.218.779/0001-32	15/07/21	21000666	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		35.342,39
										TOTAL CREDOR		35.342,39
2021	137483	COOCAMP COOPERATIVA CAMPONESA	14.258.019/0001-47	12/07/21	21000623	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		24.344,18
										TOTAL CREDOR		24.344,18
2021	137484	COOPERAS COOPERATIVA CAMPONESA	18.353.528/0001-00	12/07/21	21000630	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		91.989,06
										TOTAL CREDOR		91.989,06
2021	137486	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E RE	01.106.849/0001-07	15/07/21	21000692	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		2.129.072,40
										TOTAL CREDOR		2.129.072,40
2021	137487	COOPAFI CAPANEMA	06.040.524/0001-92	07/07/21	21000563	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		27.315,67
										TOTAL CREDOR		27.315,67
2021	137488	COOPAFI SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	08.691.821/0001-23	12/07/21	21000624	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		96.914,92
										TOTAL CREDOR		96.914,92
2021	137489	COOPAFI MARMELEIRO	06.065.256/0001-63	08/07/21	21000570	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		21.108,23
										TOTAL CREDOR		21.108,23
2021	137490	CAFPAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA	14.056.825/0001-32	12/07/21	21000631	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		10.661,12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		10.661,12
2021	137491	COOPAFI SAO JORGE DO OESTE	07.263.271/0001-89	12/07/21	21000638	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		25.275,50
										TOTAL CREDOR		25.275,50
2021	137492	COOAFASP COOPERATIVA DA AGRICULTURA	12.123.856/0001-33	13/07/21	21000659	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		83.100,63
										TOTAL CREDOR		83.100,63
2021	137493	COOPAFI RESERVA DO IGUACU	11.393.513/0001-26	09/07/21	21000607	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		41.449,10
										TOTAL CREDOR		41.449,10
2021	137494	COOPAFI REALEZA	08.253.644/0001-01	12/07/21	21000622	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		148.239,90
										TOTAL CREDOR		148.239,90
2021	137495	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR	03.433.735/0001-05	12/07/21	21000643	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		16.870,14
										TOTAL CREDOR		16.870,14
2021	137496	COOPERTEBAS COOPERATIVA DE AGRICULT	12.821.709/0001-37	23/07/21	21000769	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		4.716,81
										TOTAL CREDOR		4.716,81
2021	137497	COOPERCONTESTADO COOPERATIVA	10.347.515/0001-16	15/07/21	21000680	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		74.879,18
										TOTAL CREDOR		74.879,18
2021	137501	CLAF COOPERATIVA DE LEITE	02.574.546/0001-81	12/07/21	21000635	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		45.967,78
										TOTAL CREDOR		45.967,78
2021	137503	COPASOL TIJUCAS DO SUL	17.430.251/0001-09	15/07/21	21000695	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		138.418,65
										TOTAL CREDOR		138.418,65
2021	137505	COPAVI COOPERATIVA DE PRODUCAO	73.672.412/0001-41	15/07/21	21000671	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		14.770,99
										TOTAL CREDOR		14.770,99
2021	137506	COPRAUF COOPERATIVA DE PRODUCAO	27.202.775/0001-04	12/07/21	21000634	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		63.152,03
2021	137506	COPRAUF COOPERATIVA DE PRODUCAO	27.202.775/0001-04	10/11/21	21001268	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		6.144,78
										TOTAL CREDOR		69.296,81

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	137508	COAVRCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTOR	11.268.958/0001-84	09/07/21	21000598	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		5.012,58
										TOTAL CREDOR		5.012,58
2021	137509	COAFAM COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.532.294/0001-19	23/07/21	21000760	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		545.055,63
										TOTAL CREDOR		545.055,63
2021	137510	COOCASTEL COOPERATIVA DOS AGRICULTO	08.428.520/0001-01	15/07/21	21000694	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		37.079,05
										TOTAL CREDOR		37.079,05
2021	137511	COOPERATIVA DOS APICULTORES	09.573.744/0001-70	15/07/21	21000693	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		9.585,46
										TOTAL CREDOR		9.585,46
2021	137512	COOPERVIVIDA DE CORONEL VIVIDA	26.551.131/0001-50	09/07/21	21000602	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		12.951,00
										TOTAL CREDOR		12.951,00
2021	137514	COFAECO COOPERATIVA DE FAMILIAS	06.780.242/0001-21	15/07/21	21000683	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		33.772,01
										TOTAL CREDOR		33.772,01
2021	137516	COMAFRUT COOPERATIVA MARIALVENSE	05.865.435/0001-12	23/07/21	21000761	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		227.771,22
										TOTAL CREDOR		227.771,22
2021	137517	COOAFAPI COOPERATIVA DA AGRICULTURA	11.589.924/0001-91	09/07/21	21000617	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		16.922,54
										TOTAL CREDOR		16.922,54
2021	137519	COAFTRIL COOPERATIVA MISTA TRIUNFEN	22.244.279/0001-91	12/07/21	21000640	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		3.466,78
										TOTAL CREDOR		3.466,78
2021	137521	COOPERERVAS COOPERATIVA AGROINDUSTR	09.076.213/0001-71	23/07/21	21000758	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		557.986,52
										TOTAL CREDOR		557.986,52
2021	137526	COOAFASG COOPERATIVA DA AGRICULTURA	11.843.518/0001-03	08/07/21	21000573	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		29,14
										TOTAL CREDOR		29,14
2021	137528	TERRA LIVRE COOPERATIVA DE AGROINDU	11.990.443/0001-93	23/07/21	21000764	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		47.524,45

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		47.524,45
2021	137529	COOPERCAM COOPERATIVA	11.472.532/0001-48	13/07/21	21000652	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		14.421,40
										TOTAL CREDOR		14.421,40
2021	137532	COOAVI COOPERATIVA AGROECOLOGICA VA	06.261.279/0001-43	15/07/21	21000674	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		100.029,28
										TOTAL CREDOR		100.029,28
2021	137533	COPERFAM COOPERATIVA AGROECOLOGICA	08.611.304/0001-05	08/07/21	21000577	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		266.521,88
										TOTAL CREDOR		266.521,88
2021	137534	COOPAIA COOPERATIVA AGROECOLOGICA	02.877.969/0001-70	12/07/21	21000641	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		3,44
										TOTAL CREDOR		3,44
2021	137539	COOPERCANDI COOPERATIVA AGROINDUSTR	16.757.964/0001-19	17/12/21	21001759	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102	429.160,66	
2021	137539	COOPERCANDI COOPERATIVA AGROINDUSTR	16.757.964/0001-19	13/07/21	21000651	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		10.008,96
2021	137539	COOPERCANDI COOPERATIVA AGROINDUSTR	16.757.964/0001-19	17/12/21	21001758	OU	NÃO	33504102	6257	0000000102	17.200,00	
										TOTAL CREDOR	446.360,66	10.008,96
2021	137541	COOPERSUI COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	05.306.715/0001-90	23/07/21	21000771	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		273.798,36
										TOTAL CREDOR		273.798,36
2021	137544	COOACEPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	12.099.759/0001-52	13/07/21	21000648	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		76.357,29
										TOTAL CREDOR		76.357,29
2021	137546	COPACON COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	73.368.086/0001-83	09/07/21	21000605	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		946.070,42
2021	137546	COPACON COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	73.368.086/0001-83	10/11/21	21001280	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		4.880,00
										TOTAL CREDOR		950.950,42
2021	137549	COAMAR COOPERATIVA AGROPECUARIA	08.702.461/0001-18	23/07/21	21000763	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		436.595,33
										TOTAL CREDOR		436.595,33
2021	137553	COAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAM	16.436.543/0001-96	12/07/21	21000644	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		289.490,31
										TOTAL CREDOR		289.490,31

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	137554	COOPAFI TRES BARRAS DO PARANA	11.502.845/0001-00	07/07/21	21000561	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		2.004,04
										TOTAL CREDOR		2.004,04
2021	137557	COOPAFI FRANCISCO BELTRAO	04.310.332/0001-23	12/07/21	21000625	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		91.118,40
										TOTAL CREDOR		91.118,40
2021	137560	COCAVI COOPERATIVA DE COMERCIALIZAC	11.845.482/0001-05	15/07/21	21000675	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		34.471,07
										TOTAL CREDOR		34.471,07
2021	137566	CANPAR COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO	16.500.358/0001-13	09/07/21	21000600	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		41.769,40
										TOTAL CREDOR		41.769,40
2021	137567	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILI	11.600.922/0001-56	12/07/21	21000621	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		76.607,75
										TOTAL CREDOR		76.607,75
2021	137568	COAFRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	17.611.629/0001-70	15/07/21	21000668	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		105.570,93
										TOTAL CREDOR		105.570,93
2021	137569	COOPERIVAI COOPERATIVA DOS AGRICULT	12.313.530/0001-79	09/07/21	21000608	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		18.307,10
										TOTAL CREDOR		18.307,10
2021	137570	AGROBELTRAO COOPERATIVA	11.478.488/0001-83	07/07/21	21000558	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		4.708,21
										TOTAL CREDOR		4.708,21
2021	137571	COOCAPI COOPERATIVA DOS CAFEICULTOR	13.726.584/0001-29	09/07/21	21000601	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		136.364,48
										TOTAL CREDOR		136.364,48
2021	137572	CPCAMP COOPERATIVA DOS PRODUTORES	07.749.973/0001-77	15/07/21	21000670	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		184.930,94
										TOTAL CREDOR		184.930,94
2021	137576	COOPERU COOPERATIVA DOS PRODUTORES	11.705.745/0001-72	15/07/21	21000688	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		503.716,98
										TOTAL CREDOR		503.716,98
2021	137578	COPERVIN COOPERATIVA REGIONAL	11.555.858/0001-39	07/07/21	21000564	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		7.945,35
										TOTAL CREDOR		7.945,35

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	137580	COOPERVEREDA COOPERATIVA DOS PRODUT	22.808.515/0001-55	12/07/21	21000626	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		29.221,73
										TOTAL CREDOR		29.221,73
2021	137581	COOPRAFA COOPERATIVA DE PRODUTORES	12.829.606/0001-13	09/07/21	21000611	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		6.201,04
										TOTAL CREDOR		6.201,04
2021	143036	JEAN C.V.FERREIRA E CIA LTDA	08.533.577/0001-70	10/12/21	21001585	OC	NÃO	44905212	6258	0000000100		21.500,00
2021	143036	JEAN C.V.FERREIRA E CIA LTDA	08.533.577/0001-70	10/12/21	21001586	OC	NÃO	44905212	6258	0000000100		84.949,76
										TOTAL CREDOR		106.449,76
2021	147520	MARINGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.282.656/0001-06	17/12/21	21001784	OC	NÃO	44404201	6258	0000000102		2.077.500,00
										TOTAL CREDOR		2.077.500,00
2021	147756	LINDOESTE . PREFEITURA MUNICIPAL	80.881.915/0001-92	02/12/21	21001436	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		144.072,48
										TOTAL CREDOR		144.072,48
2021	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	31/03/21	21000256	OU	SIM	33903701	6253	0000000100		878,72
2021	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	29/09/21	21001084	OU	NÃO	33903701	6253	0000000101		16.539,73
										TOTAL CREDOR		17.418,45
2021	151368	EMPRESA DE TRANSP.COL.JACAREZINHENS	77.654.135/0001-03	18/10/21	21001165	OU	SIM	33903972	6253	0000000100		178,50
										TOTAL CREDOR		178,50
2021	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	04/02/21	21000130	OU	SIM	33903944	6253	0000000100		2.465,12
2021	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	06/07/21	21000545	OU	SIM	33903944	6253	0000000101		23.433,45
										TOTAL CREDOR		25.898,57
2021	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	06/07/21	21000549	OU	SIM	33903943	6253	0000000101		3.474,53
										TOTAL CREDOR		3.474,53
2019	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	30/07/19	19000928	OU	SIM	33914705	4253	0000000101	104,24	
2021	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	09/02/21	21000180	OU	SIM	33914705	6253	0000000100		4.968,17
2021	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	31/08/21	21001015	OU	SIM	33914705	6253	0000000101		10.484,66
										TOTAL CREDOR	104,24	15.452,83

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	180098	BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA GOVER	00.000.000/5084-97	04/02/21	21000136	OU	SIM	33903981	6253	0000000100		991,12
										TOTAL CREDOR		991,12
2021	214821	SANTO INACIO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.970.375/0001-46	08/12/21	21001506	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100	100.000,00	
										TOTAL CREDOR	100.000,00	
2021	230009	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIAR	26.163.104/0001-00	13/07/21	21000649	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		34.889,10
										TOTAL CREDOR		34.889,10
2021	230328	COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTUR	27.465.966/0001-50	15/07/21	21000697	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		656.386,76
										TOTAL CREDOR		656.386,76
2021	230411	COPROFAP - COOPERATIVA DE PRODUTORE	24.324.166/0001-21	23/07/21	21000759	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		521.054,92
										TOTAL CREDOR		521.054,92
2021	230459	COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIAL	24.884.526/0001-40	23/07/21	21000772	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		25.845,98
										TOTAL CREDOR		25.845,98
2021	230500	ASSOCIACAO MONJOLO	13.694.040/0001-22	12/07/21	21000629	OU	SIM	33903202	6258	0000000102		92,57
										TOTAL CREDOR		92,57
2021	230524	COOPERVITI COOPERATIVA DOS VITICULT	10.377.447/0001-38	09/07/21	21000592	OU	SIM	33903202	6258	0000000102		3,70
										TOTAL CREDOR		3,70
2021	231671	COOMFAL COOPERATIVA MISTA AGROINDUS	12.369.698/0001-04	13/07/21	21000654	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		5.061,55
										TOTAL CREDOR		5.061,55
2021	231717	APPRCS ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD	05.729.548/0001-90	17/12/21	21001730	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		123.996,00
2021	231717	APPRCS ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD	05.729.548/0001-90	13/07/21	21000653	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		3.017,44
										TOTAL CREDOR		127.013,44
2021	302845	COFRUNORPI COOP FRUTAS, OLERICOLAS	05.860.403/0001-24	15/07/21	21000676	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		51.904,25
										TOTAL CREDOR		51.904,25

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	302872	ASSOC DE PROD DE CAFES ESPECIAIS E	20.292.319/0001-45	07/04/21	21000308	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		190.000,00
										TOTAL CREDOR		190.000,00
2021	383129	FLORENCA CAMINHOES SA	09.091.832/0001-35	09/12/21	21001545	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		3.036.041,27
2021	383129	FLORENCA CAMINHOES SA	09.091.832/0001-35	09/12/21	21001546	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		202.298,73
2021	383129	FLORENCA CAMINHOES SA	09.091.832/0001-35	17/12/21	21001749	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		1.614.912,28
2021	383129	FLORENCA CAMINHOES SA	09.091.832/0001-35	17/12/21	21001750	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		697.392,72
2021	383129	FLORENCA CAMINHOES SA	09.091.832/0001-35	17/12/21	21001751	OC	NÃO	44905252	6257	0000000107		1.291.929,83
2021	383129	FLORENCA CAMINHOES SA	09.091.832/0001-35	17/12/21	21001752	OC	NÃO	44905252	6257	0000000101		557.914,17
										TOTAL CREDOR		7.400.489,00
2019	425133	MANDO BAUER	32537344049	06/12/19	19001674	OU	SIM	33901401	4257	0000000107	21,60	
										TOTAL CREDOR	21,60	
2021	524992	COOPAVEL MATRIZ	76.098.219/0001-37	01/12/21	21001420	OU	NÃO	33903922	6257	0000000101		70.000,00
										TOTAL CREDOR		70.000,00
2021	571579	ASSOCIACAO DOS AGR FAM DA COM ILHA	00.103.625/0001-89	09/07/21	21000604	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		13.001,45
										TOTAL CREDOR		13.001,45
2021	571635	AAFAB ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES F	32.454.372/0001-84	09/07/21	21000594	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		3.206,25
										TOTAL CREDOR		3.206,25
2021	597799	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIE	19.827.002/0001-87	08/11/21	21001259	OP	NÃO	33903022	6253	0000000100		1.968,00
										TOTAL CREDOR		1.968,00
2021	629096	SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO S	78.515.483/0001-54	06/07/21	21000536	OU	SIM	33903615	6253	0000000101		3.000,00
										TOTAL CREDOR		3.000,00
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/04/21	21000312	OU	NÃO	33903060	6253	0000000100		18.002,63
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/04/21	21000313	OU	NÃO	33903919	6253	0000000100		6.002,33
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	06/07/21	21000551	OU	NÃO	33903919	6253	0000000101		17.142,89
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	06/07/21	21000552	OU	NÃO	33903060	6253	0000000101		9.619,48
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	29/09/21	21001103	OU	NÃO	33903060	6253	0000000101		91.610,15
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	29/09/21	21001104	OU	NÃO	33903919	6253	0000000101		19.199,85

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	12/11/21	21001288	OU	NÃO	33903919	6253	0000000100		4.453,75
										TOTAL CREDOR		166.031,08
2020	699438	GLADIMIR BRAMBILLA	97375381968	18/03/20	20000338	OU	NÃO	33909261	6257	0000000127	3.724,07	
										TOTAL CREDOR	3.724,07	
2021	733195	FK GRUPO S.A	55.088.157/0001-02	05/11/21	21001245	OC	NÃO	44905242	6257	0000000125		42.330,00
										TOTAL CREDOR		42.330,00
2019	757977	MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	90612019934	05/12/19	19001609	OU	NÃO	33909308	4257	0000000127	1.940,27	
2019	757977	MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	90612019934	05/12/19	19001611	OU	NÃO	33909308	4257	0000000127	4.755,23	
										TOTAL CREDOR	6.695,50	
2021	759925	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE SERTA	33.209.624/0001-72	15/07/21	21000700	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		12.725,68
										TOTAL CREDOR		12.725,68
2019	761310	GELSON TIMOTEO CAMARAS	95503714920	09/12/19	19001732	OU	NÃO	33909308	4257	0000000127	1.672,54	
										TOTAL CREDOR	1.672,54	
2021	799041	ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES	08.182.948/0001-17	13/07/21	21000661	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		16.968,56
										TOTAL CREDOR		16.968,56
2021	799163	ASSOCIACAO DE REMANESCENTES DE QUIL	08.417.985/0001-67	13/07/21	21000650	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		11.295,52
										TOTAL CREDOR		11.295,52
2021	799262	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE SAO	35.238.565/0001-96	15/07/21	21000677	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		57.090,10
										TOTAL CREDOR		57.090,10
2021	799277	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS	05.768.268/0001-91	12/07/21	21000633	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		23.774,05
										TOTAL CREDOR		23.774,05
2021	799301	APREP . ASSOCIACAO DOS PRODUTORES R	18.871.287/0001-90	09/07/21	21000593	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		8.828,37
										TOTAL CREDOR		8.828,37
2021	799308	ASSOCIACAO PLATINENSE DOS AGRICULTO	12.028.079/0001-48	12/07/21	21000628	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		29.308,82

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		29.308,82
2021	799484	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE	29.244.471/0001-27	09/07/21	21000589	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		3.951,28
										TOTAL CREDOR		3.951,28
2021	799599	COOPERATIVA DE PRODUCAO ORGANICA DA	32.533.595/0001-37	23/07/21	21000762	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		390.268,35
										TOTAL CREDOR		390.268,35
2021	799783	COPEIJASI COOPERATIVA DOS PRODUTORE	13.877.528/0001-95	08/07/21	21000576	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		380.357,82
										TOTAL CREDOR		380.357,82
2021	799801	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENT	35.067.542/0001-66	15/07/21	21000665	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		189.618,66
										TOTAL CREDOR		189.618,66
2021	800485	COPEMAR COOPERATIVA DE AGRICULTORES	34.658.718/0001-91	08/07/21	21000571	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.176,86
										TOTAL CREDOR		1.176,86
2021	861116	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE TERRA	08.075.104/0001-77	17/12/21	21001725	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		43.853,00
										TOTAL CREDOR		43.853,00
2021	868263	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ORGANI	04.931.282/0001-00	09/07/21	21000614	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		17.820,81
										TOTAL CREDOR		17.820,81
2021	868813	ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS LUNARD	01.893.513/0001-31	08/07/21	21000566	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		31.049,50
										TOTAL CREDOR		31.049,50
2021	868816	ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES CUBA	27.905.003/0001-20	23/07/21	21000768	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		28.295,41
										TOTAL CREDOR		28.295,41
2021	871552	COOPAFI BANDEIRANTE	14.754.594/0001-30	09/07/21	21000588	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		7.732,56
										TOTAL CREDOR		7.732,56
2021	871556	DIRETO DA ROCA COOPERATIVA DOS PROD	05.169.233/0001-36	15/07/21	21000690	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		11.101,37
										TOTAL CREDOR		11.101,37

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	872318	ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BARBOSA	05.943.367/0001-62	09/07/21	21000596	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		5.244,77
										TOTAL CREDOR		5.244,77
2021	872724	ASSOC. DOS GRU. DE AGRICU. ECOLOGIC	06.146.972/0001-75	15/07/21	21000679	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		425.881,16
										TOTAL CREDOR		425.881,16
2021	872731	CAPRIVIR COOP DE CAPRINOS E OVINOS	35.059.305/0001-53	12/07/21	21000632	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.067,83
										TOTAL CREDOR		1.067,83
2021	872992	ASSOC. PRODUTORES AGRI. FAM. ITAPER	08.174.561/0001-19	23/07/21	21000765	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		12.218,74
										TOTAL CREDOR		12.218,74
2021	873034	COOPERLARGO	11.914.970/0001-19	15/07/21	21000689	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		114.420,84
										TOTAL CREDOR		114.420,84
2021	873053	COOPERQUEDAS . COOPERATIVA DE PRODU	36.172.010/0001-51	12/07/21	21000639	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		22.579,21
										TOTAL CREDOR		22.579,21
2021	873086	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIAR	08.285.203/0001-83	23/07/21	21000766	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		47.635,86
										TOTAL CREDOR		47.635,86
2021	873093	COOPERATIVA DE PROC ALIMENTAR E AGR	18.590.967/0001-36	13/07/21	21000655	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		14.832,69
										TOTAL CREDOR		14.832,69
2020	874244	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESEN	11.269.697/0001-17	24/06/20	20001171	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		199.999,99
										TOTAL CREDOR		199.999,99
2020	881414	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBI	15.255.346/0001-08	30/06/20	20001251	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		175.000,01
										TOTAL CREDOR		175.000,01
2020	882048	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESEN	03.040.187/0001-45	01/07/20	20001259	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		66.666,65
										TOTAL CREDOR		66.666,65
2021	893075	ASSOC DOS PRODUT DE NOVA SANTA BARB	11.689.215/0001-88	07/07/21	21000562	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		10.337,25
										TOTAL CREDOR		10.337,25

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	897468	MOACIR DA SILVA RODRIGUES	96591625968	29/07/20	20001474	OU	NÃO	33909308	6257	0000000127	1.984,13	
										TOTAL CREDOR	1.984,13	
2020	898503	NELSON DE MATTOS	51753952972	02/09/20	20001663	OU	NÃO	33909308	6257	0000000127	6.479,30	
										TOTAL CREDOR	6.479,30	
2021	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	06/10/21	21001127	OU	SIM	33903607	6253	0000000101		29.717,62
										TOTAL CREDOR		29.717,62
2021	1050527	APOATRA	02.054.797/0001-35	08/07/21	21000579	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		52.161,84
										TOTAL CREDOR		52.161,84
2021	1050546	APROMA	08.042.099/0001-04	23/07/21	21000770	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		8.407,89
										TOTAL CREDOR		8.407,89
2021	1050552	AAGRIFAM	36.374.491/0001-88	08/07/21	21000572	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		13.211,69
										TOTAL CREDOR		13.211,69
2021	1050556	COAFCAM	35.547.227/0001-36	08/07/21	21000568	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		20.456,67
										TOTAL CREDOR		20.456,67
2021	1051741	ACADF	04.815.788/0001-45	08/07/21	21000567	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		31.547,05
										TOTAL CREDOR		31.547,05
2021	1075403	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRIT	26.193.511/0001-60	13/05/21	21000398	OP	SIM	33903016	6253	0000000100		295,00
										TOTAL CREDOR		295,00
2021	1122139	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS	33.517.594/0001-61	07/07/21	21000557	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		54.918,84
										TOTAL CREDOR		54.918,84
2021	1122685	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROECOLOGI	41.241.130/0001-01	08/07/21	21000574	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		7.436,03
										TOTAL CREDOR		7.436,03
2021	1122710	COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLOGICA	40.963.247/0001-28	08/07/21	21000575	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		12.543,66

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		12.543,66
2021	1134490	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	27.124.373/0001-20	15/07/21	21000681	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		12.001,68
										TOTAL CREDOR		12.001,68
2021	1134499	COOPERVIDA - COOPERATIVA AGROECOLOG	41.481.732/0001-28	15/07/21	21000691	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		111.155,47
										TOTAL CREDOR		111.155,47
2021	1135981	ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI	41.443.263/0001-52	01/12/21	21001422	OP	NÃO	33903021	6253	0000000100		1.622,50
										TOTAL CREDOR		1.622,50
2021	1138172	ACEMPRE.ASSOCIACAO CENTRAL DOS PROD	95.719.597/0001-35	20/07/21	21000716	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		45.792,57
										TOTAL CREDOR		45.792,57
2021	1147330	DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	04.307.186/0001-87	10/12/21	21001587	OC	NÃO	44905212	6258	0000000100		86.996,00
										TOTAL CREDOR		86.996,00
2021	1163696	SOCIEDADE VITACEA DE DESENVOLVIMENT	05.550.865/0001-45	16/08/21	21000843	OU	NÃO	33903031	6257	0000000147		321.900,00
										TOTAL CREDOR		321.900,00
2021	1181312	LIFE COMERCIO E SERVICO E	33.070.387/0001-01	17/12/21	21001681	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		3.414.248,87
2021	1181312	LIFE COMERCIO E SERVICO E	33.070.387/0001-01	17/12/21	21001682	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		85.751,13
2021	1181312	LIFE COMERCIO E SERVICO E	33.070.387/0001-01	17/12/21	21001683	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		4.779.948,41
2021	1181312	LIFE COMERCIO E SERVICO E	33.070.387/0001-01	17/12/21	21001684	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		120.051,59
2021	1181312	LIFE COMERCIO E SERVICO E	33.070.387/0001-01	17/12/21	21001685	OC	NÃO	44905240	6257	0000000107		4.097.098,64
2021	1181312	LIFE COMERCIO E SERVICO E	33.070.387/0001-01	17/12/21	21001686	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		102.901,36
										TOTAL CREDOR		12.600.000,00
2021	1272190	ARGOS LTDA	42.262.411/0001-03	10/12/21	21001588	OC	NÃO	44905212	6258	0000000100		279.997,32
										TOTAL CREDOR		279.997,32
2021	1307338	FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRE	29.887.078/0001-51	17/12/21	21001692	OC	NÃO	44905240	6257	0000000101		958.486,58
										TOTAL CREDOR		958.486,58
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	9.274.890,52	112.026.785,47

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65026530 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	108848	DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	95.404.406/0001-46	27/10/21	21001214	OU	NÃO	33903042	6257	0000000100		378,00
										TOTAL CREDOR		378,00
2021	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	10/12/21	21001571	OU	NÃO	33903701	6257	0000000100		24.802,62
										TOTAL CREDOR		24.802,62
2021	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	08/11/21	21001249	OU	NÃO	33903011	6257	0000000100		1.240,81
										TOTAL CREDOR		1.240,81
2021	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO	29.645.237/0001-01	08/11/21	21001247	OU	NÃO	33903011	6257	0000000100		125,04
2021	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO	29.645.237/0001-01	08/11/21	21001248	OU	SIM	33903035	6257	0000000100		,03
										TOTAL CREDOR		125,07
2021	253426	ANTONIO KROPROCHINSKI	07.859.558/0001-76	06/08/21	21000810	OU	SIM	33903031	6257	0000000100		1.200,00
										TOTAL CREDOR		1.200,00
2021	607446	ANDERSON LENS DA SILVA	06.879.271/0001-45	06/08/21	21000814	OU	SIM	33903042	6257	0000000100		719,50
										TOTAL CREDOR		719,50
2021	692736	RENOSTRO E RENOSTRO LTDA ME	23.441.469/0001-61	06/08/21	21000812	OU	SIM	33903042	6257	0000000100		,90
										TOTAL CREDOR		,90
2021	1229254	TELHAS CASCAVEL LTDA	04.349.342/0001-72	22/10/21	21001197	OU	SIM	33903024	6257	0000000100		1.837,71
										TOTAL CREDOR		1.837,71
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		30.304,61

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65026733 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	116033	JRM INSTALACOES EIRELI EPP	07.721.203/0001-16	18/05/21	21000407	OU	NÃO	33903916	6253	0000000100		65.030,17
										TOTAL CREDOR		65.030,17
2021	116610	LAJ ENGENHARIA LTDA	16.669.837/0001-68	22/11/21	21001360	OU	NÃO	33903916	6253	0000000101		251.215,57
										TOTAL CREDOR		251.215,57
2021	126331	TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	82.266.107/0001-40	07/06/21	21000459	OU	NÃO	33903916	6253	0000000101		23.853,33
										TOTAL CREDOR		23.853,33
2021	668864	AGILE CONSTRUTORA EIRELI . ME	28.364.747/0001-48	25/02/21	21000214	OU	NÃO	33903916	6253	0000000100		178.670,11
										TOTAL CREDOR		178.670,11
2021	1091521	CESAR AUGUSTO ROGRIGUES EIRELI . EP	10.479.287/0001-38	27/05/21	21000446	OU	NÃO	33903916	6253	0000000101		451.939,01
										TOTAL CREDOR		451.939,01
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		970.708,19

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 650245340001 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	166038	WEIMAR FREIRE DA ROCHA JUNIOR	06772209877	27/08/21	21000993	OU	NÃO	33901803	6253	0000000101		1.300,00
										TOTAL CREDOR		1.300,00
2021	249815	JERRY JOHANN	97097594934	27/08/21	21000995	OU	NÃO	33901803	6253	0000000101		1.300,00
										TOTAL CREDOR		1.300,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE			2.600,00
										TOTAL ÓRGÃO	9.274.890,52	113.030.398,27

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06500

0000000100	6.105.856,03	21.862.525,82
0000000101	35.431,20	18.906.365,38
0000000102	1.649.952,88	19.093.423,62
0000000107	21,60	47.782.580,18
0000000125	364.055,12	42.330,00
0000000127	20.555,54	
0000000142	300.000,00	338.193,96
0000000147	799.018,15	5.004.979,31
TOTAL	9.274.890,52	113.030.398,27

13. Balancete Sem Encerramento (12A BALANCETE CONTABIL SEM ENCERRAMENTO)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	371.042.016,07	521.312.380,57	507.016.247,35	385.338.149,29
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	36.914.369,65	446.291.894,62	360.405.544,54	122.800.719,73
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.503.894,90	434.588.888,06	348.896.457,90	122.196.325,06
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	36.503.894,90	434.588.888,06	348.896.457,90	122.196.325,06
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	36.503.894,90	434.588.888,06	348.896.457,90	122.196.325,06
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	36.503.894,90	434.588.888,06	348.896.457,90	122.196.325,06
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.000,00	16.000,00	24.000,00	,00
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.000,00	16.000,00	24.000,00	,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	8.000,00	16.000,00	24.000,00	,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00	16.000,00	24.000,00	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	402.474,75	11.687.006,56	11.485.086,64	604.394,67
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	402.474,75	2.376.084,18	2.174.164,26	604.394,67
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	402.474,75	2.376.084,18	2.174.164,26	604.394,67
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	151.805,59	792.442,91	784.775,00	159.473,50
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	182.782,83	1.554.432,49	1.352.874,73	384.340,59
P	11561030000	6			MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	437,19	,00	90,00	347,19
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	,00	5.504,12	5.504,12	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	67.449,14	23.704,66	30.920,41	60.233,39
	11580000000	4			OUTROS ESTOQUES	,00	9.310.922,38	9.310.922,38	,00
P	11581000000	5			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.310.922,38	9.310.922,38	,00
P	11581010000	6			OUTROS ESTOQUES	,00	9.310.922,38	9.310.922,38	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	334.127.646,42	75.020.485,95	146.610.702,81	262.537.429,56
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	206.667.971,44	2.817.584,75	90.715.074,35	118.770.481,84
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	206.667.971,44	2.817.584,75	90.715.074,35	118.770.481,84
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	206.667.971,44	2.817.584,75	90.715.074,35	118.770.481,84
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	206.667.971,44	2.817.584,75	90.715.074,35	118.770.481,84

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12211010600	7			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	78.420.686,24	,00	,00	78.420.686,24
P	12211010900	7			PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	41,26	,00	,00	41,26
P	12211019500	7			OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	128.247.243,94	2.817.584,75	90.715.074,35	40.349.754,34
	12300000000	3			IMOBILIZADO	127.459.674,98	63.679.224,20	55.895.628,46	135.243.270,72
	12310000000	4			BENS MOVEIS	139.842.558,62	51.624.872,66	43.841.276,92	147.626.154,36
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	139.842.558,62	51.624.872,66	43.841.276,92	147.626.154,36
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.549.550,33	22.686.356,07	21.304.430,56	21.931.475,84
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	336.909,75	141.194,53	141.194,53	336.909,75
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.249,67	8.619.421,72	8.619.421,72	5.249,67
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	18.969,21	20.729,86	20.729,86	18.969,21
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.157,60	2.508,49	2.508,49	3.157,60
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.188.660,88	336.676,55	317.472,82	1.207.864,61
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.085,36	12.042,66	8.782,66	9.345,36
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	103,06	168,65	168,65	103,06
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	713.841,89	467.133,11	467.133,11	713.841,89
P	12311011600	7			EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	,00	1.909,27	,00	1.909,27
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	18.224.694,90	13.037.597,75	11.687.551,24	19.574.741,41
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	51.878,01	46.973,48	39.467,48	59.384,01
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	585.644,39	1.370.507,21	839.100,21	1.117.051,39
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	585.644,39	1.370.507,21	839.100,21	1.117.051,39
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.680.897,94	1.266.296,82	1.248.586,82	1.698.607,94
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.466.805,33	1.038.385,18	1.025.175,18	1.480.015,33
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7.204,22	2.917,64	2.917,64	7.204,22
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	206.888,39	224.994,00	220.494,00	211.388,39
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.925,66	13.633,39	13.633,39	12.925,66

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		568,00	599,59	599,59	568,00	
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		12.357,66	13.033,80	13.033,80	12.357,66	
	12311050000	6			VEÍCULOS		116.990.772,84	26.272.251,55	20.419.698,32	122.843.326,07	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		116.990.772,84	26.272.251,55	20.419.698,32	122.843.326,07	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		22.767,46	15.827,62	15.827,62	22.767,46	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		21.347.352,26	20.351,78	20.351,78	21.347.352,26	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		21.347.352,26	20.351,78	20.351,78	21.347.352,26	
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL		21.347.352,26	20.351,78	20.351,78	21.347.352,26	
P	12321010300	7			EDIFÍCIOS		6.714.395,50	20.351,78	20.351,78	6.714.395,50	
P	12321010400	7			TERRENOS/GLEBAS		14.296.262,55	,00	,00	14.296.262,55	
P	12321012100	7			ESTACIONAMENTOS E GARAGENS		336.694,21	,00	,00	336.694,21	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	33.730.235,90	12.033.999,76	12.033.999,76	33.730.235,90	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	33.730.235,90	12.033.999,76	12.033.999,76	33.730.235,90	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	33.683.940,52	12.022.860,03	12.022.860,03	33.683.940,52	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	2.893.736,55	3.371.110,14	3.371.110,14	2.893.736,55	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	321.159,13	158.161,86	158.161,86	321.159,13	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	364.741,23	216.937,96	216.937,96	364.741,23	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	8.639,40	6.892,53	6.892,53	8.639,40	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	30.095.125,30	8.265.480,39	8.265.480,39	30.095.125,30	C
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	538,91	4.277,15	4.277,15	538,91	C
	12381020000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	C	46.295,38	11.139,73	11.139,73	46.295,38	C
P	12381020100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	C	46.295,38	11.139,73	11.139,73	46.295,38	C
	12400000000	3			INTANGÍVEL		,00	8.523.677,00	,00	8.523.677,00	
	12410000000	4			SOFTWARES		,00	8.523.677,00	,00	8.523.677,00	
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO		,00	8.523.677,00	,00	8.523.677,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12411010000	6			SOFTWARES		,00	8.523.677,00	,00	8.523.677,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	371.042.016,07	1.675.294.446,25	1.583.531.527,35	279.279.097,17	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	11.115.025,73	756.498.538,69	754.944.058,40	9.560.545,44	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	117.495.008,35	117.495.008,35	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	97.969.894,09	97.969.894,09	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	97.969.894,09	97.969.894,09	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	97.963.059,63	97.963.059,63	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	81.225.035,14	81.225.035,14	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	81.225.035,14	81.225.035,14	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	13.816.915,83	13.816.915,83	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	13.816.915,83	13.816.915,83	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	2.921.108,66	2.921.108,66	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	2.921.108,66	2.921.108,66	,00	
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	6.834,46	6.834,46	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	6.834,46	6.834,46	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	6.834,46	6.834,46	,00	
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	40.361,80	40.361,80	,00	
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		,00	40.361,80	40.361,80	,00	
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	40.361,80	40.361,80	,00	
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	40.361,80	40.361,80	,00	
	21130000000	4			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		,00	7.008,09	7.008,09	,00	
	21131000000	5			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	7.008,09	7.008,09	,00	
X	21131010000	6			BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		,00	7.008,09	7.008,09	,00	
F	21131010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		,00	7.008,09	7.008,09	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	19.477.744,37	19.477.744,37	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21141000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		,00	91,96	91,96	,00	
X	21141980000	6			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		,00	91,96	91,96	,00	
F	21141980100	7			FINANCEIRO - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		,00	91,96	91,96	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	17.347.688,63	17.347.688,63	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	17.347.688,63	17.347.688,63	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	17.347.688,63	17.347.688,63	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	2.129.963,78	2.129.963,78	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	2.129.963,78	2.129.963,78	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	2.129.963,78	2.129.963,78	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	2.129.963,78	2.129.963,78	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		15.213.718,02	378.444.866,41	374.932.067,41	18.726.517,02	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		15.213.718,02	378.444.866,41	374.932.067,41	18.726.517,02	
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	10.182.912,42	170.717.507,10	167.604.708,10	7.070.113,42	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	4.864.615,60	145.165.899,85	141.986.088,28	1.684.804,03	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	4.864.615,60	145.165.899,85	141.986.088,28	1.684.804,03	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	4.864.615,60	145.165.899,85	141.986.088,28	1.684.804,03	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	5.318.296,82	25.551.607,25	25.618.619,82	5.385.309,39	C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	5.318.296,82	25.551.607,25	25.618.619,82	5.385.309,39	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	5.318.296,82	25.551.607,25	25.618.619,82	5.385.309,39	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	205.563.672,79	205.563.672,79	,00	
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	205.563.672,79	205.563.672,79	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	205.563.672,79	205.563.672,79	,00	
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	205.563.672,79	205.563.672,79	,00	
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		25.396.630,44	2.163.686,52	1.763.686,52	25.796.630,44	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		25.396.630,44	2.163.686,52	1.763.686,52	25.796.630,44	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		25.396.630,44	2.163.686,52	1.763.686,52	25.796.630,44	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		25.396.630,44	2.163.686,52	1.763.686,52	25.796.630,44	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		9.831,33	73.977,90	73.977,90	9.831,33	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		9.935,57	27.858,58	27.858,58	9.935,57	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		9.935,57	27.858,58	27.858,58	9.935,57	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		9.935,57	27.858,58	27.858,58	9.935,57	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		9.935,57	27.858,58	27.858,58	9.935,57	
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	C	104,24	40.060,34	40.060,34	104,24	C
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	322,00	322,00	,00	
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	322,00	322,00	,00	
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	322,00	322,00	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	104,24	39.738,34	39.738,34	104,24	C
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	104,24	39.738,34	39.738,34	104,24	C
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	104,24	39.738,34	39.738,34	104,24	C
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		,00	6.058,98	6.058,98	,00	
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		,00	6.058,98	6.058,98	,00	
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER		,00	6.058,98	6.058,98	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER		,00	6.058,98	6.058,98	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	26.338.575,08	260.484.686,03	262.443.004,74	28.296.893,79	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	263.379,00	24.057.005,12	24.124.349,61	330.723,49	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	263.379,00	24.057.005,12	24.124.349,61	330.723,49	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		1.175,32	14.233.884,22	14.260.451,38	25.391,84	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	4.246.537,06	4.246.537,06	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.019,88	524.978,53	553.390,25	25.391,84	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	1.844,56	6.175.406,25	6.173.561,69	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	83.825,00	83.825,00	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	237.358,14	237.358,14	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	7.109,01	7.109,01	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	156.421,51	156.421,51	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	34.125,39	34.125,39	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	2.761.517,66	2.761.517,66	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	6.605,67	6.605,67	,00	
	21881030000	6			DEPOSITOS JUDICIAIS		,00	,00	36,29	36,29	C
F	21881030100	7			DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		,00	,00	36,29	36,29	C
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	101.978,03	,00	,00	101.978,03	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	101.978,03	,00	,00	101.978,03	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	162.576,29	9.823.120,90	9.863.861,94	203.317,33	C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS		,00	7.505.728,53	7.709.045,86	203.317,33	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	26.075.196,08	236.427.680,91	238.318.655,13	27.966.170,30	C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	59.523.422,59	59.854.585,25	562.230,30	231.067,64	C
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	22.815,15	22.815,15	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	22.815,15	22.815,15	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	21,60	539.415,15	539.415,15	21,60	C
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	21,60	539.415,15	539.415,15	21,60	C
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C	59.523.400,99	59.292.354,95	,00	231.046,04	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C	59.475.902,99	59.244.856,95	,00	231.046,04	C
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C	59.475.902,99	59.244.856,95	,00	231.046,04	C
X	21891050200	7			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	C	47.498,00	47.498,00	,00	,00	
F	21891050201	8			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	C	47.498,00	47.498,00	,00	,00	
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS		33.448.226,51	176.573.095,66	237.756.424,83	27.735.102,66	C
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR		33.448.226,51	176.573.095,66	237.756.424,83	27.735.102,66	C
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		32.138.999,87	157.754.724,82	218.938.053,99	29.044.329,30	C
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		32.138.999,87	157.754.724,82	218.938.053,99	29.044.329,30	C
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.309.226,64	18.818.370,84	18.818.370,84	1.309.226,64	
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.309.226,64	18.818.370,84	18.818.370,84	1.309.226,64	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	359.926.990,34	918.795.907,56	828.587.468,95	269.718.551,73	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	359.926.990,34	918.795.907,56	828.587.468,95	269.718.551,73	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	360.165.903,56	918.556.994,34	828.348.555,73	269.957.464,95	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		629.896.179,64	430.570.565,55	340.362.126,94	720.104.618,25	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		308.604.105,95	,00	308.604.105,95	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		380.804.279,53	274.294.879,12	25.202.979,01	629.896.179,64	
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	59.512.205,84	156.275.686,43	6.555.041,98	90.208.438,61	
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	6.456.612,69	6.504.187,01	47.574,32	C
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	90.306.867,90	50.854,97	90.256.012,93	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	1.208.516.911,38	335.775.192,14	335.775.192,14	1.208.516.911,38	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	335.775.192,14	335.775.192,14	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	872.741.719,24	,00	335.775.192,14	1.208.516.911,38	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	80.183.499,62	84.650.209,93	84.650.209,93	80.183.499,62	C
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	84.650.209,93	84.650.209,93	,00	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.466.710,31	,00	84.650.209,93	80.183.499,62	C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		298.638.327,80	67.561.026,72	67.561.026,72	298.638.327,80	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					MUNICÍPIO				
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	67.561.026,72	,00	67.561.026,72	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.077.301,08	67.561.026,72	,00	298.638.327,80
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	238.913,22	238.913,22	238.913,22	238.913,22
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	238.913,22	238.913,22	238.913,22	238.913,22
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.913,22	238.913,22	238.913,22	238.913,22
	23721030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	238.913,22	,00	238.913,22
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	348.895.194,50	31.429.310,95	317.465.883,55
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	56.611.765,82	5.453.813,94	51.157.951,88
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	45.261.985,46	4.659.884,56	40.602.100,90
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	39.070.125,87	4.186.064,84	34.884.061,03
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	39.070.125,87	4.186.064,84	34.884.061,03
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	38.017.057,36	4.186.064,84	33.830.992,52
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	19.305.381,42	1.434.314,21	17.871.067,21
	31111010200	7			ADICIONAL NOTURNO	,00	24.898,08	,00	24.898,08
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	2.146.444,49	,00	2.146.444,49
	31111010600	7			ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	,00	86.945,33	6.480,00	80.465,33
	31111011600	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	,00	89.592,00	,00	89.592,00
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	6.241.288,17	,00	6.241.288,17
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	4.137.410,12	310.473,00	3.826.937,12
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	4.761.634,34	2.126.519,13	2.635.115,21
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	1.187.250,88	308.278,50	878.972,38
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	36.212,53	,00	36.212,53
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.053.068,51	,00	1.053.068,51

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	1.053.068,51	,00	1.053.068,51
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	6.191.859,59	473.819,72	5.718.039,87
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.191.859,59	473.819,72	5.718.039,87
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	6.116.632,70	401.641,67	5.714.991,03
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	483.247,78	,00	483.247,78
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	794.688,46	361.216,95	433.471,51
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	119.164,20	,00	119.164,20
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	520.419,04	40.424,72	479.994,32
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	4.199.113,22	,00	4.199.113,22
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	75.226,89	72.178,05	3.048,84
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	3.048,84	,00	3.048,84
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	72.178,05	72.178,05	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	9.960.756,79	787.493,55	9.173.263,24
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	8.895.774,90	787.493,55	8.108.281,35
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	8.895.774,90	787.493,55	8.108.281,35
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	8.895.774,90	787.493,55	8.108.281,35
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.064.981,89	,00	1.064.981,89
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.064.981,89	,00	1.064.981,89
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	1.064.981,89	,00	1.064.981,89
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	52.299,61	1.923,13	50.376,48
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	3.555,37	273,49	3.281,88
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.555,37	273,49	3.281,88
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	1.389,18	106,86	1.282,32
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	2.166,19	166,63	1.999,56

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	48.744,24	1.649,64	47.094,60
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	48.744,24	1.649,64	47.094,60
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	20.517,12	,00	20.517,12
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	28.227,12	1.649,64	26.577,48
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	1.336.723,96	4.512,70	1.332.211,26
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	60.716,44	,00	60.716,44
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	60.716,44	,00	60.716,44
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	60.716,44	,00	60.716,44
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	1.276.007,52	4.512,70	1.271.494,82
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.276.007,52	4.512,70	1.271.494,82
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	1.276.007,52	4.512,70	1.271.494,82
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	25.413,74	1.263,00	24.150,74
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	25.413,74	1.263,00	24.150,74
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	23.508,15	,00	23.508,15
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	23.508,15	,00	23.508,15
	32911010000	6			AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	,00	20.180,90	,00	20.180,90
	32911120000	6			SALARIO-FAMILIA	,00	3.327,25	,00	3.327,25
	32911120100	7			SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	,00	3.327,25	,00	3.327,25
	32990000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	1.905,59	1.263,00	642,59
	32991000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.905,59	1.263,00	642,59
	32991990000	6			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	1.905,59	1.263,00	642,59
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	63.928.094,03	460.687,72	63.467.406,31

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	10.786.679,91	243.402,29	10.543.277,62
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	1.476.769,06	240.335,87	1.236.433,19
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.469.909,22	239.562,03	1.230.347,19
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	490.192,81	3.319,29	486.873,52
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	12.173,58	,00	12.173,58
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	654.265,09	190.136,70	464.128,39
	33111100000	6			MATERIAL QUIMÍCO	,00	29.159,26	,00	29.159,26
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	30.424,95	8.812,94	21.612,01
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	619,70	,00	619,70
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	22.537,25	57,00	22.480,25
	33111200000	6			MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	,00	765,73	,00	765,73
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	9.052,40	3.773,82	5.278,58
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	60.546,60	23.965,98	36.580,62
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	104.861,73	,00	104.861,73
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	2.175,40	496,70	1.678,70
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	13.845,65	5.818,40	8.027,25
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	2.332,30	707,60	1.624,70
	33111300000	6			MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	,00	5.474,35	2.408,60	3.065,75
	33111310000	6			SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	,00	16.921,00	,00	16.921,00
	33111350000	6			MATERIAL LABORATORIAL	,00	5.504,12	,00	5.504,12
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	22,50	,00	22,50
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	4.034,80	65,00	3.969,80
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	120,00	,00	120,00
	33111460000	6			MATERIAL BIBLIOGRAFICO	,00	4.880,00	,00	4.880,00
	33112000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - INTRA	,00	6.859,84	773,84	6.086,00
	33112010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	773,84	773,84	,00
	33112030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	70,00	,00	70,00
	33112160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	1.466,00	,00	1.466,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33112240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	4.550,00	,00	4.550,00
	33120000000	4			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	,00	9.309.910,85	3.066,42	9.306.844,43
	33121000000	5			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.309.910,85	3.066,42	9.306.844,43
	33121020000	6			MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	9.307.855,96	3.066,42	9.304.789,54
	33121990000	6			OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	,00	2.054,89	,00	2.054,89
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	53.130.377,68	206.248,99	52.924.128,69
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	220.065,15	,00	220.065,15
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	220.065,15	,00	220.065,15
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	220.065,15	,00	220.065,15
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	2.387.829,26	7.565,93	2.380.263,33
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.387.829,26	7.565,93	2.380.263,33
	33221120000	6			CONDOMINIOS	,00	1.737,50	,00	1.737,50
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	78.747,89	,00	78.747,89
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	307.343,87	7.565,93	299.777,94
	33221250000	6			SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	50.522.483,27	198.683,06	50.323.800,21
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	50.522.213,27	198.413,06	50.323.800,21
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	114.401,67	,00	114.401,67
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	61.760,12	3.702,20	58.057,92
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	689.617,43	46.407,63	643.209,80
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	7.520,00	,00	7.520,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	45.987.488,07	2.465,12	45.985.022,95
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	81.716,28	,00	81.716,28
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	528.674,33	11.086,50	517.587,83
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	11.048,24	73,16	10.975,08
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	2.037,70	,00	2.037,70
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	142.450,00	,00	142.450,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	4.200,00	,00	4.200,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	8.748,88	,00	8.748,88
	33231330000	6			SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	,00	1.680,00	,00	1.680,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	71.017,87	,00	71.017,87
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	2.058,66	,00	2.058,66
	33231470000	6			SERVIÇOS JUDICIARIOS	,00	82,11	,00	82,11
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	6.652,00	,00	6.652,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	2.219.174,18	78.771,70	2.140.402,48
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	45.777,54	,00	45.777,54
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	536.108,19	55.906,75	480.201,44
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	270,00	270,00	,00
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00	270,00	270,00	,00
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	11.036,44	11.036,44	,00
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	11.036,44	11.036,44	,00
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.036,44	11.036,44	,00
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	11.036,44	11.036,44	,00
	33311010200	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	,00	11.036,44	11.036,44	,00
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	14.386,79	170,56	14.216,23
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	2.818,58	170,56	2.648,02
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	2.772,60	170,56	2.602,04
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.772,60	170,56	2.602,04
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	170,56	170,56	,00
	34231020200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	170,56	170,56	,00
	34231030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	2.384,51	,00	2.384,51
	34231030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA	,00	2.384,51	,00	2.384,51

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					JURIDICA				
	34231990000	6			OUTROS ENCARGOS DE MORA	,00	217,53	,00	217,53
	34231990200	7			OUTROS ENCARGOS S/ SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	217,53	,00	217,53
	34290000000	4			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	45,98	,00	45,98
	34291000000	5			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	,00	45,98	,00	45,98
	34291020000	6			OUTRAS MULTAS DE MORA	,00	45,98	,00	45,98
	34900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	,00	11.568,21	,00	11.568,21
	34990000000	4			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	11.568,21	,00	11.568,21
	34991000000	5			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.568,21	,00	11.568,21
	34991010000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	11.568,21	,00	11.568,21
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	103.825.968,63	1.684.089,55	102.141.879,08
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.361.564,07	222.751,91	1.138.812,16
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.361.564,07	222.751,91	1.138.812,16
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.361.564,07	222.751,91	1.138.812,16
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.361.564,07	222.751,91	1.138.812,16
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	1.361.564,07	222.751,91	1.138.812,16
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	90.219.002,66	1.211.337,64	89.007.665,02
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	90.219.002,66	1.211.337,64	89.007.665,02
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	90.219.002,66	1.211.337,64	89.007.665,02

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35235010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	16.351.310,13	,00	16.351.310,13
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	73.867.692,53	1.211.337,64	72.656.354,89
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	12.245.401,90	250.000,00	11.995.401,90
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	12.245.401,90	250.000,00	11.995.401,90
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.245.401,90	250.000,00	11.995.401,90
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	1.041.733,50	,00	1.041.733,50
	35311020000	6			AUXÍLIOS	,00	11.203.668,40	250.000,00	10.953.668,40
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	23.598.480,38	23.598.480,38	,00
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	23.598.480,38	23.598.480,38	,00
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	23.598.480,38	23.598.480,38	,00
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	23.598.480,38	23.598.480,38	,00
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	23.598.480,38	23.598.480,38	,00
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	17.778.750,62	17.778.750,62	,00
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	603.908,91	603.908,91	,00
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	1.031.648,86	1.031.648,86	,00
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	6.740,86	6.740,86	,00
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	4.165.880,66	4.165.880,66	,00
	36111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	11.550,47	11.550,47	,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	42.648,85	12.475,04	30.173,81
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	23.073,30	1.182,52	21.890,78
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	1.891,60	860,52	1.031,08
	37115000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	1.891,60	860,52	1.031,08

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37115050000	6			IPTU	,00	1.891,60	860,52	1.031,08
	37120000000	4			TAXAS	,00	21.181,70	322,00	20.859,70
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	443,90	,00	443,90
	37121020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	443,90	,00	443,90
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	20.030,17	322,00	19.708,17
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	20.030,17	322,00	19.708,17
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	707,63	,00	707,63
	37125020000	6			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	707,63	,00	707,63
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	19.575,55	11.292,52	8.283,03
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	19.575,55	11.292,52	8.283,03
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	19.575,55	11.292,52	8.283,03
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	19.575,55	11.292,52	8.283,03
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.848.436,26	218.330,76	100.630.105,50
	39200000000	3			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	436.661,52	218.330,76	218.330,76
	39210000000	4			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	436.661,52	218.330,76	218.330,76
	39211000000	5			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	436.661,52	218.330,76	218.330,76
	39211010000	6			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	436.661,52	218.330,76	218.330,76
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	188.805,45	,00	188.805,45
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	188.805,45	,00	188.805,45
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	188.805,45	,00	188.805,45
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	188.805,45	,00	188.805,45
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.222.969,29	,00	100.222.969,29
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	222.969,29	,00	222.969,29
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	222.969,29	,00	222.969,29
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	222.969,29	,00	222.969,29
	39990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	39992000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00	
	39992990000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00	
	39992990100	7			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	11.267.258,98	434.792.194,65	423.524.935,67	C
	43000000000	2			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00	1.138.812,16	1.138.812,16	C
	43300000000	3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	1.138.812,16	1.138.812,16	C
	43310000000	4			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00	1.138.812,16	1.138.812,16	C
	43311000000	5			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.138.812,16	1.138.812,16	C
	43311400000	6			SERVICOS AGROPECUARIOS	,00	,00	1.138.812,16	1.138.812,16	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	2.176,14	1.439.433,89	1.437.257,75	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	2.176,14	1.439.433,89	1.437.257,75	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	2.176,14	1.439.433,89	1.437.257,75	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.176,14	1.439.433,89	1.437.257,75	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	2.176,14	1.439.433,89	1.437.257,75	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	2.358.737,83	411.545.995,34	409.187.257,51	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.526.849,68	344.143.778,10	342.616.928,42	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	694.961,53	318.506.019,25	317.811.057,72	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	694.961,53	318.506.019,25	317.811.057,72	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	694.961,53	318.506.019,25	317.811.057,72	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	831.888,15	25.637.758,85	24.805.870,70	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	831.888,15	25.637.758,85	24.805.870,70	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	831.888,15	25.637.758,85	24.805.870,70	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	831.888,15	25.637.758,85	24.805.870,70	C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	831.888,15	67.402.217,24	66.570.329,09	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	831.888,15	67.402.217,24	66.570.329,09	C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	831.888,15	67.402.217,24	66.570.329,09	C
	45233990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	831.888,15	67.402.217,24	66.570.329,09	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	8.906.345,01	18.068.699,27	9.162.354,26	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	8.206.829,51	8.206.829,51	,00	
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	8.206.829,51	8.206.829,51	,00	
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.206.829,51	8.206.829,51	,00	
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	8.206.829,51	8.206.829,51	,00	
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	154.569,80	154.569,80	,00	
	46111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	63.922,44	63.922,44	,00	
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	7.988.337,27	7.988.337,27	,00	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	699.515,50	9.861.869,76	9.162.354,26	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	699.515,50	9.861.869,76	9.162.354,26	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	699.515,50	9.861.869,76	9.162.354,26	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	8.523.677,00	8.523.677,00	C
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	699.515,50	1.338.192,76	638.677,26	C
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	699.515,50	1.338.192,76	638.677,26	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	2.599.253,99	2.599.253,99	C
	49200000000	3			RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00	2.599.253,99	2.599.253,99	C
	49210000000	4			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	2.599.253,99	2.599.253,99	C
	49211000000	5			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	2.599.253,99	2.599.253,99	C
	49211010000	6			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	2.599.253,99	2.599.253,99	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.585.387,67	1.201.117.433,50	426.546.149,90	816.156.671,27	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	1.167.744.545,00	393.175.693,00	774.568.852,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	125.059.850,00	1.200.000,00	123.859.850,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	125.059.850,00	,00	125.059.850,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	125.059.850,00	,00	125.059.850,00	
	52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00	C
	52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00	C
	52121010000	6			REESTIMATIVA	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00	C
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	1.042.684.695,00	391.975.693,00	650.709.002,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.042.684.695,00	391.975.693,00	650.709.002,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	294.172.356,00	,00	294.172.356,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	294.172.356,00	,00	294.172.356,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	301.785.128,00	,00	301.785.128,00	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	165.434.047,00	,00	165.434.047,00	
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	31.500.000,00	,00	31.500.000,00	
	52212020100	7			CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	,00	31.500.000,00	,00	31.500.000,00	
	52212030000	6			CREDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	,00	104.851.081,00	,00	104.851.081,00	
	52212030100	7			CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	,00	104.851.081,00	,00	104.851.081,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	311.177.318,00	311.177.318,00	,00	
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	225.375.202,00	,00	225.375.202,00	
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	61.500.000,00	,00	61.500.000,00	
	52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	18.231.511,00	,00	18.231.511,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		,00	6.070.605,00	,00	6.070.605,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		,00	,00	311.177.318,00	311.177.318,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		,00	135.549.893,00	80.798.375,00	54.751.518,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		,00	111.247.777,00	43.426.526,00	67.821.251,00	
	52219010100	7			ACRESCIMO		,00	111.247.777,00	,00	111.247.777,00	
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO		,00	,00	43.426.526,00	43.426.526,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA		,00	24.302.116,00	,00	24.302.116,00	
	52219020100	7			ACRESCIMO		,00	24.302.116,00	,00	24.302.116,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		,00	,00	37.371.849,00	37.371.849,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		41.585.387,67	33.372.888,50	33.370.456,90	41.587.819,27	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		30.766.530,27	24.065.297,54	24.062.865,94	30.768.961,87	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		,00	24.062.865,94	,00	24.062.865,94	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.703.664,33	2.431,60	,00	6.706.095,93	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		24.062.865,94	,00	24.062.865,94	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		10.818.857,40	9.307.590,96	9.307.590,96	10.818.857,40	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS		,00	9.307.590,96	,00	9.307.590,96	
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.511.266,44	,00	,00	1.511.266,44	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		9.307.590,96	,00	9.307.590,96	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	41.585.387,67	3.755.766.409,27	4.530.337.692,87	816.156.671,27	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	3.652.142.174,69	4.426.711.026,69	774.568.852,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	72.014.527,58	195.874.377,58	123.859.850,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	71.180.463,29	125.893.914,29	54.713.451,00	C
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	834.064,29	69.980.463,29	69.146.399,00	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	3.580.127.647,11	4.230.836.649,11	650.709.002,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	3.580.127.647,11	4.230.836.649,11	650.709.002,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	800.166.676,87	863.414.929,99	63.248.253,12	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	1.187.665.006,95	1.359.894.656,77	172.229.649,82	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	104.725.448,00	276.955.650,00	172.230.202,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	1.082.939.558,95	1.082.939.006,77	552,18	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	540.441.879,55	540.441.879,55	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	542.497.679,40	542.497.127,22	552,18	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	1.592.295.963,29	2.007.527.062,35	415.231.099,06	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	960.244.110,26	960.244.110,26	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	507.974.408,73	507.974.408,73	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	452.269.701,53	452.269.701,53	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	318.623.722,35	318.623.722,35	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	312.748.605,21	312.748.605,21	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	679.525,47	300.229.642,39	299.550.116,92	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	108.478.737,71	108.478.737,71	C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		,00	,00	7.202.244,43	7.202.244,43	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	41.585.387,67	103.624.234,58	103.626.666,18	41.587.819,27	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	30.766.530,27	85.569.405,19	85.571.836,79	30.768.961,87	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	6.661.811,86	27.100.236,21	24.961.957,86	4.523.533,51	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	41.852,47	17.641.814,06	17.614.025,42	14.063,83	C
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		,00	16.739.531,58	16.739.531,58	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	24.957,40	16.728.175,08	16.703.217,68	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	24.062.865,94	24.062.865,94	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	24.062.686,28	24.062.686,28	,00	,00	
	63172000000	5			RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	179,66	179,66	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	9.528.146,85	9.528.146,85	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	9.528.146,85	9.528.146,85	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	10.818.857,40	18.054.829,39	18.054.829,39	10.818.857,40	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C	1.511.266,44	8.746.724,87	9.308.104,52	2.072.646,09	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	513,56	8.746.724,87	8.746.211,31	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	9.307.590,96	9.307.590,96	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		630.068.859,51	1.829.499.266,58	278.253.268,73	2.181.314.857,36	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		593.932.901,01	331.009.227,50	5.971.450,84	918.970.677,67	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		84.214.139,49	203.000,00	,00	84.417.139,49	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		84.214.139,49	203.000,00	,00	84.417.139,49	
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		84.214.139,49	203.000,00	,00	84.417.139,49	
	71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS		84.214.139,49	203.000,00	,00	84.417.139,49	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		509.718.761,52	330.806.227,50	5.971.450,84	834.553.538,18	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		503.270.909,12	330.402.674,58	5.971.450,84	827.702.132,86	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		282.591.695,54	330.402.674,58	5.971.450,84	607.022.919,28	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		282.591.695,54	330.402.674,58	5.971.450,84	607.022.919,28	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS		220.679.213,58	,00	,00	220.679.213,58	
	71225010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		220.679.213,58	,00	,00	220.679.213,58	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		6.447.852,40	403.552,92	,00	6.851.405,32	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		6.447.852,40	403.552,92	,00	6.851.405,32	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		403.552,92	,00	,00	403.552,92	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		6.044.299,48	403.552,92	,00	6.447.852,40	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		36.135.958,50	1.497.349.932,32	272.280.523,29	1.261.205.367,53	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		36.135.958,50	433.108.346,15	2.407.551,86	466.836.752,79	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		36.135.958,50	433.108.346,15	2.407.551,86	466.836.752,79	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		2.842.683,04	344.613.234,26	1.527.352,64	345.928.564,66	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		32.966.284,91	69.511.123,45	833.561,33	101.643.847,03	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		326.990,55	18.983.988,44	46.637,89	19.264.341,10	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	461.050.589,17	144.487.905,43	316.562.683,74	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	461.050.589,17	144.487.905,43	316.562.683,74	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	461.050.589,17	144.487.905,43	316.562.683,74	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	603.190.997,00	125.385.066,00	477.805.931,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	603.190.997,00	125.385.066,00	477.805.931,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	603.190.997,00	125.385.066,00	477.805.931,00	
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00	1.140.106,76	1.294,60	1.138.812,16	
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		,00	1.140.106,76	1.294,60	1.138.812,16	
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		,00	1.140.106,76	1.294,60	1.138.812,16	
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS		,00	1.140.106,76	1.294,60	1.138.812,16	
	79915010000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS		,00	1.140.106,76	1.294,60	1.138.812,16	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	630.068.859,51	3.037.715.262,85	4.588.961.260,70	2.181.314.857,36	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	593.932.901,01	161.544.091,72	486.581.868,38	918.970.677,67	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	84.214.139,49	68.234.105,39	68.437.105,39	84.417.139,49	C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	84.214.139,49	68.234.105,39	68.437.105,39	84.417.139,49	C
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	84.214.139,49	68.234.105,39	68.437.105,39	84.417.139,49	C
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	84.214.139,49	68.234.105,39	68.437.105,39	84.417.139,49	C
	81121010100	7			CONVÊNIOS A RECEBER		1.448.366,00	67.402.217,24	1.034.888,15	67.815.695,09	
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	85.662.505,49	831.888,15	67.402.217,24	152.232.834,58	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	509.718.761,52	93.309.986,33	418.144.762,99	834.553.538,18	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	503.270.909,12	93.151.667,08	417.582.890,82	827.702.132,86	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES						
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	285.909.244,07	93.151.667,08	417.582.890,82	610.340.467,81	C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO						
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	285.909.244,07	93.151.667,08	417.582.890,82	610.340.467,81	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	124.457.274,09	92.814.520,40	330.739.821,26	362.382.574,95	C
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	5.264.998,98	,00	,00	5.264.998,98	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	156.186.971,00	337.146,68	86.843.069,56	242.692.893,88	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05	C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS						
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05	C
	81225010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	217.361.665,05	,00	,00	217.361.665,05	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.447.852,40	158.319,25	561.872,17	6.851.405,32	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	6.447.852,40	158.319,25	561.872,17	6.851.405,32	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		,00	,00	403.552,92	403.552,92	C
	81231030200	7			EXECUTADOS		,00	,00	403.552,92	403.552,92	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	6.447.852,40	158.319,25	158.319,25	6.447.852,40	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	7.095.337,69	80.764,55	,00	7.014.573,14	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		647.485,29	76.526,54	81.792,71	642.219,12	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	1.028,16	76.526,54	75.498,38	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	36.135.958,50	2.875.031.064,37	4.100.100.473,40	1.261.205.367,53	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	36.135.958,50	1.496.151.893,02	1.926.852.687,31	466.836.752,79	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	36.135.958,50	1.496.151.893,02	1.926.852.687,31	466.836.752,79	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		5.777.057,66	443.596.498,90	448.515.746,67	857.809,89	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		5.777.057,66	443.596.498,90	448.515.746,67	857.809,89	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	30.766.530,27	700.905.618,79	783.185.823,47	113.046.734,95	C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO						
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	30.724.498,14	364.970.482,28	447.248.255,36	113.002.271,22	C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR						

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	42.032,13	335.935.136,51	335.937.568,11	44.463,73	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	11.146.485,89	350.647.813,80	349.140.791,51	9.639.463,60	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	10.818.857,40	331.063.017,13	329.488.650,35	9.244.490,62	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C	1.904,60	362.997,28	361.152,72	60,04	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	325.723,89	19.221.799,39	19.290.988,44	394.912,94	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	1.001.961,53	344.871.513,50	343.869.551,97	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	,00	1.138.812,16	1.138.812,16	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	788.536.522,07	1.105.099.205,81	316.562.683,74	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	788.536.522,07	1.105.099.205,81	316.562.683,74	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	788.536.522,07	1.105.099.205,81	316.562.683,74	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	463.781.401,46	463.781.401,46	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		,00	322.024.308,32	322.024.308,32	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS		,00	2.730.812,29	319.293.496,03	316.562.683,74	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	590.342.649,28	1.068.148.580,28	477.805.931,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	590.342.649,28	1.068.148.580,28	477.805.931,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO		,00	590.342.649,28	1.068.148.580,28	477.805.931,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	565.479.407,17	628.054.239,11	62.574.831,94	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS		,00	24.863.242,11	440.094.341,17	415.231.099,06	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	1.140.106,76	2.278.918,92	1.138.812,16	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	1.140.106,76	2.278.918,92	1.138.812,16	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	1.140.106,76	2.278.918,92	1.138.812,16	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	1.140.106,76	2.278.918,92	1.138.812,16	C
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	1.140.106,76	2.278.918,92	1.138.812,16	C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	1.140.106,76	1.140.106,76	,00	
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	,00	1.138.812,16	1.138.812,16	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**12.380.867.652,50**	**12.380.867.652,50**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**36.503.894,90**	**434.588.888,06**	**348.896.457,90**	**122.196.325,06**
ATIVO PERMANENTE	**334.538.121,17**	**86.723.492,51**	**158.119.789,45**	**263.141.824,23**
PASSIVO FINANCEIRO	**11.115.025,73-**	**756.498.538,69**	**754.944.058,40**	**9.560.545,44 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

14. Declaração de Bens (15A DECLARACAO GRHS ANEXO II 2021 SEAB)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – GRHS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no exercício de 2021, Srs. **Norberto Anacleto Ortigara e Richardson de Souza**, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Geraldo dos Santos Souza

Chefe do GRHS/Seab

15. Balanço Orçamentário (DCASP) (16A BALANÇO ORÇAMENTARIO DCASP 2021 SEAB)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.716.000,00**	**1.516.000,00**	**69.043.399,00**	**67.527.399,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.437.257,75	437.257,75
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.716.000,00	516.000,00	1.138.812,16	622.812,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	66.467.329,09	66.467.329,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**122.343.850,00**	**122.343.850,00**	**103.000,00**	**122.240.850,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	122.343.850,00	122.343.850,00	103.000,00	122.240.850,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**125.059.850,00**	**123.859.850,00**	**69.146.399,00**	**54.713.451,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**125.059.850,00**	**123.859.850,00**	**69.146.399,00**	**54.713.451,00-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**346.084.700,06**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**125.059.850,00**	**123.859.850,00**	**415.231.099,06**	**54.713.451,00-**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**225.375.202,00**	**225.375.202,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	225.375.202,00	225.375.202,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	122.511.846,00	208.312.355,00	156.953.373,66	125.731.006,07	120.461.216,05	51.358.981,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.185.904,00	55.481.282,00	51.342.950,12	51.107.261,93	51.107.261,93	4.138.331,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.325.942,00	152.831.073,00	105.610.423,54	74.623.744,14	69.353.954,12	47.220.649,46
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	171.660.510,00	442.396.647,00	258.277.725,40	181.021.355,28	179.088.900,87	184.118.921,60
INVESTIMENTOS	171.659.510,00	342.395.647,00	158.277.725,40	81.021.355,28	79.088.900,87	184.117.921,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**294.172.356,00**	**650.709.002,00**	**415.231.099,06**	**306.752.361,35**	**299.550.116,92**	**235.477.902,94**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**294.172.356,00**	**650.709.002,00**	**415.231.099,06**	**306.752.361,35**	**299.550.116,92**	**235.477.902,94**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**294.172.356,00**	**650.709.002,00**	**415.231.099,06**	**306.752.361,35**	**299.550.116,92**	**235.477.902,94**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	511.118,84	10.439.420,05	6.330.953,93	6.330.953,93	3.436.251,01	1.183.333,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	347.670,53	1.002,04	1.002,04	346.668,49	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	511.118,84	10.091.749,52	6.329.951,89	6.329.951,89	3.089.582,52	1.183.333,95
DESPESAS DE CAPITAL	6.194.977,09	13.623.445,89	10.372.263,75	10.372.263,75	6.091.895,84	3.354.263,39
INVESTIMENTOS	6.194.977,09	13.623.445,89	10.372.263,75	10.372.263,75	6.091.895,84	3.354.263,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**6.706.095,93**	**24.062.865,94**	**16.703.217,68**	**16.703.217,68**	**9.528.146,85**	**4.537.597,34**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	1.147.211,32	8.651.277,48	8.389.897,83	,00	1.408.590,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.147.211,32	8.651.277,48	8.389.897,83	,00	1.408.590,97
DESPESAS DE CAPITAL	364.055,12	656.313,48	356.313,48	,00	664.055,12
INVESTIMENTOS	364.055,12	656.313,48	356.313,48	,00	664.055,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**1.511.266,44**	**9.307.590,96**	**8.746.211,31**	**,00**	**2.072.646,09**

16. Balanço Financeiro (DCASP) (17A BALANÇO FINANCEIRO DCASP 2021 SEAB)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**69.146.399,00**	**89.677.214,07**
ORDINÁRIA	468.836,88	796.380,68
VINCULADA	68.677.562,12	88.880.833,39
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	68.677.562,12	88.880.833,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**342.616.928,42**	**346.396.806,32**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	317.811.057,72	327.661.222,23
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.805.870,70	18.735.584,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**146.309.518,76**	**185.759.100,91**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	108.478.737,71	24.062.865,94
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.202.244,43	9.307.590,96
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	24.124.349,61	152.358.683,89
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.504.187,01	29.960,12
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**36.503.894,90**	**14.585.987,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	36.503.894,90	14.585.103,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	884,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**594.576.741,08**	**636.419.109,23**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**415.231.099,06**	**406.672.227,56**
ORDINÁRIA	212.073.937,33	145.693.815,98
VINCULADA	203.157.161,73	260.978.411,58
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	12.201.235,06
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	203.157.161,73	248.777.176,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.138.812,16**	**2.874.205,72**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.138.812,16	2.874.205,72
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**56.010.504,80**	**190.368.781,05**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.703.217,68	29.382.652,88
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.746.211,31	8.410.998,21
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	24.057.005,12	152.575.129,96
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.504.070,69	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**122.196.325,06**	**36.503.894,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	122.196.325,06	36.503.894,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**594.576.741,08**	**636.419.109,23**

17. Balanço Patrimonial (DCASP) (18A BALANÇO PATRIMONIAL DCASP 2021 SEAB)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**385.338.149,29**	**371.042.016,07**
ATIVO CIRCULANTE	122.800.719,73	36.914.369,65
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	122.196.325,06	36.503.894,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	8.000,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	604.394,67	402.474,75
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	262.537.429,56	334.127.646,42
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	118.770.481,84	206.667.971,44
IMOBILIZADO	135.243.270,72	127.459.674,98
INTANGÍVEL	8.523.677,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**385.338.149,29**	**371.042.016,07**
PASSIVO CIRCULANTE	9.560.545,44	11.115.025,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	18.726.517,02-	15.213.718,02-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.831,33-	9.831,33-
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.296.893,79	26.338.575,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.777.603,85	359.926.990,34
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	375.777.603,85	359.926.990,34
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**385.338.149,29**	**371.042.016,07**
ATIVO FINANCEIRO	122.196.325,06	36.503.894,90
ATIVO PERMANENTE	263.141.824,23	334.538.121,17
PASSIVO (II)	**122.562.816,66**	**41.839.523,87**
PASSIVO FINANCEIRO	122.562.816,66	41.839.523,87
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	262.775.332,63	329.202.492,20

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**84.417.139,49**	**84.214.139,49**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	84.417.139,49	84.214.139,49
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**834.074.486,88**	**509.718.761,52**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	827.702.132,86	503.270.909,12
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.372.354,02	6.447.852,40
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	25.203.376,19-	18.876.207,46-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.785.857,12	5.770.563,45-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	20.743.376,50-	4.800.029,88-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	46.684.630,24	32.130.548,18
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	406.385,12-	471.380,56-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	533.084,65-	543.418,90-
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	638.193,96-	2.869.064,13-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	5.803.997,46-	4.060.701,48-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	477.250,60-
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,31	,31
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	38.989,69-
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**857.926,21-**	**5.777.057,66-**

18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (19A DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇOES PATRIMON)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**1.138.812,16**	**2.464.805,39**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.138.812,16	2.464.805,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.437.257,75**	**1.549.903,19**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.437.257,75	1.549.903,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**409.187.257,51**	**432.059.311,81**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	342.616.928,42	346.396.806,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	66.570.329,09	85.662.505,49
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**9.162.354,26**	**275.897,27**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.162.354,26	275.897,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.599.253,99**	**90.278.412,83**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	2.599.253,99	90.278.412,83
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**423.524.935,67**	**526.628.330,49**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**51.157.951,88**	**52.181.599,39**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	40.602.100,90	42.177.092,38
ENCARGOS PATRONAIS	9.173.263,24	8.625.789,37
BENEFÍCIOS A PESSOAL	50.376,48	50.679,89
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	1.332.211,26	1.328.037,75
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**24.150,74**	**2.423,92**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	24.150,74	2.423,92
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**63.467.406,31**	**219.727.648,09**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.543.277,62	132.196.336,79
SERVIÇOS	52.924.128,69	53.801.075,40
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	33.730.235,90
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**14.216,23**	**249.807,95**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.648,02	249.807,95
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	11.568,21	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**102.141.879,08**	**99.583.334,53**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.138.812,16	2.874.205,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	89.007.665,02	67.560.326,52
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.995.401,90	29.148.802,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**30.173,81**	**38.510,85**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.890,78	20.319,31
CONTRIBUIÇÕES	8.283,03	18.191,54
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**100.630.105,50**	**110.584.736,36**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	218.330,76	103.991.152,73
INCENTIVOS	188.805,45	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100.222.969,29	6.593.583,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**317.465.883,55**	**482.368.061,09**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**106.059.052,12**	**44.260.269,40**

19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (20A DEMONSTRAÇÃO FLUXOS CAIXA DCASP 2021)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	442.391.864,04	588.463.548,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.138.812,16	2.464.805,39
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.437.257,75	1.549.903,19
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	66.570.329,09	85.662.505,49
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	373.245.465,04	498.786.334,54
DESEMBOLSOS	348.915.838,14	492.605.658,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	109.657.114,13	232.830.690,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	207.558.836,04	104.325.632,73
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	31.699.887,97	155.449.335,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	93.476.025,90	95.857.890,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	7.783.595,74	73.939.098,86
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.783.595,74	70.581.984,23
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	3.357.114,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	7.783.595,74-	73.939.098,86-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**85.692.430,16**	**21.918.791,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	36.503.894,90	14.585.103,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	122.196.325,06	36.503.894,90

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	66.570.329,09	85.662.505,49
INTERGOVERNAMENTAIS	66.570.329,09	85.662.505,49
DA UNIÃO	66.570.329,09	85.662.505,49
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	207.558.836,04	104.325.632,73
INTERGOVERNAMENTAIS	87.469.192,80	67.842.276,52
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	87.469.192,80	67.842.276,52
INTRAGOVERNAMENTAIS	108.127.828,52	7.747.327,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.961.814,72	28.736.028,81

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	109.657.114,13	232.830.690,16
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	109.650.313,39	232.823.147,60
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.800,74	7.542,56

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

20. Notas explicativas às DCASP (21A NOTAS EXPLICATIVAS 2021 SEAB)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 – INTRODUÇÃO

O Grupo Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial-GOFS, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná-SEAB, apresenta as Notas Explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com o intuito de atender aos requisitos da Instrução Normativa 168/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCEPR, a qual dispõe sobre o encaminhamento das prestações de contas das entidades estaduais, relativas ao exercício de 2021. Destacamos que as Notas Explicativas, de números 11 a 15 referem-se, especificamente, às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público-DCASP. Ainda, a referida Instrução Normativa determina como obrigatórios de apresentação, na Prestação de Contas Anual-PCA, os seguintes demonstrativos, todos estipulados pela Lei 4.320/1964:

a) Anexo 2: Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza
b) Anexo 11: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
c) Anexo 11-A: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Segundo os Desdobramentos por Espécie
d) Anexo 17: Demonstração da Dívida Flutuante

Também compõem o rol de relatórios da Prestação de Contas Anual: a Relação de Restos a Pagar e o Balancete de Verificação, sem encerramento, de 31 de dezembro de 2021.

Por último, embora não solicitados pelo TCEPR, incluímos os seguintes relatórios na PCA: Gerencial de Receita e Gerencial de Despesa.

NOTA 2 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, detentora do CNPJ 76.416.957/0001-85, constitui órgão de nível de direção superior da administração estadual, tendo por finalidade básica o desenvolvimento rural sustentável e a elaboração e implantação da política agrícola em conjunto às políticas públicas a ela relacionadas. As competências da Secretaria encontram-se dispostas na Lei 19.848, de 3 de maio de 2019 e o seu regulamento no Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020. A sede da Secretaria situa-se à Rua dos Funcionários, 1.559, em Curitiba.

No âmbito do Governo Estadual o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil é realizado pelo Novo SIAF, o Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná. Nesse Sistema, o órgão Secretaria da Agricultura, tem a sua unidade orçamentária e contábil

representada pela codificação numeral 65, possuindo duas subunidades, a 6501, denominada Gabinete do Secretário e a 6502, denominada Diretoria Geral.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público–DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público–MCASP – 8ª edição, e em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4.320/1964, a Lei Complementar Federal 101/2000 e, também, às disposições do Conselho Federal de Contabilidade–CFC relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), bem como à Instrução Normativa 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, a moeda oficial do Brasil, não havendo qualquer tipo de arredondamento da expressão monetária.

NOTA 4 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

4.1 – Fixação da despesa para o exercício

A Lei 20.446, de 18 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual-LOA 2021), fixou as despesas para o exercício financeiro de 2021, cujos valores estão evidenciados no quadro 1. A correspondência do valor de R$ 294.172.356,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), que é o total das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, encontra-se na conta contábil 52211.000000-Dotação Inicial, do Balancete de Verificação:

QUADRO 1 – FIXAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – SEAB **R$**

NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	6501-Gabinete do Secretário	6502-Diretoria Geral
Inversões Financeiras	1.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		58.185.904,00
Outras Despesas Correntes		64.325.942,00
Investimentos		171.659.510,00
TOTAL POR UNID. ORÇAMENT.	**1.000,00**	**294.171.356,00**
TOTAL GERAL	**294.172.356,00**	

Fonte: LOA 2021 (Lei 20.446/2020)

4.2 – Movimentações orçamentárias durante o exercício

A dotação orçamentária inicial da despesa sofreu, ao longo do ano, movimentações que estão demonstradas no quadro 2, resultando no valor de R$ 650.709.002,00 (seiscentos e cinquenta milhões, setecentos e nove mil e dois reais) como representativo da dotação orçamentária total para o exercício de 2021. Essas movimentações podem ser constatadas no Balancete de Verificação através da consulta às contas contábeis, definidas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP:

QUADRO 2 – TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – EXERCÍCIO 2021 **R$**

PCASP	NOMENCLATURA		VALOR
52211.010000	Crédito Inicial		294.172.356,00
52212.010000	Crédito Adicional - Suplementar	+	165.434.047,00
52212.020000	Crédito Adicional - Especial	+	31.500.000,00
52212.030000	Crédito Adicional - Extraordinário	+	104.851.081,00
52219.000000	Cancelamento/Remanejamento de Dotação	+	54.751.518,00
52210.000000	Dotação Orçamentária	=	650.709.002,00

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

4.3 – Crédito Adicional Extraordinário

Do total verificado como crédito adicional extraordinário, no montante de R$ 104.851.081,00 (cento e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e oitenta e um reais), destaca-se o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) correspondente a parte do quinhão que coube à SEAB oriundo do Projeto Avança Paraná. Esse Projeto foi instituído pelo Decreto 7.305, de 13 de abril de 2021, no valor global de R$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), com recursos financeiros procedentes de contrato de financiamento, cujas partes são o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Estado do Paraná. No campo de ação da SEAB, caracteriza-se por contribuir para o desenvolvimento regional, implicando na pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, na implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo, com o objetivo de dinamizar as economias locais e melhorar a competitividade do setor agropecuário. Por força contratual, a execução orçamentária e financeira do recurso em questão compete ao Fundo de Equipamento Agropecuário-FEAP. Contudo, em virtude do Fundo não possuir personalidade jurídica própria, o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) foi, primeiramente, creditado à SEAB e, na sequência, transferido para o FEAP, em 09 de agosto de 2021.

NOTA 5 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No que diz respeito a receita orçamentária, o quadro 3 identifica, conforme se constata no relatório Gerencial da Receita, os valores realizados durante o exercício, destacados nas respectivas contas contábeis do balancete de dezembro/2021:

QUADRO 3 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2021 **R$**

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
43311.400000	Serviços Agropecuários(1)	1.138.812,16
44511.990000	Remuneração de Depósitos Bancários Diversos	1.437.257,75
45233.990000	Demais Transferências Voluntárias(2)	66.570.329,09
TOTAL		**69.146.399,00**

Fonte: Balancete de Verificação e Relatório Gerencial da Receita - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

(1) A Lei 18.411, de 29 de dezembro de 2014 determina, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná-ADAPAR, órgão arrecadador de taxas vinculadas ao exercício de polícia administrativa nas áreas de inspeção higiênico-sanitária e defesa agropecuária, recolher 10% (dez por cento) do total arrecadado mensalmente ao Fundo de Equipamento Agropecuário-FEAP, vinculado à Secretaria da Agricultura. O valor contabilizado compreende o período de janeiro a maio/2021, porque o FEAP, até então, por força da Lei 18.375/2014, era uma fonte vinculada de receita (Fonte 127) junto a Secretaria da Agricultura. A partir de junho/2021 o FEAP deixou de ser uma fonte vinculada de receita, recobrando a sua autonomia orçamentária, financeira e contábil. Dessa forma, os créditos oriundos da ADAPAR passaram a ser creditados, a partir de junho/2021, diretamente ao FEAP.

(2) O valor contabilizado, de R$ 66.570.329,09 (sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos), representa o somatório dos créditos oriundos de repasses de convênios federais ao longo do exercício de 2021. O detalhamento desse valor pode ser verificado na NOTA 14, no quadro de composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, na rubrica Transferências Inter Governamentais.

NOTA 6 – ESTOQUES – ALMOXARIFADO

O Sistema de Gestão de Materiais e Serviços–GMS, gerido pelo Departamento de Administração de Material–DEAM, subordinado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência–SEAP, emite o relatório denominado Balanço Contábil Financeiro de Estoque – Resumo por Grupo. Com base nas

informações contidas nesse relatório a SEAB realiza os lançamentos contábeis de saídas do almoxarifado. O saldo apresentado pelo GMS, em 31/12/2021, de R$ 606.017,18 (seiscentos e seis mil, dezessete reais e dezoito centavos), denota uma diferença de R$ 1.622,51 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) em relação ao saldo contábil da conta 11561.000000 – Almoxarifado Consolidação, que é de R$ 604.394,67 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). Essa diferença é composta pelo valor de R$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) referente ao empenho 21001422 OP, utilizado na aquisição de copos descartáveis, cuja entrega, pelo fornecedor, ocorreu após o dia 17/12/2021, data na qual o Sistema Novo SIAF não permitia mais a emissão de Liquidações em observância às datas do fechamento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021. A diferença se complementa com o valor de R$ 0,01 (um centavo) cuja correção está a cargo da SEAP, pois se trata de inconsistência sistêmica verificada no relatório do almoxarifado.

NOTA 7 - SALDOS INVERTIDOS DE CONTAS PATRIMONIAIS DO PASSIVO

O Passivo apresenta saldos invertidos nas seguintes contas contábeis:

I. 21315.030101 – Financeiro - Contas não Financiadas a Pagar = 25.796.630,44 D
II. 21413.110100 – Financeiro – Pis/Pasep a Recolher = 9.935,57 D
III. 21895.050201 – Financeiro – Convênios a Pagar de Exercícios Anteriores – 1.309.226,64 D

Para a regularização desses saldos, o GOFS/SEAB encaminhou para a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado-DCG, órgão da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná-SEFA, o protocolo 17.706.309-6. Fruto de análises sobre a composição dos saldos, as proposições de correção, emanadas do GOFS, foram encaminhadas com o objetivo de se obter autorização para a emissão das Notas de Lançamento Contábeis-NLCs, em obediência ao contido no Ofício Circular 005/2021-DCG/SEFA, que versa sobre a prévia autorização daquele órgão para que se efetue a emissão de NLCs envolvendo contas contábeis possuidoras de atributo F (Financeiro).

Foram constatados, nas conciliações efetuadas pelo GOFS, lançamentos contábeis automáticos realizados pelo Sistema Novo SIAF, que contribuíram para as discrepâncias dos saldos dessas contas do Passivo. Conforme se verifica, no protocolo 17.706.309-6, a Informação Técnica 501/2021-DCG/SEFA, de 29 de dezembro de 2021, apresenta um rol de lançamentos contábeis que, efetivamente, foram realizados pelo GOFS através das NLCs 21000193, 21000194, 21000196 e 21000197. Contudo, na informação técnica da DCG/SEFA há manifestação daquela diretoria no sentido de se encerrar os ajustes contábeis no primeiro semestre do exercício de 2022, haja vista a necessidade de se efetuar nova apuração para a efetivação das alterações contábeis que ainda se façam necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 8 – CORREÇÃO DE SALDO INVERTIDO DA CONTA CONTÁBIL 81121.010100

A conta contábil 81121.010100–Convênios a Receber, cujo saldo é de natureza credora, encerrou o exercício de 2021 com o saldo invertido, no valor de R$ 67.815.695,09 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos). A função dessa conta é a de registrar a execução dos valores das parcelas a receber de convênios firmados com outras entidades. Quando os recursos oriundos de convênios federais são creditados nas contas correntes do órgão, é necessário se fazer lançamentos contábeis que, em suma, promovam o registro da receita, de forma a contabilizá-la. O Sistema Novo SIAF está parametrizado para registrar esse tipo de receita em dois momentos distintos da formalização do contrato do convênio: i) quando ocorre a receita anteriormente à assinatura do contrato e ii) quando ocorre a receita após a assinatura do contrato.
Com base nesse detalhamento da parametrização do Sistema constatamos, após conciliação da conta contábil que, equivocadamente, o GOFS registrou receitas como sendo realizadas antes da assinatura do contrato quando, ao certo, foram realizadas após a assinatura dos contratos. Essa constatação nos levou a efetuar os lançamentos contábeis de correção, no exercício de 2022, cujas Notas de Lançamentos Contábeis-NLCs assumiram os números 22000009, 22000010, 22000011 e 22000012, todas do tipo JE.

NOTA 9 – RESTOS A PAGAR – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE SALDO DE EMPENHO

A depuração das informações contidas no relatório "Demonstrativo de Saldo de Empenho – Por Exercício, Credor e Empenho" (Relatório de Restos a Pagar), resulta no quadro abaixo, segregado por exercício, classificação do Resto a Pagar e Unidade Contábil:

QUADRO 4 – DEPURAÇÃO DO RELATÓRIO SALDO DE EMPENHO – 2021 **R$**

EXERCÍCIO	RP PROCESSADOS		RP NÃO PROCESSADOS							
	6502	(a)	6502	(a)	65026530	(b)	65026733	(c)	650245340001	(d)
2017	394.025,12	(e)								
2018	705,00	(e)	14.063,83	(g)						
2019	1.116.536,32	(e)								
2020	561.379,65	(e)	4.537.596,73	(h)						
2021	7.202.244,43	(f)	107.475.124,91	(i)	30.304,61	(i)	970.708,19	(i)	2.600,00	(i)
TOT. PARCIAL	9.274.890,52		112.026.785,47		30.304,61		970.708,19		2.600,00	
TOTAL GERAL	**9.274.890,52**		**113.030.398,27**							

Fonte: Demonstrativo de Saldo de Empenho - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

Legenda

(a) 6502: Unidade Contábil Diretoria Geral;
(b) 65026530: IDR-Unidade Gerenciadora de MCO (Movimentação de Crédito Orçamentário-MCO entre SEAB e IDR);
(c) 65026733: Paraná Edificações-Unidade Gerenciadora de MCO (Movimentação de Crédito Orçamentário entre SEAB e PRED);
(d) 650245340001: Unioeste-Unidade Gerenciadora de MCO (Movimentação de Crédito Orçamentário entre SEAB e Unioeste);
(e) Somatória = R$ 2.072.646,09: Saldo final da conta contábil 63210.000000 – RP Processados a Pagar;
(f) R$ 7.202.244,43: Saldo final da conta contábil 62213.070000 – Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados;
(g) R$ 14.063,83: Saldo final da conta 63120.000000 – RP não Processados em Liquidação;
(h) R$ 4.537.596,73: Saldo final da conta contábil 63110.000000 – RP Não Processados a Liquidar (ver observação 1 abaixo);
(i) Somatória = 108.478.737,71: Saldo final da conta contábil 62213.050000 – Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados.

Observação 1: No Relatório de Restos a Pagar a somatória dos empenhos de 2020 ainda inscritos em RP Não Processados resulta em R$ 4.537.596,73. Porém, o verdadeiro saldo desse tipo de RP é de R$ 4.523.533,51, como se observa, no Balancete de Verificação, pelo saldo final da conta contábil 63110.000000 - RP Não Processados a Liquidar. A diferença resultante entre esses dois valores é de R$ 14.063,22, sendo composta por R$ 10.868,25 (Empenho 18000018) e R$ 3.195,58 (Empenho 18000020) que constam no Relatório de Restos a Pagar, mas não são devidos, uma vez que se apresentam como inconsistências motivadas por erro sistêmico (Novo SIAF). Completa a diferença o valor de R$ 0,61, que consta no Balancete de Verificação e que também decorre de erro sistêmico. O GOFS solicitou à DCG auxílio para a solução das incongruências através do protocolo 18.585.267-9.

NOTA 10 – ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Segundo a Lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos em tesouraria. Não se confunde com a dívida fundada, visto que esta é baseada em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados, que geram compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender desequilíbrios orçamentários ou a financiamento de obras e serviços públicos.

Os valores que se apresentam no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei 4.320/64), na coluna "Saldo para o Exercício Seguinte", são formados conforme se demonstra no quadro a seguir:

QUADRO 5 – DÍVIDA FLUTUANTE – SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE – 2021 **R$**

TÍTULOS	SALDO	CORRESPONDÊNCIA NO BALANCETE
Restos a Pagar e Serviço da Dívida a Pagar	8.998.754,31	Somatória dos saldos finais das contas contábeis: 21311.000000-Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo 21315.000000- Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – Inter Municípios 21413.000000-Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União – Inter OFSS 21422.000000-Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados-Intra OFSS 21895.000000-Outras Obrigações a Curto Prazo-Inter Municípios
Cauções	101.978,03	Saldo final da conta contábil 21881.040100-Depósitos e Cauções
Consignações	25.391,84	Saldo final da conta contábil 21881.010200-Contribuição ao RGPS
Outros Depósitos	36,29	Saldo final da conta contábil 21881.030100-Depósitos Recebidos por Determinação Judicial
Participações Diversas	203.317,33	Saldo final da conta contábil 21881.990100-Valores Restituíveis de Depósitos
Outras Obrigações em Circulação	231.067,64	Saldo final da conta contábil 21891.000000-Outras Obrigações a Curto Prazo
RP Não Processados a Liquidar	4.523.533,51	Saldo final da conta contábil 63110.000000-RP Não Processados a Liquidar
RP Não Processados-Inscrição no Exercício	108.478.737,71	Saldo final da conta contábil 62213.050000-Empenhos a Liquidar Inscritos em RP Não Processados

Fontes: Demonstrativo da Dívida Flutuante e Balancete Contábil – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

NOTA 11 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O Balanço Orçamentário é composto por:

a. Quadro Principal (Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias);
b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados; e
c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário, propositado no art. 102 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Dessa forma, com base no art. 35 dessa lei, que estipula pertencerem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, bem como as despesas nele legalmente empenhadas constata-se, no Balanço Orçamentário, a existência de um déficit orçamentário de R$ 346.084.700,06 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitenta e quatro mil, setecentos reais e seis centavos). Verifica-se esse fato através do quadro 6:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

QUADRO 6 – DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO – 2021 **R$**

RECEITAS REALIZADAS	69.146.399,00
DESPESAS EMPENHADAS	(415.231.099,06)
DÉFICIT	**(346.084.700,06)**

Fonte: Balanço Orçamentário (DCASP) – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

Esses números, conforme quadro 7, podem ser constatados no Balancete de Verificação, através das seguintes contas contábeis da Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento:

QUADRO 7 – DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRADO PELO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO **R$**

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR	
62120.000000	**RECEITA REALIZADA**	**(a)**	**69.146.399,00**
62213.000000	**CRÉDITO UTILIZADO**	**(b)**	**(415.231.099,06)**
62213.040000	Crédito Empenhado Liquidado Pago	(c)	(299.550.116,92)
62213.050000	Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados	(d)	(108.478.737,71)
62213.070000	Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados	(e)	(7.202.244,43)
TOTAL		**(f)**	**(346.084.700,06)**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF
b = (c+d+e)
d, e = saldo dos empenhos emitidos em 2021 inscritos em Restos a Pagar.
f = (a+b)

Os quadros 8 e 9 mantêm relação com os Restos a Pagar-RPs inscritos até o exercício de 2020. O Balanço Orçamentário, através das suas seções de Restos a Pagar não Processados e Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados, demonstra os seguintes números, que estão confrontados com os existentes no Balancete de Verificação e que conferem com o controle manual de RPs, no formato de planilha eletrônica, elaborado pelo GOFS:

QUADRO 8 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – DE EMPENHOS EMITIDOS ATÉ 2020 **R$**

EMPENHOS EMITIDOS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
		Saldo Final	Conta Contábil
Empenhos Anteriores a 2020	6.706.095,93	6.706.095,93	53120.000000
Empenhos de 2020	24.062.865,94	24.062.865,94	53110.000000
TOTAL	**30.768.961,87**	**30.768.961,87**	**53100.000000**

Fonte: Balanço Orçamentário (DCASP) X Balancete de Verificação – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

QUADRO 9 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – DE EMPENHOS EMITIDOS ATÉ 2020 **R$**

EMPENHOS EMITIDOS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
		Saldo Final	Conta Contábil
Empenhos Anteriores a 2020	1.511.266,44	1.511.266,44	53220.000000
Empenhos de 2020	9.307.590,96	9.307.590,96	53210.000000
TOTAL	**10.818.857,40**	**10.818.857,40**	**53200.000000**

Fonte: Balanço Orçamentário (DCASP) X Balancete de Verificação – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

Com base nos números apresentados no Balanço Orçamentário-BO e no Balanço Financeiro-BF, o quadro 10 mostra os valores convergentes entre esses demonstrativos, em referência à receita realizada, apresentada como correntes e de capital, no BO, e como ordinária e vinculada, no BF:

QUADRO 10 – CONVERGÊNCIA DE VALORES – RECEITA REALIZADA **R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO	
Receitas Correntes	69.043.399,00	Receita Ordinária	468.836,88
Receitas de Capital	103.000,00	Receita Vinculada	68.677.562,12
TOTAL	**69.146.399,00**		**69.146.399,00**

Fonte: Balanço Orçamentário X Balanço Financeiro (DCASP) – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

Por outro lado, referente ao crédito utilizado (empenhos pagos de 2021 + empenhos não liquidados de 2021 inscritos em RPs + empenhos liquidados não pagos de 2021 inscritos em RPs) e, com base nos números apresentados no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, o quadro 11 mostra os valores convergentes entre esses demonstrativos, notando-se a segregação em despesas correntes e de capital, no BO, e em despesa ordinária e vinculada, no BF:

QUADRO 11 – CONVERGÊNCIA DE VALORES - CRÉDITO UTILIZADO **R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Despesas Empenhadas		BALANÇO FINANCEIRO Dispêndios	
Despesas Correntes	156.953.373,66	Despesa Ordinária	212.073.937,33
Despesas de Capital	258.277.725,40	Despesa Vinculada	203.157.161,73
TOTAL	**415.231.099,06**		**415.231.099,06**

Fonte: Balanço Orçamentário X Balanço Financeiro (DCASP) – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

NOTA 12 - BALANÇO FINANCEIRO (BF), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O Balanço Financeiro contempla duas seções: i) Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e ii) Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essas informações possibilitam calcular o chamado **resultado financeiro**, o qual não se confunde com o superávit/déficit financeiro, que é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurada por meio do Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro evidencia a receita realizada e a despesa executada, por fonte/destinação de recursos, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Enquanto a receita orçamentária é considerada realizada no momento da arrecadação, a despesa orçamentária é executada no momento do empenho, denotando ao BF um viés orçamentário.

O resultado financeiro, no montante de 85.692.430,16 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos), obtido através da diferença entre o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, está demonstrado no quadro 12:

QUADRO 12 – RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		**R$**
	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	122.196.325,06
(-)	Saldo em Espécie do Exercício Anterior	36.503.894,90
=	**Resultado Financeiro do Exercício**	**85.692.430,16**

Fonte: Balanço Financeiro (DCASP) – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

Com base nos números apresentados no Balanço Financeiro (seção Dispêndios), no Balanço Patrimonial (na parte dos Ativos) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Caixa e Equivalentes de Caixa Final), o quadro 13 mostra os valores convergentes entre esses demonstrativos, em referência ao saldo financeiro para o exercício seguinte:

QUADRO 13 – CONVERGÊNCIA DE VALORES – SALDO FINANCEIRO FINAL - 2021 **R$**

BALANÇO FINANCEIRO	BALANÇO PATRIMONIAL	FLUXOS DE CAIXA
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Equivalentes de Caixa
122.196.325,06	**122.196.325,06**	**122.196.325,06**

Fonte: Balanço Financeiro X Balanço Patrimonial X Fluxos de Caixa (DCASP) – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

NOTA 13 - BALANÇO PATRIMONIAL (BP), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O Balanço Patrimonial é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c. Quadro das Contas de Compensação (Controle); e
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação. A Lei 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para a realização dos itens que o compõem.

13.1 – Saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo, segregado por fonte, apresentava a seguinte composição:

QUADRO 14 – COMPOSIÇÃO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA **R$**

FONTE	NOME DA FONTE	VALOR
100	Ordinário não Vinculado	1.759.175,75
101	Recursos não Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016	24.833.748,33
107	Transferências e Convênios com Órgãos Federais	95.268.988,89
127	Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP	668,41
284	Outros Convênios sobre Outras Transferências	0,31
300	Recursos Extra Orçamentários – Depósitos Restituíveis a Terceiros	333.743,37
TOTAL		**122.196.325,06**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

13.2 – Estoques

A composição dos estoques estava assim representada em 31/12/2021:

QUADRO 15 – COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES **R$**

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
11561.010000	Material de Consumo	159.473,50
11561.020000	Gêneros Alimentícios	384.340,59
11561.030000	Materiais de Construção	347,19
11561.070000	Material de Expediente	60.233,39
TOTAL		**604.394,67**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

13.3 – Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP

A SEAB possuía, até 31/12/2020, investimentos em duas empresas de economia mista: a CEASA–Centrais de Abastecimento do Paraná e a CODAPAR–Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná. Para o exercício findo em 31/12/2021, o acompanhamento dos fatos abaixo relacionados se faz necessário.

No final do exercício de 2020, a CODAPAR era uma empresa em extinção, conforme determinações emanadas do Decreto 5.158, de 15 de julho de 2020. A extinção da empresa se deu em função da criação do IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER). O IDR-Paraná é resultado da incorporação, pelo Instituto Agropecuário do Paraná–IAPAR, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural–EMATER, do Centro Paranaense de Referência de Agroecologia–CPRA e da CODAPAR. Com a incorporação realizada pelo IAPAR, todas as empresas deixaram de existir, criando-se uma única entidade, vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, o IDR-Paraná, cujo amparo legal se encontra na Lei 20.121, de 31 de dezembro de 2019.

Referente ao exercício de 2021, a SEAB recebeu do IDR-Paraná (órgão incorporador da CODAPAR) o protocolo 18.384.446-6 que trata das questões da participação acionária da Secretaria junto a CODAPAR. A leitura do protocolo evidencia os seguintes fatos:

a) Na data de 30/08/2021 foi firmado, entre o IDR-Paraná e a CODAPAR, o "Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação". Essa data determina a extinção da CODAPAR, em virtude da versão total do seu acervo líquido (Patrimônio) para o IDR-Paraná;

b) O IDR-Paraná é uma autarquia que não comporta a participação de terceiros na composição do seu Capital Social, o que resultou na extinção das ações da CODAPAR;
c) As ações pertencentes ao "Acionista Controlador", também extintas no ato da incorporação, serão substituídas pelos Ativos e Passivos que compõem o patrimônio da Incorporada, e que serão absorvidos pelo IDR-Paraná.

Ainda, com base no Decreto 4.552, de 29 de abril de 2020, que aprova procedimentos de cunho orçamentário, financeiro e contábil que se façam necessários por força de incorporações, transformações e extinções de órgãos e entidades ocorridas no âmbito de todas as reformas administrativas operadas na alçada do Poder Executivo Estadual, compete ao órgão incorporador elaborar relatório circunstanciado da incorporação. Também, o registro da transferência dos saldos contábeis, demais haveres, obrigações e responsabilidades será feito com base no relatório circunstanciado. Por último, a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA implementará medidas de natureza contábil, orçamentária e financeira necessárias à execução do referido Decreto.

Diante dos fatos que envolvem a extinção da CODAPAR, optamos por não realizar qualquer registro contábil na rubrica "Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial", para esta empresa, no exercício de 2021.

Salientamos que, baseados nos registros contábeis de 2020, os saldos contábeis existentes na rubrica MEP, para a CODAPAR são:

CONTA CONTÁBIL	SUBCONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA	SALDO
12211.010600	91077159	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	68.663.176,00 D
12211.019500	05356194	Outras Participações MEP	20.650.000,00 D
12211.019500	05356531	Outras Participações MEP	2.800.000,00 D
12211.019500	93071530	Outras Participações MEP	103.991.152,72 C

Para o órgão CEASA, o MEP de 2021 foi apurado conforme segue, com base nos dados existentes no protocolo 18.383.900-4:

CEASA

1-DADOS CONTÁBEIS
Patrimônio Líquido: 131.759.176,22 [a]
Capital Social: 31.114.102,00 [b]
Capital Investido: 30.830.825,00 [c]
% de participação: [c] / [b] = 99,0896% [d]
AFAC: 9.757.510,24 [e]

2-CÁLCULO DO MEP
[a] – [e] x [d] = 120.890.907,07 [f]

3-AJUSTE
[f] – [c] = 90.060.082,07

O valor apurado em 2020 resultou em 90.278.412,83. O valor apurado em 2021 foi de 90.060.082,07. A diferença entre eles é de 218.330,76. Como se trata de uma perda, o lançamento contábil realizado está demonstrado no item 4.

4-LANÇAMENTO CONTÁBIL NA SEAB
D – 6501.39212.000000 = 218.330,76
C – 6501.12211.019500, SUBCONTA 93071476 = 218.330,76

13.4 - Imobilizado – Bens Móveis

As questões contábeis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Estado do Paraná, são regulamentadas pelo Decreto 8.955, de 06 de março de 2018. No anexo único do Decreto encontra-se o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência–SEAP, Secretaria de Estado da Fazenda–SEFA e Controladoria Geral do Estado–CGE.

O Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel–GPM, gerido pela SEAP, foi implantado em 1º de setembro de 2018, como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional. Ele permite o cadastro da incorporação, movimentação, desincorporação dos respectivos patrimônios, bem como possibilita a realização do inventário, avaliação, reavaliação e a devida depreciação.

Em relação a contabilização dos bens móveis, para o exercício findo em 2021, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado emitiu o Comunicado 001/2022–DCG/SEFA pelo qual orienta os GOFS sobre a impossibilidade de realização de lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais, haja vista a ausência de conformidade no relatório GPM, ocasionada pela empresa responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento do sistema GPM, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná-CELEPAR.

Dessa forma, os bens móveis não sofreram contabilizações referentes ao exercício de 2021.

13.5 - Imobilizado – Bens Imóveis

Quanto aos bens imóveis, o Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário–GPI, gerido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência–SEAP, foi desenvolvido para atender as necessidades do Estado do Paraná no que se refere a gestão do patrimônio imobiliário.

Convém salientar que os órgãos integrantes da Administração Direta do Estado não possuem personalidade jurídica própria que lhes possibilite a titulação sobre imóveis, condição atribuída exclusivamente ao Estado do Paraná. Em razão disso, ao órgão usuário do imóvel estadual, integrante da Administração Direta, é formalizada a vinculação desse bem. Pelo expediente da vinculação, o domínio ou titularidade sobre o imóvel é exclusiva do Estado do Paraná, que o disponibiliza ao órgão. Este, por sua vez, assume a responsabilidade pelo uso do imóvel.

Os ajustes contábeis relacionados aos bens imóveis utilizados pela SEAB foram realizados no exercício de 2020. As informações desse tipo de bem são disponibilizadas pela SEAP, através do Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário–GPI, congregadas no Relatório Avaliações Bem Imóvel. Com base nos valores existentes no relatório, destacados nas colunas “Avaliação Proporcional à Ocupação” e “Valor Depreciado Proporcional à Ocupação” as contabilizações foram efetivadas.

Em relação a contabilização dos bens imóveis, para o exercício findo em 2021, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado emitiu o Comunicado 001/2022–DCG/SEFA pelo qual orienta os GOFS sobre a impossibilidade de realização de lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais, haja

vista a ausência de conformidade no relatório GPI, ocasionada pela empresa responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento do sistema GPI, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná-CELEPAR.

Dessa forma, os bens imóveis não sofreram contabilizações referentes ao exercício de 2021.

13.6 - Ativo Intangível

Com base no protocolo 18.009.721-0, a SEAB, após o devido inventário, procedeu a incorporação dos bens que formam o Ativo Intangível. Os bens foram registrados pelo valor de custo, não implicando nos lançamentos de amortização. Abaixo, a composição desse Ativo, conforme se verifica pela conta contábil 12411.010000 – Softwares:

QUADRO 16 – COMPOSIÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL **R$**

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
DRA	685.207,25
PLC-Programa Leite das Crianças	2.025.502,75
SIGEAP-Sistema Integrado de Administração e Gestão	3.636.869,25
SIMA	316.249,50
Sistema de Compra Direta	1.016.516,25
Trator Solidário	843.332,00
TOTAL	**8.523.677,00**

13.7 – Composição do Saldo Contábil do Passivo

O saldo do Passivo Circulante (conta contábil 21000.000000), no montante de R$ 9.560.545,44 (nove milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) é formado pelas contas contábeis especificadas no quadro abaixo. Os subtotais apresentados facilitam a compreensão dos valores que compõem as rubricas do Passivo no Balanço Patrimonial das DCASP:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

QUADRO 17 – COMPOSIÇÃO DO SALDO DO PASSIVO CIRCULANTE – EM 31/12/2021 **R$**

PCASP	ESPECIFICAÇÃO	SALDO	NATUREZA DO SALDO
21311.010101	Fornecedores não Financiados a Pagar	1.684.804,03	Credor
21311.030101	Contas não Financiadas a Pagar	5.385.309,39	Credor
21315.030101	Contas não Financiadas a Pagar	25.796.630,44	Devedor
Sub total (a)		*18.726.517,02*	*Devedor*
21413.110100	PIS/PASEP a Recolher	9.935,57	Devedor
21422.060100	Taxa Licenciamento Anual de Veículos	104,24	Credor
Sub total (b)		*9.831,33*	*Devedor*
21881.000000	Valores Restituíveis	330.723,49	Credor
21891.030100	Suprimento de Fundos a Pagar	21,60	Credor
21891.050101	Convênios a Pagar	231.046,04	Credor
21895.050000	Convênios a Pagar	27.735.102,66	Credor
Sub total (c)		*28.296.893,79*	*Credor*
TOTAL (a+b+c)		**9.560.545,44**	**Credor**

Fonte: Balancete de Verificação – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

Para a regularização dos saldos invertidos o GOFS/SEAB enviou para a DCG/SEFA o protocolo 17.706.309-6. Fruto de análises sobre a composição dos saldos, as proposições de correção, emanadas do GOFS, foram encaminhadas com o objetivo de se obter autorização para a emissão das Notas de Lançamento Contábeis-NLCs, em obediência ao contido no Ofício Circular 005/2021 DCG/SEFA, que aborda a necessidade de se obter prévia autorização da DCG para a emissão de NLCs envolvendo contas contábeis possuidoras de atributo F (Financeiro).

Constatamos, nas conciliações efetuadas pelo GOFS, lançamentos contábeis automáticos, realizados pelo Sistema Novo SIAF, que contribuíram para as discrepâncias dos saldos dessas contas do Passivo. Conforme se verifica, no protocolo 17.706.309-6, a Informação Técnica 501/2021-DCG/SEFA, de 29 de dezembro de 2021, apresenta um rol de lançamentos contábeis que, efetivamente, foram realizados pelo GOFS através das NLCs 21000193, 21000194, 21000196 e 21000197. Contudo, na informação técnica da DCG/SEFA há manifestação daquela diretoria no sentido de se encerrar os ajustes contábeis no primeiro semestre do exercício de 2022, haja vista a necessidade de se efetuar nova apuração para a efetivação das alterações contábeis que ainda se façam necessárias.

13.8 – Resultados Acumulados

O saldo da rubrica Resultados Acumulados, no valor de R$ 375.777.603,85 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos) guarda uma relação de convergência de saldo com outras peças das DCASP e com o Balancete Contábil, conforme se verifica no quadro abaixo:

QUADRO 18 – CONVERGÊNCIA DE VALORES – RESULTADOS ACUMULADOS 2021 **R$**

Resultados Acumulados[1]		
		Resultado Patrimonial do Período[2] (106.059.052,12)
	+	Resultados Acumulados do Ex. Anterior[3] (359.926.990,34)
	+	Ajustes de Exercícios Anteriores[4] 90.208.438,61
(375.777.603,85)	=	**(375.777.603,85)**

Fontes: (1) Balanço Patrimonial (DCASP)
(2) Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(3) Balanço Patrimonial (DCASP)
(4) Balancete Contábil, saldo atual da conta 23711.030000

NOTA 14 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP. O resultado apurado é chamado de **resultado patrimonial do período** e o seu valor irá compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial na conta contábil 23711.010000-Superávits ou Déficits do Exercício, juntamente com os saldos dos exercícios financeiros pretéritos.

Com base no Resultado Patrimonial do Período, de R$ 106.059.052,12 (cento e seis milhões, cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e doze centavos), evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstra-se a correspondência com o Balancete de Verificação, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

QUADRO 19 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO – CONFORME BALANCETE **R$**

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
30000.000000	Variação Patrimonial Diminutiva	(317.465.883,55)
40000.000000	Variação Patrimonial Aumentativa	423.524.935,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(106.059.052,12)**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas é composto pelos valores demonstrados no quadro 20:

QUADRO 20 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – 2021 **R$**

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	VALOR
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	**1.138.812,16**
Recursos da ADAPAR – Fonte 101	341.643,64
Recursos da ADAPAR – Fonte 127	797.168,52
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	**1.437.257,75**
Fonte 100	47.917,98
Fonte 101	79.275,26
Fonte 107	1.309.693,89
Fonte 127	370,62
Transferências Intra Governamentais	**342.616.928,42**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	317.811.057,72
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	24.805.870,70
Transferências Inter Governamentais	**66.570.329,09**
Em 02/01/21 – Repasse do Convênio Federal 886314/19	21.302.476,76
Em 20/10/21 - Repasse do Convênio Federal 880510/18	103.000,00
Em 22/11/21 - Repasse do Convênio Federal 910451/21	100.000,00
Em 23/12/21 - Repasse do Convênio Federal 886314/19	11.819.804,24
Em 31/12/21 - Repasse do Convênio Federal 905153/20	33.245.048,09
Ganhos com Incorporação de Ativos	**9.162.324,26**
Intangível	8.523.677,00
Incorporação Bens Móveis em Almoxarifado	638.677,26
Resultado Positivo de Participações	**2.599.253,99**
TOTAL	**423.524.935,67**

Fonte: Balancete de Verificação – 31/12/21, SEAB – Novo SIAF

O total das Variações Patrimoniais Diminutivas é composto pelos valores demonstrados no quadro 21:

QUADRO 21 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – 2021 **R$**

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	**51.157.951,88**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	**40.602.100,90**
Vencimentos – Pessoal RPPS	33.830.992,52
Outras Despesas Variáveis – Pessoal RPPS	1.053.068,51
Vencimentos – Pessoal RGPS	5.714.991,03
Outras Despesas Variáveis – Pessoal RGPS	3.048,84
ENCARGOS PATRONAIS	**9.173.263,24**
Contribuição ao Fundo de Previdência – Pessoal RPPS	1.139.083,68
Contribuição ao Fundo Financeiro – Pessoal RPPS	6.607.346,84
Contribuição Adicional ao Fundo de Previdência – Pessoal RPPS	361.850,83
Contribuição Previdenciária – Pessoal RGPS	1.064.981,89
BENEFÍCIOS A PESSOAL	**50.376,48**
Auxílio Alimentação – Pessoal RPPS	1.282,32
Auxílio Transporte – Pessoal RPPS	1.999,56
Auxílio Alimentação – Pessoal RGPS	20.517,12
Auxílio Transporte – Pessoal RGPS	26.577,48
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	**1.332.211,269**
Rescisões Contratuais – Pessoal RGPS	60.716,44
Ressarcimento de Encargos Pessoal Cedido	1.271.494,82
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**24.150,74**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**24.150,74**
Auxílio Funeral – Pessoal RPPS	20.180,50
Salário Família – Pessoal RPPS	3.327,25
Auxílio Maternidade – Pessoal RPPS	642,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**63.467.406,31**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	**10.543.277,62**
Consumo de Material	1.236.433,19
Distribuição de Material Gratuito	9.306.844,43
SERVIÇOS	**52.924.128,69**
Diárias	220.065,15
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.380.263,33
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.323.800,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**14.216,23**

JUROS E ENCARGOS DE MORA	**2.648,02**
Multas sobre Serviços – Pessoa Jurídica	2.384,51
Outros Encargos sobre Serviços – Pessoa Jurídica	217,53
Outras Multas	45,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	**11.568,21**
Devolução de Saldos de Suprimentos de Fundos	11.568,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**102.141.879,08**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	**1.138.812,16**
Transferências Financeiras para Fonte 101 (DREM)	341.643,64
Transferências Financeiras para Fonte 127 (FEAP)	797.168,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**89.007.665,02**
Contribuições a Municípios	16.351.310,13
Auxílios a Municípios	72.656.354,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**11.995.401,90**
Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.041.733,50
Auxílios a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.953.668,40
TRIBUTÁRIAS	**30.173,81**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**21.890,78**
IPTU	1.031,08
Taxas de Prestação de Serviços	443,90
Taxa Anual de Licenciamento de Veículos	19.708,17
Taxa de Limpeza Pública Municipal	707,63
CONTRIBUIÇÕES	**8.283,03**
PIS/PASEP	8.283,03
CONTRIBUIÇÕES	**8.283,03**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**100.630.105,50**
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	**218.330,76**
Resultado Negativo da Equivalência Patrimonial	218.330,76
INCENTIVOS	**188.805,45**
Bolsas de Estudo	188.805,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**100.222.969,29**
Transferência ao FEAP (Recursos do Projeto Avança Paraná)	100.000.000,00
Indenizações (Elemento de Despesa 92)	37.702,76
Indenizações (Elemento de Despesa 93)	185.266,53
TOTAL	**317.465.883,55**

Fonte: Balancete de Verificação e Relatório Gerencial de Despesa – 31/12/21, SEAB – Novo SIAF

Salientamos que, especificamente, sobre a rubrica Juros e Encargos de Mora, o valor de R$ 2.384,51 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) refere-se a duas multas de trânsito, cujos ressarcimentos ao erário foram geridos pelo Grupo Administrativo Setorial-GAS, da SEAB; o valor de R$ 217,53 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) refere-se a encargos sobre o atraso no pagamento de fatura de serviço de água e esgoto, com o devido ressarcimento ao erário realizado pelo servidor que deu causa ao fato e o valor de R$ 45,98 (quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) está relacionado à diferença de INSS sobre a folha de pagamento de novembro/2020, cujo pagamento ocorreu intempestivamente, motivado pela publicação de decretos de nomeação com datas posteriores ao fechamento da Folha daquele mês.

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC), COM BASE NAS DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC é o relatório responsável por explicar o fluxo ocorrido no caixa e equivalentes de caixa no exercício financeiro, permitindo a análise em torno da capacidade de manutenção da máquina pública, seja por meio de recursos próprios ou pela captação de recursos de terceiros. Por meio dessa demonstração contábil é possível identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa e ainda o saldo de caixa na data da elaboração, classificando-se os fluxos em operacionais, de investimento e de financiamento. Dessa forma, é possível identificar se os recursos movimentados no caixa e equivalentes de caixa advêm do próprio esforço da entidade, da alienação de ativos ou de terceiros e como estes foram aplicados.

A Secretaria do Tesouro Nacional-STN definiu a utilização do Método Direto como obrigatório pelos entes nacionais. Trata-se do procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Diferencia-se do Balanço Financeiro, pois este apresenta o resultado financeiro, enquanto a DFC apura o Fluxo de Caixa (diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa), segregando nas Atividades Operacionais, Investimento e Financiamento.

Com base no relatório da Demonstração dos Fluxos de Caixa verifica-se, resumidamente, no quadro abaixo, os fluxos operacional, de investimento e de financiamento e a respectiva Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

QUADRO 22 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 2021 **R$**

FLUXOS RELACIONADOS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	VALORES
I – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**93.476.025,90**
Ingressos	442.391.864,04
Desembolsos	(348.915.838,14)
II – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(7.783.595,74)**
Ingressos	0,00
Desembolsos	(7.7836.595,74)
III – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**85.692.430,16**

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) – 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

O saldo final, apurado na DFC, corresponde à diferença dos saldos inicial e final da conta contábil 11100.000000 – Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme se verifica no quadro seguinte:

QUADRO 23 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 2021 **R$**

PCASP	NOMENCLATURA	SALDO INICIAL EM 01/01/2021	SALDO FINAL EM 31/12/2021
11100.000000	Caixa e Equivalentes de Caixa	36.503.894,90	122.196.325,06
DIFERENÇA		**85.692.430,16**	

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2021, SEAB – Novo SIAF

Curitiba, 23 de março de 2022.

Luiz Fernando Silka Pereira
Contador
CRC-PR 040104/O-5

21. Outros Documentos (06A RELATORIO CGE COMPLIANCE 2021 SEAB)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	05
Entrevistas realizadas	229
Riscos identificados	56
Riscos Trabalhados	27
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	27	20,8 %
Solicitação	41	31,5 %
Reclamação	46	35,4%
Sugestão	9	6,9%
Acesso à Informação	6	4,6%
Elogio	1	0,8%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	130	100%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	0	0%

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

No âmbito dessa pasta no ano de 2021, de acordo com relatório encaminhado pelo órgão conjuntamente com as informações extraídas do Diário Oficial do Estado foram instauradas 04 (quatro) sindicâncias.

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

16.1 - Prestação de contas do exercício de 2017

16.2 - Prestação de contas do exercício de 2018

16.3 - Prestação de contas do exercício de 2019

16.1 - Prestação de contas do exercício de 2020

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	6
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	6
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=c61
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=102
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=0d9
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEAB
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=b39
4	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Programas-e-Projetos
	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Programas-e-Projetos
	http://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/PPA20202023_0.pdf
	http://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/PPA20202023_0.pdf
5	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=76416957000185&portalInstitucional=SEAB
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=dac
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/entradaSite.do?action=iniciarProcesso
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=b62
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=576
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=527
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=76416957000185&portalInstitucional=SEAB
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=c61
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=d3d
14	https://www.agricultura.pr.gov.br/FAQ/Perguntas-Frequentes
15	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance
16	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d1ad3726-ff37-4533-951f-0ff051c760cf
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@cab64a06-ac23-43b3-8522-b0e2d6b0b6c0
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@45b64426-b88c-45f7-b51e-ce1a10ab84a3
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@bc175d13-cecd-4840-a188-f0cb3ae460b9
17	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8162cc35-6f07-4760-a8ed-078cf8462d87

Inserido ao Protocolo 18.717.212-8 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 08/03/2022 16:57. Download realizado por Melania Gava em 15/03/2022 11:06

22. Outros Documentos (13A GERENCIAL RECEITA 2021 SEAB)

GERENCIAL DA RECEITA

Ref.: 21/12

Ano/Mês	Unidade Contábil	Fonte	Cod.Rec.	Descrição da Receita	Orçado Até Mês	Arrecadado No Mês	Arrecadado Até Mês
21/12	06500 SEAB	0000000100	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários		8.242,88	47.917,98
21/12	06500 SEAB	0000000101	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários		65.456,79	79.275,26
21/12	06500 SEAB	0000000101	16100111.06.00.01	Serviços Agropecuários	516.000,00		341.643,64
21/12	06500 SEAB	0000000107	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000,00	263.016,79	1.309.693,89
21/12	06500 SEAB	0000000107	17181091.00.00.01	Outras Transferências de Convênios da União		45.064.852,33	66.467.329,09
21/12	06500 SEAB	0000000107	24189910.00.00.02	Outras Transferências da União	122.343.850,00		103.000,00
21/12	06500 SEAB	0000000127	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários		3,89	370,62
21/12	06500 SEAB	0000000127	16100111.06.00.01	Serviços Agropecuários			797.168,52
				Total	(123.859.850,00)	45.401.572,68	69.146.399,00

23. Outros Documentos (14A GERENCIAL DESPESA 2021 SEAB)

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000100	31901100	44.683.602,00	41.508.602,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	31901121	,00	,00	1.434.314,21	17.871.067,21	1.434.314,21	17.871.067,21	1.434.314,21	17.871.067,21
06500	20	122	6253	0000000100	31901122	,00	,00	2.113,86	24.898,08	2.113,86	24.898,08	2.113,86	24.898,08
06500	20	122	6253	0000000100	31901123	,00	,00	170.521,14	2.146.444,49	170.521,14	2.146.444,49	170.521,14	2.146.444,49
06500	20	122	6253	0000000100	31901125	,00	,00	6.480,00	80.465,33	6.480,00	80.465,33	6.480,00	80.465,33
06500	20	122	6253	0000000100	31901129	,00	,00	7.306,30	89.592,00	7.306,30	89.592,00	7.306,30	89.592,00
06500	20	122	6253	0000000100	31901130	,00	,00	498.251,53	6.241.288,17	498.251,53	6.241.288,17	498.251,53	6.241.288,17
06500	20	122	6253	0000000100	31901131	,00	,00	310.473,00	3.826.937,12	310.473,00	3.826.937,12	310.473,00	3.826.937,12
06500	20	122	6253	0000000100	31901133	,00	,00	2.515.556,95	2.635.115,21	2.515.556,95	2.635.115,21	2.515.556,95	2.635.115,21
06500	20	122	6253	0000000100	31901134	,00	,00	308.278,50	878.972,38	308.278,50	878.972,38	308.278,50	878.972,38
06500	20	122	6253	0000000100	31901139	,00	,00	-2.126.519,13	,00	-2.126.519,13	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	31901161	,00	,00	40.777,53	483.247,78	40.777,53	483.247,78	40.777,53	483.247,78
06500	20	122	6253	0000000100	31901165	,00	,00	418.426,99	433.471,51	418.426,99	433.471,51	418.426,99	433.471,51
06500	20	122	6253	0000000100	31901166	,00	,00	40.424,72	479.994,32	40.424,72	479.994,32	40.424,72	479.994,32
06500	20	122	6253	0000000100	31901167	,00	,00	,00	3.843.904,72	,00	3.843.904,72	,00	3.843.904,72
06500	20	122	6253	0000000100	31901169	,00	,00	-359.244,42	,00	-359.244,42	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	31901171	,00	,00	39.973,92	119.164,20	39.973,92	119.164,20	39.973,92	119.164,20
06500	20	122	6253	0000000100	31901173	,00	,00	,00	642,59	,00	642,59	,00	642,59
06500	20	122	6253	0000000100	31901600	,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	31901625	,00	,00	95.377,23	95.377,23	95.377,23	95.377,23	95.377,23	95.377,23
06500	20	122	6253	0000000100	31909200	,00	20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	31909400	,00	55.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	31909406	,00	,00	,00	32.227,26	,00	32.227,26	,00	32.227,26
06500	20	122	6253	0000000100	33900800	,00	22.375,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33900802	,00	,00	,00	20.180,90	,00	20.180,90	,00	20.180,90
06500	20	122	6253	0000000100	33900814	,00	,00	,00	1.025,40	,00	1.025,40	,00	1.025,40
06500	20	122	6253	0000000100	33901400	,00	164.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33901401	,00	,00	,00	22.815,15	,00	22.815,15	,00	22.815,15
06500	20	122	6253	0000000100	33901405	,00	,00	,00	115.000,00	,00	115.000,00	,00	115.000,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903000	,00	640.707,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903004	,00	,00	70,00	22.408,97	17.229,00	22.408,97	17.229,00	22.408,97
06500	20	122	6253	0000000100	33903007	,00	,00	1.400,00	27.321,55	1.400,00	27.321,55	1.400,00	27.321,55
06500	20	122	6253	0000000100	33903016	,00	,00	,00	13.968,20	928,00	13.673,20	928,00	13.673,20
06500	20	122	6253	0000000100	33903017	,00	,00	11.456,50	11.456,50	11.456,50	11.456,50	11.456,50	11.456,50
06500	20	122	6253	0000000100	33903021	,00	,00	1.622,50	6.034,30	,00	4.411,80	,00	4.411,80
06500	20	122	6253	0000000100	33903022	,00	,00	,00	35.852,87	923,40	33.884,87	923,40	33.884,87

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000100	33903024	,00	,00	,00	6.050,00	5.088,00	6.050,00	5.088,00	6.050,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903026	,00	,00	,00	1.672,09	,00	1.672,09	63,50	1.672,09
06500	20	122	6253	0000000100	33903030	,00	,00	,00	2.628,00	2.628,00	2.628,00	2.628,00	2.628,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903044	,00	,00	,00	3.365,00	,00	3.365,00	,00	3.365,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903046	,00	,00	,00	3.775,00	,00	3.775,00	,00	3.775,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903060	,00	,00	,00	235.090,94	,00	217.088,31	,00	217.088,31
06500	20	122	6253	0000000100	33903096	,00	,00	,00	4.500,00	,00	4.500,00	,00	4.500,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903300	,00	107.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903305	,00	,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903309	,00	,00	,00	6.000,00	69,97	777,54	69,97	777,54
06500	20	122	6253	0000000100	33903600	,00	218.182,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903601	,00	,00	,00	857,00	,00	857,00	,00	857,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903607	,00	,00	,00	30.979,13	,00	30.979,13	,00	30.979,13
06500	20	122	6253	0000000100	33903615	,00	,00	,00	147.875,33	,00	147.875,33	,00	147.875,33
06500	20	122	6253	0000000100	33903700	,00	1.140.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903701	,00	,00	,00	813.315,77	,00	812.218,03	,00	812.218,03
06500	20	122	6253	0000000100	33903702	,00	,00	,00	258.992,06	,00	258.992,06	,00	258.992,06
06500	20	122	6253	0000000100	33903900	,00	1.472.429,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903901	,00	,00	,00	2.037,70	,00	2.037,70	,00	2.037,70
06500	20	122	6253	0000000100	33903905	,00	,00	,00	6.652,00	,00	6.652,00	,00	6.652,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903910	,00	,00	,00	55.861,60	,00	39.861,60	,00	39.861,60
06500	20	122	6253	0000000100	33903916	,00	,00	4.125,00	453.030,84	16.595,51	209.330,56	17.045,51	209.330,56
06500	20	122	6253	0000000100	33903917	,00	,00	,00	25.848,35	11.788,35	25.848,35	11.788,35	25.848,35
06500	20	122	6253	0000000100	33903919	,00	,00	,00	189.436,12	40.546,25	178.980,04	40.546,25	178.980,04
06500	20	122	6253	0000000100	33903935	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903936	,00	,00	,00	2.384,51	,00	2.384,51	,00	2.384,51
06500	20	122	6253	0000000100	33903938	,00	,00	,00	217,53	,00	217,53	,00	217,53
06500	20	122	6253	0000000100	33903943	,00	,00	,00	171.250,87	,00	155.423,45	,00	155.423,45
06500	20	122	6253	0000000100	33903944	,00	,00	650,00	61.812,64	605,16	59.302,68	605,16	59.302,68
06500	20	122	6253	0000000100	33903947	,00	,00	,00	76.361,41	,00	76.361,41	,00	76.361,41
06500	20	122	6253	0000000100	33903948	,00	,00	,00	4.200,00	,00	4.200,00	,00	4.200,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903949	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33903958	,00	,00	,00	67.934,13	,00	67.934,13	,00	67.934,13
06500	20	122	6253	0000000100	33903972	,00	,00	,00	11.913,60	493,00	10.975,08	493,00	10.975,08
06500	20	122	6253	0000000100	33903977	,00	,00	,00	184.012,26	,00	184.012,26	,00	184.012,26
06500	20	122	6253	0000000100	33903979	,00	,00	,00	7.520,00	,00	7.520,00	1.575,00	7.520,00

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000100	33903981	,00	,00	8.500,00	9.860,00	8.500,00	8.748,88	8.500,00	8.748,88
06500	20	122	6253	0000000100	33903983	,00	,00	,00	56.592,92	7.025,77	45.451,46	7.025,77	45.451,46
06500	20	122	6253	0000000100	33903990	,00	,00	5.140,72	58.057,92	9.792,34	58.057,92	10.875,34	58.057,92
06500	20	122	6253	0000000100	33903996	,00	,00	50,00	7.550,00	50,00	7.550,00	50,00	7.550,00
06500	20	122	6253	0000000100	33904000	,00	423.160,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33904004	,00	,00	-18.436,55	200.984,31	,00	200.984,31	,00	200.984,31
06500	20	122	6253	0000000100	33904005	,00	,00	,00	64.085,89	,00	64.085,89	,00	64.085,89
06500	20	122	6253	0000000100	33904600	,00	12.625,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33904602	,00	,00	,00	320,58	,00	320,58	,00	320,58
06500	20	122	6253	0000000100	33904603	,00	,00	,00	5.129,28	,00	5.129,28	,00	5.129,28
06500	20	122	6253	0000000100	33904700	,00	1.744,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33904705	,00	,00	,00	161,00	,00	161,00	,00	161,00
06500	20	122	6253	0000000100	33904721	,00	,00	,00	707,63	,00	707,63	,00	707,63
06500	20	122	6253	0000000100	33904900	,00	17.865,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33904904	,00	,00	,00	499,89	,00	499,89	,00	499,89
06500	20	122	6253	0000000100	33904905	,00	,00	,00	6.831,83	,00	6.831,83	,00	6.831,83
06500	20	122	6253	0000000100	33909200	,00	1.555,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33909213	,00	,00	,00	523,46	,00	523,46	,00	523,46
06500	20	122	6253	0000000100	33909237	,00	,00	,00	1.031,08	,00	1.031,08	,00	1.031,08
06500	20	122	6253	0000000100	33913000	,00	1.862,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33913900	,00	41.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33914700	,00	31.399,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000100	33914705	,00	,00	,00	10.000,00	,00	5.031,83	,00	5.031,83
06500	20	122	6253	0000000100	33919200	,00	2.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000100	44404200	,00	90.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000100	44905200	,00	651.132,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000100	44905212	,00	,00	473.443,08	473.443,08	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000100	44905252	,00	,00	,00	125.427,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	33404100	,00	19.833.398,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	33404101	,00	,00	3.927.689,99	12.082.686,66	3.756.349,40	11.911.346,07	3.905.572,30	11.811.346,07
06500	20	608	6257	0000000100	33901800	,00	44.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	33901803	,00	,00	,00	14.400,00	3.600,00	14.400,00	5.400,00	14.400,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903000	,00	2.251.850,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903011	,00	,00	,00	30.525,11	29.159,26	29.159,26	29.159,26	29.159,26
06500	20	608	6257	0000000100	33903019	,00	,00	,00	22.154,05	11.265,90	22.154,05	11.265,90	22.154,05
06500	20	608	6257	0000000100	33903022	,00	,00	,00	572,50	,00	572,50	,00	572,50

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	608	6257	0000000100	33903024	,00	,00	,00	104.140,04	27.104,00	102.302,33	27.104,00	102.302,33
06500	20	608	6257	0000000100	33903025	,00	,00	,00	220,00	,00	220,00	220,00	220,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903028	,00	,00	,00	850,00	,00	850,00	,00	850,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903031	,00	,00	1.960.982,20	1.979.103,20	3.321,00	16.921,00	3.321,00	16.921,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903035	,00	,00	,00	5.504,15	5.504,12	5.504,12	5.504,12	5.504,12
06500	20	608	6257	0000000100	33903042	,00	,00	,00	5.003,20	1.562,90	3.904,80	1.562,90	3.904,80
06500	20	608	6257	0000000100	33903700	,00	41.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903701	,00	,00	24.802,62	24.802,62	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903900	,00	223.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903916	,00	,00	,00	39.860,00	,00	39.860,00	,00	39.860,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903922	,00	,00	,00	45.410,66	45.410,66	45.410,66	45.410,66	45.410,66
06500	20	608	6257	0000000100	33903946	,00	,00	,00	1.600,00	,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
06500	20	608	6257	0000000100	33903951	,00	,00	,00	1.680,00	,00	1.680,00	,00	1.680,00
06500	20	608	6257	0000000100	44404200	,00	99.787.780,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	44404201	,00	,00	32.512.886,98	58.984.460,75	29.142.079,03	52.592.639,61	32.711.010,01	51.701.759,61
06500	20	608	6257	0000000100	44905200	,00	877.481,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000100	44905212	,00	,00	,00	5.620,00	,00	5.620,00	,00	5.620,00
06500	20	608	6257	0000000100	44905230	,00	,00	,00	3.260,00	,00	3.260,00	1.060,00	3.260,00
06500	20	608	6257	0000000100	44905234	,00	,00	,00	2.300,00	,00	2.300,00	,00	2.300,00
06500	20	608	6257	0000000100	44905240	,00	,00	,00	4.538,00	,00	4.538,00	,00	4.538,00
06500	20	608	6257	0000000100	44905242	,00	,00	,00	4.500,00	,00	4.500,00	,00	4.500,00
06500	20	608	6257	0000000100	44905252	,00	,00	,00	176.306,46	,00	136.936,74	,00	136.936,74
06500	20	608	6519	0000000100	33903900	,00	31.500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6519	0000000100	33903943	,00	,00	,00	31.500.000,00	4.865.686,16	21.386.710,10	8.696.037,79	16.521.023,94
06500	20	122	6253	0000000101	31901100	,00	368.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31901167	,00	,00	355.208,50	355.208,50	355.208,50	355.208,50	355.208,50	355.208,50
06500	20	122	6253	0000000101	31901200	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31901300	889.495,00	1.159.495,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31901301	,00	,00	,00	1.101.627,10	260.900,71	1.063.979,85	260.900,71	1.063.979,85
06500	20	122	6253	0000000101	31901318	,00	,00	,00	45,98	,00	45,98	,00	45,98
06500	20	122	6253	0000000101	31901600	1.147.393,00	1.075.393,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31901625	,00	,00	,00	862.314,05	,00	862.314,05	,00	862.314,05
06500	20	122	6253	0000000101	31901631	,00	,00	,00	3.048,84	,00	3.048,84	,00	3.048,84
06500	20	122	6253	0000000101	31901635	,00	,00	-72.178,05	,00	-72.178,05	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31909200	76.628,00	76.628,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31909203	,00	,00	,00	36.212,53	,00	36.212,53	,00	36.212,53

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000101	31909400	32.529,00	32.529,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31909406	,00	,00	,00	28.489,18	,00	28.489,18	,00	28.489,18
06500	20	122	6253	0000000101	31909600	4.096.032,00	2.185.032,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31909601	,00	,00	,00	1.276.902,86	11.755,03	1.271.494,82	11.755,03	1.271.494,82
06500	20	122	6253	0000000101	31911300	7.260.225,00	8.605.225,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	31911309	,00	,00	,00	1.191.050,58	97.108,62	1.139.083,68	194.158,71	1.139.083,68
06500	20	122	6253	0000000101	31911310	,00	,00	,00	6.748.012,84	489.934,16	6.607.346,84	979.463,40	6.607.346,84
06500	20	122	6253	0000000101	31911313	,00	,00	,00	361.850,83	,00	361.850,83	,00	361.850,83
06500	20	122	6253	0000000101	33901400	,00	164.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33901800	,00	201.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33901801	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33901803	,00	,00	-2.794,55	177.005,45	33.580,00	174.405,45	68.605,45	174.405,45
06500	20	122	6253	0000000101	33903000	,00	660.707,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33903060	,00	,00	,00	350.000,00	39.548,28	248.770,37	39.548,28	248.770,37
06500	20	122	6253	0000000101	33903300	,00	107.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33903600	,00	313.182,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33903601	,00	,00	,00	890,25	293,50	880,50	293,50	880,50
06500	20	122	6253	0000000101	33903607	,00	,00	,00	72.493,21	6.764,94	42.775,59	6.764,94	42.775,59
06500	20	122	6253	0000000101	33903615	,00	,00	,00	154.902,61	50.489,84	151.902,61	25.244,92	126.657,69
06500	20	122	6253	0000000101	33903700	,00	1.175.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33903701	,00	,00	,00	816.130,68	136.158,34	679.045,64	136.158,34	679.045,64
06500	20	122	6253	0000000101	33903702	,00	,00	,00	262.358,82	43.726,47	218.632,35	43.726,47	218.632,35
06500	20	122	6253	0000000101	33903900	,00	5.222.886,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33903910	,00	,00	,00	45.840,84	15.280,28	41.854,68	15.280,28	41.854,68
06500	20	122	6253	0000000101	33903916	,00	,00	-227.517,48	782.581,94	55.574,03	55.574,03	55.574,03	55.574,03
06500	20	122	6253	0000000101	33903919	,00	,00	,00	150.000,00	30.289,64	113.657,26	30.289,64	113.657,26
06500	20	122	6253	0000000101	33903922	,00	,00	,00	16.950,00	,00	16.950,00	,00	16.950,00
06500	20	122	6253	0000000101	33903943	,00	,00	,00	97.385,16	26.263,22	76.542,84	27.223,44	76.542,84
06500	20	122	6253	0000000101	33903944	,00	,00	-277,58	39.622,42	8.275,55	16.188,97	8.275,55	16.188,97
06500	20	122	6253	0000000101	33903947	,00	,00	,00	45.000,00	9.532,81	29.079,67	9.532,81	29.079,67
06500	20	122	6253	0000000101	33903958	,00	,00	,00	47.354,13	8.545,08	32.993,10	8.329,91	25.640,78
06500	20	122	6253	0000000101	33903977	,00	,00	,00	184.012,29	30.668,71	153.343,55	30.668,71	153.343,55
06500	20	122	6253	0000000101	33903983	,00	,00	,00	21.000,00	,00	20.424,12	,00	20.424,12
06500	20	122	6253	0000000101	33904000	,00	839.160,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33904001	,00	,00	415.490,40	415.490,40	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33904004	,00	,00	65.865,97	212.146,54	36.659,41	174.805,95	36.659,41	174.805,95

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000101	33904005	,00	,00	,00	69.000,00	,00	33.916,43	8.442,62	33.916,43
06500	20	122	6253	0000000101	33904700	,00	3.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33904727	,00	,00	,00	887,80	177,56	443,90	177,56	443,90
06500	20	122	6253	0000000101	33909200	,00	11.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33909300	,00	4.153,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33909308	,00	,00	,00	4.153,00	,00	4.153,00	,00	4.153,00
06500	20	122	6253	0000000101	33914700	,00	31.400,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000101	33914705	,00	,00	,00	25.000,00	378,73	14.515,34	378,73	14.515,34
06500	20	605	6258	0000000101	44905200	,00	8.943,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000101	44905252	,00	,00	,00	6.873,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000101	33903900	,00	400.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000101	33903922	,00	,00	70.000,00	70.000,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000101	33904000	,00	800.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000101	44404200	,00	914.129,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000101	44404201	,00	,00	914.129,00	914.129,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
06500	20	608	6257	0000000101	44905200	,00	22.930.283,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000101	44905240	,00	,00	11.767.383,84	11.767.383,84	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000101	44905252	,00	,00	3.523.710,80	3.523.710,80	,00	,00	,00	,00
06500	28	846	9174	0000000101	33904700	5.200,00	1.300,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	28	846	9174	0000000101	33904701	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000102	33404100	964.600,00	962.207,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000102	33404101	,00	,00	466.917,57	749.168,29	466.017,57	748.268,29	523.338,71	713.089,82
06500	20	605	6258	0000000102	33903200	27.000.000,00	25.409.965,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000102	33903202	,00	,00	,00	25.409.964,85	2.793.773,26	9.116.214,28	3.718.712,84	9.116.214,28
06500	20	605	6258	0000000102	33909200	,00	2.393,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000102	33909215	,00	,00	,00	2.054,89	,00	2.054,89	,00	2.054,89
06500	20	605	6258	0000000102	44404200	9.970.800,00	8.890.230,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000102	44404201	,00	,00	5.256.436,08	7.420.192,70	3.106.167,96	5.269.924,58	3.065.190,22	5.207.510,83
06500	20	608	5055	0000000102	33903600	3.000.000,00	2.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	5055	0000000102	33903632	,00	,00	582.000,00	2.000.000,00	582.000,00	2.000.000,00	582.000,00	2.000.000,00
06500	20	608	6257	0000000102	33404100	,00	3.022.088,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000102	33404101	,00	,00	1.307.115,70	1.307.115,70	1.307.115,70	1.307.115,70	1.307.115,70	1.307.115,70
06500	20	608	6257	0000000102	33504100	4.000.000,00	4.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000102	33504102	,00	,00	972.422,10	1.032.176,10	972.422,10	1.032.176,10	955.222,10	1.014.976,10
06500	20	608	6257	0000000102	44404200	5.001.460,00	839.998,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000102	44404201	,00	,00	135.165,39	135.165,39	135.165,39	135.165,39	135.165,39	135.165,39

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	608	6257	0000000102	44504200	30.000.000,00	16.059.979,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000102	44504202	,00	,00	10.736.882,37	11.356.127,37	10.318.377,44	10.747.622,44	9.889.216,78	10.318.461,78
06500	20	122	6253	0000000107	33903900	,00	41.698,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000107	44905200	200.000,00	325.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000107	44905235	,00	,00	,00	13.107,00	,00	13.107,00	,00	13.107,00
06500	20	605	6258	0000000107	33903300	319.672,00	319.672,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000107	33903900	680.328,00	680.700,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000107	33909300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000107	44905200	800.000,00	7.031.942,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000107	44905233	,00	,00	,00	41.468,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	605	6258	0000000107	44905252	,00	,00	,00	6.167.700,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000107	33901400	,00	203.126,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000107	33903300	,00	22.569,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000107	33903900	,00	225.695,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000107	33903922	,00	,00	,00	80.089,34	80.089,34	80.089,34	80.089,34	80.089,34
06500	20	608	6257	0000000107	44905200	121.343.850,00	147.425.753,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000107	44905240	,00	,00	22.293.941,78	22.293.941,78	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000107	44905252	,00	,00	17.711.933,14	24.731.713,90	,00	5.452.243,50	,00	5.452.243,50
06500	20	608	5021	0000000120	45918400	,00	100.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	5021	0000000120	45918402	,00	,00	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00
06500	20	605	5512	0000000125	45906500	1.000,00	1.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000125	33994100	1.340.000,00	1.340.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000125	44404200	,00	107.325,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000125	44905200	,00	150.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000125	44905212	,00	,00	,00	7.590,00	,00	7.590,00	,00	7.590,00
06500	20	608	6257	0000000125	44905234	,00	,00	,00	5.206,00	5.206,00	5.206,00	5.206,00	5.206,00
06500	20	608	6257	0000000125	44905242	,00	,00	,00	42.330,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000125	44995200	4.343.400,00	4.343.400,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000127	33909200	,00	37.703,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000127	33909261	,00	,00	,00	37.702,76	,00	37.702,76	,00	37.702,76
06500	20	608	6257	0000000127	33909300	1.278.000,00	181.114,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000127	33909308	,00	,00	,00	181.113,53	,00	181.113,53	,00	181.113,53
06500	28	846	9174	0000000127	33904700	12.000,00	12.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	28	846	9174	0000000127	33904701	,00	,00	,00	6.800,74	,00	6.800,74	,00	6.800,74
06500	20	608	6257	0000000142	44404200	,00	108.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000147	31901300	,00	200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000147	31901600	,00	95.378,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000147	31901625	,00	,00	,00	95.377,23	,00	95.377,23	,00	95.377,23
06500	20	122	6253	0000000147	31911300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000147	33404100	,00	913.028,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000147	33404101	,00	,00	517.541,88	837.913,41	517.541,88	837.913,41	517.541,88	837.913,41
06500	20	608	6257	0000000147	33903000	,00	395.900,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000147	33903031	,00	,00	,00	321.900,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000147	44404200	,00	31.022.383,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000147	44404201	,00	,00	6.643.352,61	10.071.231,33	2.652.823,30	6.080.702,02	2.404.602,73	5.530.702,02
06500	20	608	6519	0000000147	33903900	,00	20.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6519	0000000147	33903943	,00	,00	,00	20.000.000,00	219.128,15	20.000.000,00	,00	19.780.871,85
06500	20	122	6253	0000000148	33900800	4.042,00	4.042,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33900814	,00	,00	,00	353,59	,00	353,59	,00	353,59
06500	20	122	6253	0000000148	33901400	329.000,00	329.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33901405	,00	,00	,00	82.250,00	,00	82.250,00	,00	82.250,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903000	1.321.413,00	1.321.413,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903007	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903016	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903021	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903022	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903026	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903060	,00	,00	,00	6.210,18	,00	6.210,18	,00	6.210,18
06500	20	122	6253	0000000148	33903096	,00	,00	,00	1.500,00	,00	1.500,00	,00	1.500,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903300	215.000,00	215.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903305	,00	,00	,00	25.000,00	,00	25.000,00	,00	25.000,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903309	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903600	436.364,00	436.364,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903601	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903607	,00	,00	,00	4.993,17	,00	4.993,17	,00	4.993,17
06500	20	122	6253	0000000148	33903615	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903700	2.280.000,00	2.280.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903701	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903702	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903900	8.590.073,00	8.590.073,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903910	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903919	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000148	33903935	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903943	,00	,00	,00	1.740,95	,00	1.740,95	,00	1.740,95
06500	20	122	6253	0000000148	33903944	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903947	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903958	,00	,00	,00	6.768,64	,00	6.768,64	,00	6.768,64
06500	20	122	6253	0000000148	33903977	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903981	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903983	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903990	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33903996	,00	,00	,00	2.500,00	,00	2.500,00	,00	2.500,00
06500	20	122	6253	0000000148	33904000	846.320,00	846.320,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33904004	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33904005	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33904600	21.617,00	21.617,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33904602	,00	,00	,00	106,86	,00	106,86	,00	106,86
06500	20	122	6253	0000000148	33904603	,00	,00	,00	1.709,76	,00	1.709,76	,00	1.709,76
06500	20	122	6253	0000000148	33904700	3.487,00	3.487,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33904900	30.874,00	30.874,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33904904	,00	,00	,00	166,63	,00	166,63	,00	166,63
06500	20	122	6253	0000000148	33904905	,00	,00	,00	2.260,61	,00	2.260,61	,00	2.260,61
06500	20	122	6253	0000000148	33909200	2.611,00	2.611,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33909213	,00	,00	,00	873,00	,00	873,00	,00	873,00
06500	20	122	6253	0000000148	33909237	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33913000	3.725,00	3.725,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33913900	83.000,00	83.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33914700	62.799,00	62.799,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33914705	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000148	33919200	5.000,00	5.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000148	33404100	9.990.817,00	9.158.928,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000148	33903900	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000148	44905200	,00	831.889,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	608	6257	0000000148	44905252	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000164	33900800	,00	3.586,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000164	33900814	,00	,00	358,89	1.948,26	358,89	1.948,26	358,89	1.948,26
06500	20	122	6253	0000000164	33904600	,00	14.758,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000164	33904602	,00	,00	106,86	854,88	106,86	854,88	106,86	854,88

GERENCIAL DE DESPESA

Referência 12/21

Unidade	Função	Subfunção	P / A / OE	Fonte	Natureza de Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado No Mês	Empenhado Até Mês	Liquidado No Mês	Liquidado Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
06500	20	122	6253	0000000164	33904603	,00	,00	1.709,76	13.678,08	1.709,76	13.678,08	1.709,76	13.678,08
06500	20	122	6253	0000000164	33904900	,00	20.679,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
06500	20	122	6253	0000000164	33904904	,00	,00	166,63	1.333,04	166,63	1.333,04	166,63	1.333,04
06500	20	122	6253	0000000164	33904905	,00	,00	1.649,64	17.485,04	1.649,64	17.485,04	1.649,64	17.485,04
					TOTAL GERAL	294.172.356,00	650.709.002,00	125.753.616,62	415.231.099,06	66.823.429,24	306.752.361,35	77.570.848,98	299.550.116,92

24. Outros Documentos (22A CERTIDAO HABILITAÇAO PROFISSIONAL 20)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA
REGISTRO..... : PR-040104/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.269.779-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/03/2022 as 12:41:35.
Válido até: 23/06/2022.
Código de Controle: 413085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

25. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1825/2022

Processo Nº: 176764/22

Data e hora da distribuição: 30/03/2022 10:14:53

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Interessado: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4G9H.LWL1.DA9D.2G1A.C